

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DIÁRIO MATUTINO INDEPENDENTE

DIRECTOR: JORGE FIGUEIRA DA SILVA

Madeira



QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1993

ANO 117.º — N.º 48.540 — PREÇO: 90\$00 (IVA INCLuíDO)

Medicamentos já estão nas farmácias da Madeira

Genérico barato olhado de lado



Medicamentos mais baratos, laboratórios em guerra comercial.

São baratos e por isso mesmo estão a ser olhados de lado. Há a ideia de que o caro é que é bom. Vão fazer guerra aos medicamentos de marca e chamam-se genéricos. Já estão nas farmácias da Madeira e podem ser adquiridos a preços inferiores. Mas cuidado. Falta saber se também vão figurar nas receitas. É que a guerra

dos laboratórios vai estalar. Mas cedo ou mais tarde. Mas o que interessa é que os utentes fiquem satisfeitos. A qualidade está garantida e diz quem entende disto que não há razões para desconfiar. Com medicamentos não se brinca e em termos qualitativos os genéricos estão garantidos. (Página 3)

José Carreira ao DN em "cima" da manifestação

Polícia na Madeira cria dificuldades ao sindicato

Marques da Silva "explica-se" de Chaves

A falta não é falta, penalty é penalty

(Em Desporto)

Nesta Edição

- 7** Varadouro do Funchal vai ter um hidroavião
- Governo paga-se bem para recolher os iates
- 10** Deputado do CDS lança ex-líder do PS à Câmara
- 12** Indonésia «nervosa» com sentença de Xanana
- 15** Greve armada no Peru provoca quatro mortos
- 32** Governo polaco muito contestado

Pobreza na Camacha com plano de combate

O Executivo de Alberto João Jardim tem em marcha um plano para acudir às famílias pobres que residem no Bairro da Camacha. O projecto é semelhante a outros que a Secretaria dos Assuntos Sociais preparou para as zonas de habitação social da Região. A promoção e integração das famílias é um dos objectivos desta acção. (Página 6)

Clinton reconhece Governo de Angola

O presidente norte-americano Bill Clinton deixou ontem Jonas Savimbi mais isolado ao reconhecer oficialmente o Governo de Angola. Esta decisão da Administração dos EUA poderá ser interpretada como um castigo à UNITA pelas sucessivas recusas em assinar os memorandos de entendimento elaborados por Portugal, Estados Unidos e Rússia. (Página 13)

Juventus ganha UEFA Porto perde em Faro

A Juventus venceu ontem a Taça UEFA, ao derrotar os alemães do Borussia de Dortmund na segunda-mão da final (3-0). Enquanto isto, em jogo que estava em atraso do Campeonato português da I Divisão, o Porto foi a Faro perder por 1-0, animando assim a luta pelo título e... pela Europa. (Em Desporto)



No bom caminho

PEDRO CID

A dificuldade de passar as mensagens positivas e inovadoras tem sido muito prejudicial ao Governo e à maioria que o suporta no Parlamento. Ao longo de mais de um ano, o Executivo e o PSD deixaram-se enredar em coisas menores que desviaram atenções e colocaram trunfos políticos nas mãos dos seus adversários. O caso do conflito com os jornalistas, por tão absurdo que foi, é o exemplo mais à mão. Mas há outros e se calhar mais remotos. Por exemplo, grande parte do que politicamente se passou e repercutiu em termos públicos, da Presidência Aberta na Área Metropolitana de Lisboa, foi culpa do comportamento político menos ousado da maioria.

Não tenho a menor dúvida que o Presidente da República e os seus conselheiros privados gizaram grande parte do programa para expor feridas e chagas sociais, culpando delas quem Governa o País, sozinho, desde 1985. E a maioria ficou inerte, em vez de ter ido à luta. Foram muitas as vezes que o Presidente Mário Soares olhava em volta e não descortinava nenhum ministro, secretário de Estado ou deputado do PSD, a quem todavia, como é óbvio, não se tinha esquecido de convidar.

De resto, julgo que o PSD e o Governo têm deixado de fazer marcação cerrada ao Presidente da República, em actos que são objectivamente de oposição e muitos tem havido. O PSD tem de ir à luta, do meu ponto de vista, reconhecendo erros, emendando a mão, quando for caso disso, mas defendendo as soluções que preconiza, quando está ciente de que são as melhores para o desenvolvimento e para o progresso. Independentemente das ideias e dos princípios, Mário Soares é o Presidente da República, tem prestígio pessoal e o que lhe advém do exercício do seu cargo e por isso deve ser acompanhado, sempre, por gente qualificada do Governo nas suas deslocações internas e nalgumas externas. Se assim tivesse agido o Governo,

estou convencido de duas coisas: que o relacionamento político com o Presidente não seria hoje tão tenso e que o Governo não teria tido tantos aborrecimentos e sido tão posto em causa como tem sido, às vezes sem motivos fortes.

Se olharmos hoje para a situação do País, deparamos com um conjunto de questões políticas em cima da mesa — que sendo importantes, não têm sido discutidas com a profundidade desejável — as quais constituem motivo de artigos infundáveis de opinião e espaços largos na comunicação social e, por outro lado, com os problemas do chamado País real. Aí o Governo também tem sido inábil na explicação de algumas medidas relevantes que anunciou há muito pouco tempo, algumas pela voz do próprio Cavaco Silva.

Não vale a pena esconder problemas da agricultura, embora tenha havido da parte dos agricultores algumas incompreensões e atitudes relativamente precipitadas. É verdade que há produtos agrícolas europeus (espanhóis e não só) que são colocados em Portugal a preços mais baixos do que os que são produzidos em solo pátrio. Porquê? É todo um mecanismo económico a rever, mas, em paralelo com a revisão da própria mentalidade do agricultor.

Nos têxteis somos invadidos pela competitividade chinesa que, por exemplo, está a afectar gravemente uma das jóias da economia da nossa Região — os bordados. Enfim, o rol seria infinito, porque o País há décadas que estava doente e não são, nem apenas os fundos comunitários, nem a estabilidade política ou a vontade do Governo que mudam a face de Portugal, em cinco ou dez anos.

Há, porém, sinais de que vamos no bom caminho. A súbita desvalorização do escudo, por arrastamento da desvalorização da peseta, pedida por Madrid, teve uma aspecto desagradável: a constatação da excessiva

dependência da economia portuguesa em relação à economia espanhola. Toda a gente foi apanhada desprevenida e a tempestade não foi muito grande pelo reconhecimento de que uma desvalorização da nossa moeda teria efeitos benéficos na economia — nomeadamente na questão da competitividade das nossas exportações e na baixa das taxas de juro.

Verdade seja dita, que o Governo parece ter aprendido a lição das suas inabilidades recentes. As Jornadas Parlamentares do PSD permitiram o confronto claro de ideias, deram o sinal de que o partido, «nas horas difíceis sabe incomodar-se a si próprio», como afirmou um dos seus dirigentes. Por isso, houve ali vozes discordantes, mas serenas. E o primeiro-ministro, nas próprias Jornadas, e depois o ministro das Finanças numa entrevista ao Diário de Notícias de Lisboa recolocaram os problemas na sua dimensão certa e foram claros na transparência das suas mensagens.

«Disciplina financeira e contenção orçamental» (algo que deve ter feito franzir a testa a Alberto João...); «Estabilidade cambial»; «Combate à inflação» (onde já se registam vitórias substanciais); «Reformas estruturais» (é tempo de dar o salto qualitativo depois das reprivatizações e da estabilização das grandes obras de infra-estruturas); «Diálogo social e incentivo à concertação social» (é preciso que o Governo saiba aqui, ouvir melhor os parceiros do que tem feito até agora) — cinco pontos para um programa ambicioso de Governo. E Portugal é um País difícil de governar. Mesmo em estabilidade política — a maioria tem-se acomodado em demasia e a Oposição fica inerte para lá dos períodos eleitorais. Agora que a mensagem do que o Governo quer fazer ficou mais clara, é tempo de dizer que entrámos no bom caminho. Veremos qual é a capacidade real deste Governo que agora começa, de novo, a ser posto à prova.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Diário de Notícias

no passado

Os servos de gleba

«Nem só na idade média, nos tempos ominosos do feudalismo, existiram os escravos da terra, sob o jugo dos srs. feudais, que d'elles dispunham como de bens semoventes.

Ainda hoje, com o systema de colonia usado na Madeira, de caseiros e mieiros; quando estes não acertam com senhorios generosos e bemfazejos, pouca vantagem levam, na sua labuta agraria, aos antigos servos de gleba.

Ha senhorio humanitario, que se condõe da sorte do seu parceiro agricola, dando-lhe a semente quando elle a não tem, partindo apenas as colheitas mais importantes como o vinho, a canna, o trigo, e levando-lhe pelas verduras e fructas uma renda minima.

Será isto uma generosidade, quando nessa parceria agricola o senhorio não dispende cousa alguma, não dá dinheiro, não cava, não semeia, não rega, não monda, não aduba as terras, não vigia nem defende a propriedade dos assaltos dos malfeitores, não repara os desastres que as tempestades causam nas culturas, que tantos cuidados reclamam, dia e noite, do rude camponez?

O senhorio só contribue com a parte minima — o terreno e agua — muita vez safaro e ingrato e que nada produzia, se não fossem os constantes sacrificios de trabalho e de suor do lavrador.

O terreno, que Deus deu por apanagio a toda a humanidade!...

Mas quando o senhorio é bom, o colono lá póde ir levando resignado a sua cruz. Este caso, porém, não constitue a regra — é apenas uma feliz excepção.

A regra é o egoismo e a ambição de ditarem a lei ao misero lavrador. Este tem filhos, tem mulher, muitas vezes paes velhos e invalidos, a quem precisa sustentar todo o anno. Para isto necessita de cultivar generos alimentares, verduras, legumes, batatas, etc., embora destine metade do terreno que fabrica ás culturas principaes, a canna e a vinha.

Mas o mau senhorio não liga nenhuma consideração ás necessidades vitais do caseiro ou mieiro, exigindo lhe que plante toda a fazenda de canna, como se elle podesse, com a folha d'esta, alimentar a familia!

Como o senhorio é rico ou abastado e tem sempre uma boa meza para apascentar a gula, o que lhe convém é o dinheiro de contado; bem lhe importa elle com a miseria do servo de gleba, a quem chega a exigir que pague a agua e forneça o adubo das terras que cultiva.

O seu altruismo mede-se pela craveira d'esta philosophia que inventou para seu uso: «villão espreme-se como limão, até não deitar sumo».

Os agricultores que teem a má sorte de acertar com estes ricos homens da idade média, teem de cumprir as suas ordens, sob pena de serem excluidos da fazenda que seus paes já cultivavam, do casebre onde nasceram e onde viram nascer os filhos. E como isso lhes confrange o coração e não sabem onde e como arranjar outra palhoça onde abrigar-se e aos seus, mediante a bagatella que receberam pelas suas bemfeitorias, quando a recebem, sujeitam-se a todas as imposições senhoriaes.

Os mais energeticos ou menos soffredores, querendo libertar-se da gargalheira a que vivem jungidos, não tendo outra alternativa que não seja vegetar na miseria negra, ou correr a perigosa aventura da emigração, optam por este acerbo expediente, fugindo da patria como quem foge d'um scelerado assassino.

Eis o motivo por que a emigração se desenvolve na razão directa do augmento da cultura da canna, que já invade a maior parte da ilha.

Pobres párias da agricultura, quando raiará para vós o dia da justiça?

Quando a luz da instrução tiver alumiado os vossos cerebros».

(Dia 20 de Maio de 1910)

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Propriedade: EDN Empresa do Diário de Notícias, Lda.

Sociedade por Quotas, Capital Social: 6.500.000.000; Sede: Rua de Alfindaga n.º 8

— Funchal, Matriculada no Com. Reg. Com. Funchal sob o n.º 1044

Director-Geral: José Botelho da Câmara

Director Comercial: Manuel Neves

Director: Jorge Figueira da Silva. Sub-director: Luís Calisto. Chefe de Redacção: Henrique Correia. Sub-chefe de Redacção: Agostinho Silva. Redactor editor-in-chief: Rui Diniz Alves. Redactores: António Jorge Pinto, Elmar Melim, Juan Fernandez, Luís Rocha, Maurício Marques, Miguel Augusto, Miguel Cunha, Miguel Silva, Nicodemos Fernandes, Paulo Carricho, Rodrigo Martins e Teresa Florença. Coordenadores: Henrique Correia («Desporto»), Miguel Silva («DN-Revistas») e António Jorge Pinto («Multa do Manteo»). Fotografias: Agostinho Spínola, Manuel Nicolau e Rui Marcos.

Redacção, Gerência, Publicidade, Composição, Paginação, Revisão e Fotografias: Rua de Alfindaga, 8 e 10 — 9000 Funchal; Caixa Postal 421 9006 Funchal Codex; Telex: 72161;

Tel: 220931/2 - 222653 - 230766 - 228369 - 230582; Fax: 228912 (Redacção) e 229471 (Publicidade) Depósito legal n.º 1521/82

Impressão: Rua Carvalho Araújo n.º 2 — Telex: 220263

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DO CONTROLO DE TIPOGRAFIA



MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO
DA IMPRENSA DIÁRIA



TIRAGEM MÉDIA EM ABRIL/93: 14.979 EXEMPLARES

“Genéricos” abrem “guerra” entre laboratórios farmacêuticos, mas...

Novos medicamentos à venda mais baratos

ANTÓNIO JORGE PINTO

Chamam-se “genéricos” por não serem de marca. Mas quem percebe do assunto afirma que a qualidade e a eficácia destes medicamentos são iguais aos seus equivalentes. Custam entre 20 a 30 por cento menos que os outros. Já estão à venda no mercado regional e vão ser comparticipados pelos Serviços de Saúde.

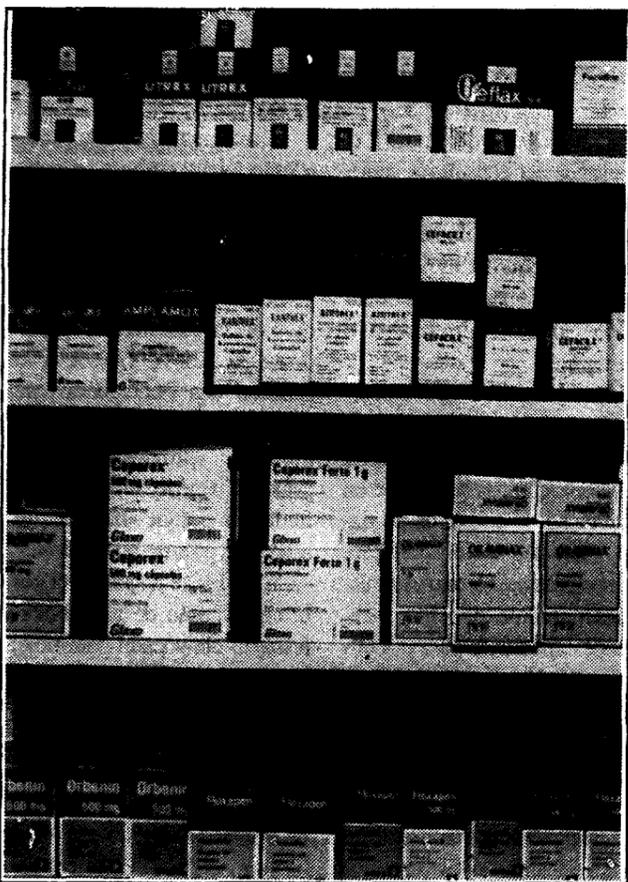
Deles os farmacêuticos sabem pouco. Foram apanhados de surpresa. A colocação dos “genéricos” no mercado está já a despoletar uma “guerra” entre os grandes laboratórios farmacêuticos.

A Associação Nacional de Farmácias (ANF) lançou a suspeita relativamente à qualidade dos medicamentos “genéricos”, colocados já à venda no mercado esta semana.

O presidente da ANF, Rui Raposo, não conhece bem os cinco medicamentos colocados à disposição dos portugueses pelo laboratório alemão Ratiopharm, mas coloca algumas reservas quanto a serem “genéricos de marca”. O produtor garante que sim. Aquele responsável disse que o lançamento dos “genéricos” foi uma estratégia comercial do laboratório alemão para viciar a concorrência. Porém, o Estado português deu o seu aval e já concedeu cerca de 30 autorizações, para comercializar outros tantos medicamentos, havendo no Ministério da Saúde outros 100 pedidos.

Se no território continental os farmacêuticos levantam suspeitas, o mercado madeirense foi apanhado de surpresa. Teresa Afonso, presidente da Mesa do Sector de Farmácias da ACIF disse ao DN que “ninguém foi informado de nada”. Mas é pelos “genéricos” e reconhece-lhe vantagens.

Segundo afirma, os medicamentos estão a ser comercializados, mas sem que tenha sido produzida legislação que defina algumas re-



O número de “genéricos” colocados agora no mercado é reduzido. Mas há mais de 100 pedidos no Ministério da Saúde.

gras. Certo, e no que concerne à Madeira, segundo o secretário regional dos Assuntos Sociais, Rui Adriano, é que os beneficiários dos Serviços Regionais de Saúde terão os “genéricos” comparticipados.

À falta de informação e de uma forte campanha de promoção dos “genéricos” junto da classe médica, para que comece a prescrevê-los, fica a certeza de que os madeirenses passam a ter medicamentos mais baratos. No entanto, a “guerra” comercial despoletada no território continental é já um claro sinal da concorrência que estes produtos originaram no mercado.

Quem está por dentro do sector garante que os “genéricos” têm “a mesma eficácia, garantia e qualidade” que os medicamentos de marca, até porque são produzidos pelos mesmos laboratórios. Além de que o processo de avaliação é o mesmo para todos os medicamentos.

Mercado farmacêutico está em polvorosa

Dentro deste cenário é fácil perceber aquilo que move alguns laboratórios a levantarem suspeitas. Além de comparticipados e com

um custo inferior na ordem dos 30 por cento, os “genéricos” estão a abalar os produtores farmacêuticos que conseguiam manter alguns clínicos fiéis aos medicamentos que produzem.

Região paga 160 mil contos por mês de comparticipações

Na Madeira, tanto o secretário regional dos Assuntos Sociais como a presidente da Mesa do Sector de Farmácias da ACIF estão de acordo quanto às vantagens da entrada dos genéricos no mercado regional.

Teresa Afonso afirma que este tipo de medicamento é garantido e possui “as mesmas características dos de marca”, mas não se inibe de criticar o Ministério da Saúde pela falta de legislação sobre este novo produto farmacêutico. “Ninguém sabe ainda muito bem o que deve fazer”, acrescenta.

Tal como acontece no território continental, os “genéricos” podem ser adquiridos na Madeira, mediante receita médica. Rui Adriano é de opinião que os

laboratórios devem desenvolver uma forte campanha para informar a classe médica dos medicamentos desta classe que já existem em Portugal.

Quanto ao seu custo, o secretário dos Assuntos Sociais considera vantajosa “a possibilidade de aliviar os bolsos dos utentes e os custos ao Estado”. É que, segundo Rui Adriano, só na Região são desembolsados cerca de 160 mil contos por mês com as comparticipações.

Qualidade é garantida

Teresa Afonso coloca-se distante das disputas: “Não me cabe a mim zelar pelas finanças do Estado. A mim cabe-me zelar pelos doentes. E, nesse sentido, não há dúvidas de que terão os medicamentos mais baratos”.

Relativamente às suspeições levantadas a nível nacional, a responsável pelo sector das Farmácias da ACIF coloca-se à margem das insinuações. E descansa a população. Afirma que qualquer produto farmacêutico só é colocado no mercado com autorização do Ministério da Saúde e depois de analisada a sua qualidade.

O que poderá estar na origem desta polémica é a “mexida” que os “genéricos” poderão causar no mercado. Como são medicamentos mais económicos, a nossa interlocutora deixa entender que, eventualmente, poderão dar origem a uma concorrência acesa entre os laboratórios.

Rui Adriano tem esperanças de que a classe médica venha aderir a este processo, sempre que reconheça que a prescrição dos “genéricos” é favorável ao doente. Na Região a ideia corrente é a de que estes medicamentos valem a pena.

Os genéricos à disposição no mercado são o Amiloride (composto), diurético e hipotensor, o Cotrim Forte, o Zerapamil, antibiótico equivalente ao Bactrim e o Propanolol, um beta-bloqueante.

Acontece HOJE

STAL reúne com Câmara

A delegação regional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) reúne com a Câmara Municipal do Funchal para falar do Lido.

O encontro, agendado para as 17 horas no edifício dos Paços do concelho, a pedido do Sindicato, tem como finalidade expor a situação existente no Complexo Balnear do Lido.

CDU esclarece «Saúde»

A coordenadora regional da CDU realiza uma acção de esclarecimento subordinada ao tema «Saúde».

Prevista para entre as 17.30 horas e as 19 horas, a iniciativa da Coligação surge na sequência das anteriores acções que pretendem esclarecer a população dos direitos consignados na Constituição da República.

Trânsito condicionado na Travessa Manuel Alexandre

A Câmara Municipal do Funchal procede à pavimentação asfáltica da Travessa Manuel Alexandre, no troço compreendido entre a estrada Visconde Caçongo e o ribeiro, na freguesia de Santa Maria Maior.

Por este motivo, o trânsito automóvel fica condicionado na referida travessa.

Presidente da Assembleia recebe nova cónsul-geral de Venezuela

O presidente da Assembleia Legislativa Regional recebe a cónsul-geral da Venezuela, Antonieta Divo Morales, que tomou posse do cargo no último dia 15.

A apresentação de cumprimentos está marcada para as 11 horas.

Presidente do Governo em Santa Cruz

O presidente do Governo Regional inaugura os trabalhos de recuperação e pavimentação realizados no Caminho Municipal de D. Mécia, no concelho de Santa Cruz.

A deslocação de Alberto João Jardim está marcada para as 12.30 horas.

«Herói Acidental» no D. João

O Cine D. João realiza sessão de ante-estreia do filme «Herói Acidental».

O início está marcado para as 21.35 horas.

Jornais e revistas na Assembleia

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira reúne a comissão especializada parlamentar de Planeamento e Finanças.

Marcado para as 11 horas, os parlamentares têm como ponto de agenda a votação do projecto de proposta de Lei à Assembleia da República acerca de «Custos de Livros, Revistas e Jornais de e para a Região Autónoma da Madeira».

Bispo regressa do Reino Unido

O bispo do Funchal regressa do Reino Unido onde encetou diversos contactos com a comunidade portuguesa ali residente.

Entre as várias acções realizadas por D. Teodoro de Faria incluíram-se missas nas igrejas de Bayswater, Stockwell e Camden Town.

IV Congresso de Filosofia começa na Jaime Moniz

O IV Congresso de Filosofia começa hoje na Escola Secundária Jaime Moniz.

A abertura dos trabalhos está marcada para as 9.30 horas. Seguem-se duas conferências às 9.40 horas e 14.40: «O corpo fenomenológico» e as «Aporias do belo na filosofia da arte», respectivamente.

A primeira, é da autoria da professora doutora Isabel Carmelo Rosa Renaud. A segunda, pertence ao professor doutor Michel Marie Joseph Gabriel Renaud.

Ponto
de
vista

Há revolta na Polícia

Os polícias saem hoje à rua para protestar contra os processos disciplinares de que estão a ser vítimas dirigentes da Associação Sócio-Profissional da Polícia (ASPP).

Em Portugal é assim. Quem toca com o dedo na ferida de um certo estrato social que se considera "intocável", sujeita-se a um processo disciplinar ou judicial. Devemos ser dos poucos países da Europa democrática onde criticar é quase proibido.

A Associação Sócio-Profissional da Polícia volta a estar em polvorosa. Ou melhor, alguns dos seus dirigentes estão metidos em maus lençóis, só porque não concordaram com as decisões do ex-ministro da Administração Interna, Silveira Godinho.

O Governo português, em certos casos, revela preocupantes sinais de intolerância. Quando quatro anos depois do "banho do Terreiro do Paço" os dirigentes da ASPP continuam a viver num clima de depressão e à espera da sentença final, não se pode dizer que o Estado semeie a indulgência.

Cavaco Silva não esquece nem perdoa a manifestação policial de 1989. Não dá razão aos polícias. Mas demitiu o ministro que colocou polícias à bulha uns contra os outros.

Se na Europa comunitária a que Portugal pertence existem mais de 30 sindicatos representantes de 400 mil polícias, e se hoje em nome dessa Europa o Governo consegue desculpas para justificar certos fracassos políticos, não se percebe a tendência nacional para coarctar direitos que outros concidadãos europeus gozam e criar ilhas dentro da sociedade portuguesa.

Parte-se do princípio que os sindicatos e as forças vivas deste país que se agrupam são lideradas por pessoas responsáveis. Mas o Governo continua a colocar desconfianças nas instituições. Arrisca-se a que o feitiço se vire contra o feiticeiro.

Os polícias possuem uma Associação legalizada há quatro anos. Neste tempo todo os seus dirigentes não foram ouvidos nem achados sobre as "mexidas" que envolveram a classe. São forçados a sair hoje à rua, em nova manifestação de protesto. Porque o diálogo neste país é de surdos-mudos.

A. J. P.

A concentração está marcada para as 18:00 no Rossio, seguindo depois os polícias em desfile até à Assembleia da República, onde terão lugar as intervenções.

A manifestação foi convocada pela Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC/PJ) dado que, quatro anos após os acontecimentos do Terreiro do Paço, a ASPP ainda não tem poderes legais para o fazer.

«Todos solidários, defendemos direitos» será o lema do desfile de protesto contra os processos disciplinares levantados aos dirigentes da ASPP José Carreiras, Maria Goretti Sousa e Alberto Torres na Polícia.

O coordenador da associação, José Carreiras, enfrenta a possibilidade de ser aposentado compulsivamente, a mais alta punição do estatuto disciplinar da PSP, por ter criticado o ministro da Administração Interna.

Pelo mesmo motivo, Goretti foi suspensa temporariamente

e Alberto Torres aguarda o veredicto.

As notificações de culpa dos dirigentes da ASPP não são propriamente novidade: desde o «banho do Terreiro do Paço», em Abril de 1989, que os processos disciplinares, transferências, suspensões e até detenções se tornaram prática quase comum.

Hoje os polícias têm o direito de se associar mas continuam a não poder falar publicamente de assuntos do seu interesse, fazer greve ou ter um sindicato.

No entanto, o II Encontro Nacional da ASPP, depois do qual cerca de um milhar de polícias desceu ao Terreiro do Paço para entregar ao ministro da Administração Interna uma moção em defesa do diálogo e do arquivar dos processos disciplinares instaurados a elementos da ASPP, foi um marco importante para os polícias.

Depois de terem sido agredidos no Terreiro do Paço pelo Corpo de Intervenção, cães e canhões de água, os polícias conseguiram reunir o

apoio dos partidos da oposição, centrais sindicais e até de grande parte da população.

Apesar do então ministro da Administração Interna, Silveira Godinho, ter dito na Assembleia da República que voltaria a dar a mesma ordem se uma manifestação semelhante se repetisse, sete meses depois o Parlamento aprovou a lei que permite o associativismo policial.

Esta lei conferiu à ASPP o direito de ser consultada sobre todas as matérias do interesse da cooperação e os seus dirigentes passaram a ter lugar no Conselho Superior de Polícia e no Conselho de Justiça e Disciplina.

Desde o seu reconhecimento legal, a ASPP tem promovido acções em defesa da revalorização das carreiras e da atribuição de subsídios de risco, de turno e de habitação, mas o Ministério da Administração Interna não lhe reconhece capacidade para discutir esse tipo de questões dado não se tratar de um sindicato.

De facto, nem as acções dos «talões caídos», em que os polícias não passam multas de trânsito, nem as manifestações anuais fizeram o Governo dar resposta às reivindicações dos polícias.

O direito à sindicalização na

PSP continua a ser a principal reivindicação da ASPP depois de ter sido o lema da manifestação nacional de Junho de 1992.

Portugal é o único país da Europa Comunitária onde não existem sindicatos de polícias.

O sindicalismo policial na Europa Comunitária, que surgiu em 1902 na Dinamarca, abrange hoje quase 400 mil polícias repartidos por cerca de 30 sindicatos.

A manifestação terá «uma adesão total», embora os polícias «não devam manifestar-se fardados», disse um dos organizadores da iniciativa.

Sérgio Vieira, sub-inspector da Polícia Judiciária e presidente da ASFIC (Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal), afirmou que «provavelmente os polícias não se manifestarão fardados» porque «não querem arriscar a própria profissão».

A ASFIC é responsável pela organização de uma manifestação convocada para hoje, entre o Rossio e São Bento, para protestar contra os processos disciplinares de que estão a ser vítimas dirigentes da Associação Sócio-Profissional da Polícia (ASPP).

A manifestação foi convocada pela ASFIC, já que a ASPP ainda não tem poderes legais para o fazer.

Maria Goretti disse à agência Lusa que aguarda a decisão do Comando-Geral, embora espere que o caso seja encerrado.

Actualmente, disse, as testemunhas de defesa apresentadas pelos três dirigentes estão a ser ouvidas, aguardando-se para depois a decisão final.

Hoje, os polícias vão afirmar a sua solidariedade para com os três dirigentes, desfilando até à Assembleia da República, onde vão pedir uma audiência com o presidente, Barbosa de Melo.

Sérgio Vieira afirmou que os elementos da ASPP «têm medo das atitudes do Governo», devido a «situações passadas».

«Os dirigentes da ASPP sabem que têm direitos, mas acabam por ser vítimas de processos», lembrou.

Os manifestantes, acrescentou, pretendem demonstrar a preocupação existente em toda a Europa quanto à situação que vive em Portugal o sindicalismo na Polícia.

A manifestação de hoje tem o apoio do Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia (CESP), da UISP (União Internacional de Sindicatos de Polícia), é dos principais sindicatos da Polícia de Espanha, França, Itália e Grã-Bretanha.



ABM
ARQUIVO REGIONAL E



Na Madeira também há repressão

Os agentes policiais madeirenses que fazem parte da Associação Sócio-Profissional da PSP também estão a ser alvo de repressão. Quem o afirma é o agente José Carreiras, coordenador da ASPP.

«A exemplo do que se passa no restante espaço nacional os nossos dirigentes associativos na Madeira têm enfrentado dificuldades. Tenho conhecimento que não é fácil o exercício da actividade associativa nessa Região. Porém, existe um elevadíssimo índice de associados na Madeira. Graças a Deus a ASPP está de boa saúde na Região. É uma delegação fortalecida. Mesmo assim funciona com alguns problemas que decorrem do facto da estru-

tura superior hierárquica não estar habituada à nova realidade associativa» — sublinhou.

A este respeito foi-nos realçado todavia que «recentemente um elemento da delegação da ASPP na Madeira revelou-nos que há uma oposição muito grande aos agentes ligados à Associação. Pertencer à ASPP pode afectar a promoção na carreira».

José Carreiras recordou ainda que o que está a acontecer na Madeira é o mesmo

que acontece em todos os distritos do país.

«Verifica-se alguma incapacidade por parte da estrutura hierárquica superior da PSP para viver nesta realidade associativa, para viver nesta nova Polícia de Segurança Pública que não pode estar aliada do associativismo. Hoje em dia não é possível falar em PSP escamoteando esta realidade» — realçou.

Assembleia e Ministro recebem reclamações

O sub-chefe José Carreiras explicou-nos os objectivos da manifestação que terá lugar hoje, em Lisboa, pelas 18 horas (17 horas na Ma-

deira): «Os profissionais da PSP vão iniciar a manifestação na Praça do Rossio, passarão pela Praça do Comércio em direcção à Assembleia da República. A nossa intenção é exigir o fim da repressão disciplinar que recentemente se abateu sobre os dirigentes da ASPP».

Neste âmbito sublinhou ainda: «No meu caso pessoal estou a ser alvo de um processo disciplinar em que a pena apontada é de apresentação compulsiva. Nos casos dos agentes Alberto Torres e Maria Goreti a pena apontada é de suspensão temporária de funções. Queremos que estes processos disciplinares sejam arquivados. Lutaremos

também pela melhoria do Estatuto Remuneratório da PSP. Ou seja exigimos a atribuição de um subsídio de risco e de turno. São aspirações antigas da PSP».

Este dirigente da Associação Sócio-Profissional da Polícia de Segurança Pública sublinhou ainda que a manifestação «é pelo direito à sindicalização», tendo realçado também que «no trajecto serão entregues documentos ao presidente da Assembleia da República e ao ministro da Administração Interna sobre as exigências dos agentes policiais».

A presença de dirigentes sindicais da Espanha, Itália e França na manifestação prevista para hoje foi outra das

questões realçadas pelo sub-chefe José Carreiras.

Apesar de terem a possibilidade de associar-se, os profissionais da PSP não podem falar publicamente de assuntos do seu interesse, fazer greve ou ter sindicato.

Desde a manifestação ocorrida em Abril de 89, no Terreiro do Paço, vários processos disciplinares foram desencadeados, o que suscitou grande polémica.

José Carreiras não tem conhecimento da existência de problemas deste tipo na Madeira. Porém, e tendo em atenção as palavras deste dirigente da Associação Sócio-Profissional da PSP, na Madeira «nem tudo é um mar de rosas». *Juan Fernandez*

Região está à margem dos processos continentais

A Madeira está à margem da questão de fundo que motivou os protestos dos polícias anunciados para hoje contra os processos disciplinares que alguns dirigentes da Associação Sócio-Profissional de Polícia se dizem vítimas. No contacto estabelecido com o comandante da Polícia de Segurança Pública na Madeira, intendente Nuno Homem Costa, e com o delegado na Região da referida associação, sub-chefe Jorge Silva, ficou esclarecido que a Região está fora desta guerra.

Mas se na actual conjuntura o problema passa ao largo, a verdade é que existem questões de fundo que contribuem para posicionamentos diferentes do comandante da PSP e do delegado da associação.

Embora adiantasse conhecer, em pormenor, o problema que levará os agentes para a rua, Homem Costa reconheceu existirem processos a polícias por determinadas questões que se envolveram. Contudo, é peremptório em separar o trigo do joio dizendo que tais processos não são contra pessoas que exercem cargos directivos na Associação de Polícias. Entende, por isso, que não se pode fazer a

ligação entre as duas coisas. «Um elemento da polícia pode ter um processo. Agora, não se vai ligá-lo ao que faz».

Cumprimento da lei

Quanto ao direito ou não dos polícias se manifestarem, o comandante da PSP é bem explícito nesta matéria: «tem de ser cumprido integralmente o que está determinado na lei. É a lei que determina actualmente as associações sócio-profissionais de polícia dizem que não». Deste modo, o polícia «tem que cumprir o que está escrito em relação à lei. A polícia tem de cumprir integralmente o que está estipulado na lei». «Se, de facto, a As-

sembleia da República e o poder político entenderem que é assim, temos de cumprir»

«Fora disto, não posso concordar. Antes pelo contrário, porque defendo o cumprimento integral da lei». Aliás, a polícia «tem de dar o exemplo perante a comunidade do seu cumprimento integral em relação à lei».

Homem Costa realça que a questão de fundo que se coloca em toda esta divergência prende-se com a legalização e definição legal de quais as prerrogativas. «Neste momento o que está legalizado é a criação de associações de polícia com certo número de condições estabelecidas por lei».

Presentemente, o comandante adianta que o polícia que pretende reivindicar qualquer assunto «tem mecanismos» dentro da própria PSP, onde se pode queixar, recorrer e expor. «São mecanismos que funcionam internamente e normalmente».

Cortar as pernas

O dirigente da delegação madeirense da Associação Sócio-Profissional de Polícia tem outra leitura. Diz que os protestos de hoje têm

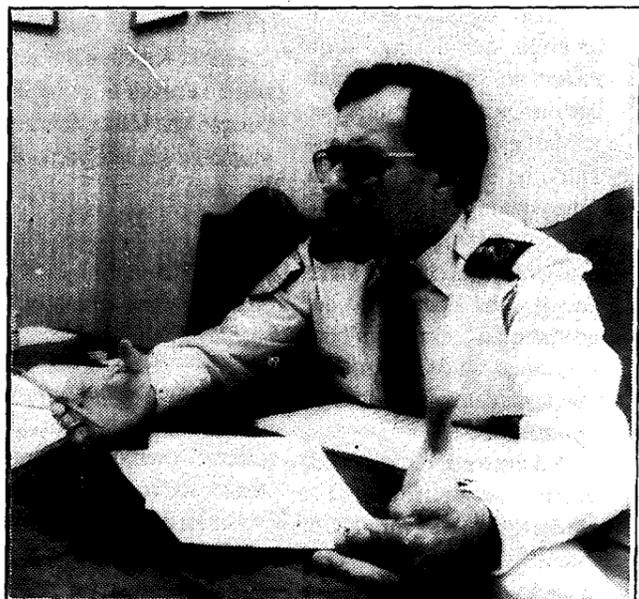
a ver com as declarações de dirigentes do referido organismo em relação à reestruturação da polícia e das super-esquadras.

Numa análise à actuação da associação, o sub-chefe Jorge Silva diz que está perfeitamente legal. No entanto, lamenta-se da referida legislação lhes «cortar as pernas». E porquê? Porque a lei diz que se podem associar. «Mas o único poder reivindicativo que podemos ter é só na questão de falar no comando acerca do serviço, isto é, se alguém está ou não satisfeito com o que se faz».

Questionado acerca de mecanismos dentro do próprio corpo de polícia que permitam a qualquer elemento reivindicar, Jorge Silva reconheceu a sua existência.

Em relação ao momento presente, está, de certo modo desgostoso porque não anda para a frente. E ainda mais, tendo em linha de conta que o nosso país é dos que se encontram na cauda da Europa nesta matéria, pois os restantes têm todos sindicatos». Em paridade com Portugal «só a Grécia». «Até na Rússia já têm sindicatos de polícia».

Paulo Camacho



Nuno Homem Costa: polícia tem mecanismos para se queixar.

ADIPOL de fora

A ADIPOL demarcou-se ontem da manifestação de polícias convocada para hoje que considerou «uma manifestação sem rosto» e destinada a servir objectivos eleitoralistas. Em conferência de imprensa, o sub-chefe Francisco Fatela, secretário-geral da Associação Democrática Independente dos Profissionais da PSP, começou por dizer que a manifestação foi «convocada por terceiros» e destinada a «servir o interesse exclusivo e eleitoralista de uma das associações concorrentes às eleições de 14 de Junho, à ASPP».

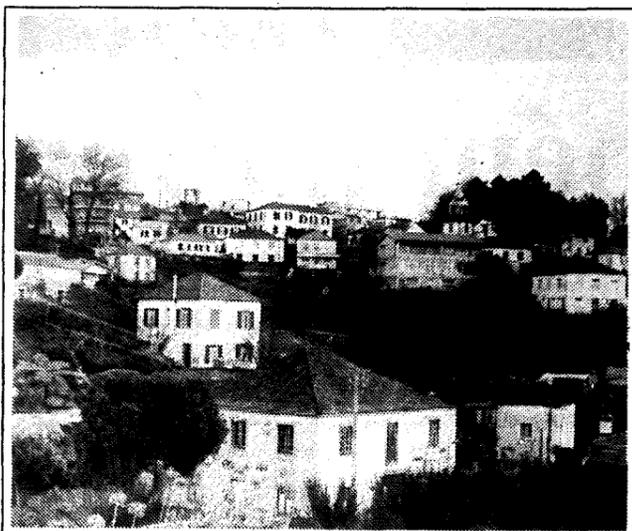
A ASPP, Associação Sócio-Profissional da PSP, participa hoje numa manifestação de apoio a três dirigentes seus que foram alvo de um processo disciplinar, levantado pelo comando-geral da PSP.

Ontem, a ADIPOL, que também concorre às eleições de Junho, a realizar entre os polícias e que definirá os representantes no Conselho Superior de Polícia, criticou duramente a ASPP, afirmando que esta associação «perdeu toda a credibilidade junto dos polícias».

Quanto à manifestação, a ADIPOL diz que é uma «forma de luta irrealista» e «à margem da vontade dos polícias», acrescentando que «as manifestações da ASPP nunca ajudaram a resolver nada» e que não serão os polícias que estarão na iniciativa mas sim «estranhos».

Governo prepara programa contra a pobreza na Camacha

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais está a preparar um programa de integração social para os habitantes do Bairro Social da Camacha. Trata-se sobretudo de um projecto de combate à pobreza, à semelhança de outros que o Governo tem em curso na Região.



Combate à pobreza chega à Camacha.

Na sequência da política do Governo Regional de minorar os problemas de carácter habitacional que existem na Madeira, o Instituto Regional de Habitação criou mais um bairro social, desta vez na freguesia da Camacha e cuja construção total está à beira do fim.

No entanto, uma parte daquele Bairro está já a ser habitado por alguma população. Segundo seguimos apurar, o incêndio que deflagrou no Palácio do Esmeraldo fez com que um grupo de famílias que residia neste espaço fosse realojado no Bairro da Camacha, entre outras.

Além disso, já foram atribuídas algumas chaves a várias pessoas e há ainda outras que aderiram ao concurso público para aquisição de casa social e que aguardam a resolução do Governo.

No entanto, o «Diário de Notícias» apurou que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com a colaboração de algumas forças vivas da Camacha, está empenhada na preparação de um programa anti-pobreza para

benefício da população daquele mesmo complexo habitacional.

A directora de serviços de Acção Social da Direcção Regional de Segurança Social é um dos elementos encarregados de dar apoio técnico na programação e evolução do projecto.

Nazaré Serra Alegre começou por justificar tal iniciativa, dizendo que a criação de um novo Bairro Social na Camacha fez com que se tornasse necessário apoiar a população que habita no mesmo, visando a sua integração nesta freguesia.

Detectar os problemas

Por isso, já estão a ser feitos alguns trabalhos no terreno, designadamente reuniões entre diversas entidades, desde ligadas ao Governo a representantes locais, como os responsáveis pela Junta de Freguesia e Casa do Povo, entre outros, no sentido de serem detectados os problemas existentes no espaço em causa e tentar arranjar soluções para os mesmos.

Nazaré Serra Alegre não pôde adiantar muitos pormenores sobre o teor deste programa que classifica de «promoção e integração social», alegando que o mesmo se encontra ainda em fase de elaboração e definição.

No entanto, aquela técnica acrescentou que estes projectos de luta contra a pobreza seguem normalmente a mesma metodologia de funcionamento daqueles que estão em curso na Região.

Foram já convidados diversos elementos do concelho da Camacha a participar nesta iniciativa e ficou entretanto decidido que «o projecto irá abranger toda a população do Bairro, com especial destaque para a população situada no escalão etário dos 0 aos 15 anos e para os jovens à procura do primeiro emprego, sem descuidar ainda o apoio imprescindível aos familiares».

À procura das verbas

Também está a ser equacionada a questão dos custos que

este programa vai envolver. Segundo adiantou ao «Diário de Notícias» Nazaré Serra Alegre, o secretário regional dos Assuntos Sociais tem vindo a enviar esforços no sentido de fazer com que o Governo da República disponibilize as desejadas verbas.

Entretanto, está a ser elaborado o projecto e respectivo orçamento, prevendo-se que esta fase inicial esteja concluída no fim do mês de Junho, a fim de que o projecto seja sujeito à apreciação das autoridades da República. Só depois é que serão desenvolvidas as acções principais deste programa de promoção social.

A directora de serviços de Acção Social explicou que esta iniciativa não implica custos elevados porque «os custos directos são sempre muito inferiores em relação aos indirectos, pelo facto de estarem envolvidas diversas pessoas que vão disponibilizar verbas e ainda meios técnicos e humanos».

Formação global

Apesar do projecto ainda estar a ser definido, Nazaré Serra Alegre revelou que a grande vertente do mesmo assenta no objectivo de «dar formação a vários níveis à população residente no Bairro Social da Camacha».

Além disso, como se trata de um projecto elaborado com a colaboração directa da população da Camacha, o mesmo ficará igualmente sujeito às observações e sugestões dos munícipes que também irão escolher as acções a concretizar e os objectivos que estarão subjacentes às mesmas.

Rosário Martins

Jardim quer mobilizar os militantes do PSD

Alberto João Jardim dedicou ontem o dia a falar com militantes social-democratas. Esteve em Câmara de Lobos, na Ribeira Brava, na Ponta do Sol e na Calheta. Durante mais de uma hora esclareceu os presentes acerca das estratégias do partido para os próximos tempos.

Em destaque esteve, oficialmente, a análise da situação política nacional e regional, mas, oficiosamente, apurámos que esta reunião serviu para um primeiro auscultar da opinião dos militantes em relação às próximas eleições autárquicas.

Este foi o primeiro dia de um périplo que terminará no próximo dia 24, no Porto Santo, e que levará Alberto João Jardim a todos os concelhos da Região.

No final da reunião da Ribeira Brava, Alberto João Jardim limitou-se a traçar as linhas oficiais deste encontro. É que a reunião tinha índole partidária, havia decorrido à porta fechada, pelo que o que se falou lá dentro ficou no «segredo dos Deuses». Aliás, o líder social-democrata solicitou mesmo sigilo acerca do que foi dito a todos os militantes.

Em declarações ao «Diário de Notícias», Alberto João Jardim traçou os temas que tinham estado em análise: «Estivemos a explicar a presente política nacional, o enquadramento da política da Madeira quer na política desenvolvida internacionalmente quer na actual conjuntura mundial e, principalmente, europeia».

«Depois, estivemos a explicar algumas das estratégias que estamos a desenvolver, aqui, nesta Região Autónoma, no contexto nacional e regional, para além de termos definido algumas estratégias para o partido» — disse Alberto João Jardim.

Quanto à estratégia para as autárquicas, nada. E nomes também não. Somente depois de Julho, após a Festa do Partido. Até lá, o tempo será «de esclarecimento, mobilização e calma». Este o slogan repetido por Alberto João Jardim nos encontros com os militantes. Uma mensagem que deverá ser passada por cada militante, conforme referiu o líder social-democrata.

Miguel Ângelo

A. SPINOLA



Dustin Hoffman, Geena Davis e Andy Garcia em «Herói Acidental»

Realiza-se esta noite, no Cine D. João, a ante-estreia do filme de Stephen Frears, «Herói Acidental», que amanhã, no mesmo cinema estreará. Filme feito «à boa maneira americana», por um britânico, é considerado a mais «dura» e «cruel» crítica, à sociedade americana contemporânea. Corrosivo, bem disposto, não poupando os «media», conta a história de um homem azedo, que por força das circunstâncias, a sua vida de mal a pior. Um dia cai um avião à sua frente, e a sua vida vai mudar completamente...

No próximo domingo, na Revista, daremos todos os pormenores deste filme, que na Europa foi um dos maiores êxitos de 92.

«Taboada e Barros» fica com «CYCA»

A «Taboada e Barros» vai deter 75 por cento do capital da revista madeirense «CYCA». Fonte fidedigna salientou-nos todavia que a escritura ainda não foi concretizada, mas prevê-se que venha a sê-lo nos próximos dias.

Esta empresa comprou as quotas pertencentes a Hugo Pereira (irmão do assessor de imprensa da presidência do Governo Regional e ex-chefe

comercial do Jornal da Madeira), José Manuel Costa (chefe de produção do mesmo matutino e membro dos TSD's) e Alfredo Rodrigues (fotógrafo e também dos TSD's).

Maurílio Vieira (um dos dirigentes dos Trabalhadores Sociais-Democratas) foi o único dos quatro proprietários iniciais que ficou com a sua parte: ou seja 25 por cento.

O nosso informador disse-nos também que apesar de terem vendido a sua quota, Hugo Pereira e José Manuel Costa poderão manter-se na revista mensal que já não sai há cerca de dois meses.

De acordo com o que conseguimos apurar, Pedro Barbosa (ex-coordenador da Rádio Clube e ex-realizador da Hoffman & Jardim) chegou a fazer uma proposta de compra, que no entanto não seria aceite por alguns dos sócios, que acabaram por dar preferência a «Taboada e Barros».

Foi-nos dito ainda que desde há algum tempo que a revista atravessava alguns problemas financeiros. Aliás, os principais colaboradores chegaram a afastar-se do projecto por razões de falta de pagamentos que entretanto parece já terem sido resolvidos.

Juan Fernandez

Varar um barco durante um ano pode custar 20 contos por dia

Porto aumenta taxas do varadouro barco histórico poderá ser destruído

JUAN FERNANDEZ

O Porto do Funchal aumentou as taxas referentes à estadia de embarcações no varadouro de São Lázaro. O objectivo é rentabilizar e fazer com que aquele espaço deixe de ser utilizado como estacionamento permanente. Contudo, há descontentamento. O dono do «Espadarte», uma embarcação considerada histórica, ameaça cortá-la ou queimá-la. É que não consegue pagar os elevados aumentos decretados desde Janeiro. Entretanto, fonte não oficial assegurou-nos que o varadouro prepara-se para abrigar um pequeno hidroavião. É mais uma polémica a envolver o Porto do Funchal.

Foi baptizado com o nome de «Espadarte». A sua construção teve lugar na Madeira no ano de 1955. Para isso foram utilizadas técnicas pouco comuns na época, nomeadamente o arqueamento das cavernas a vapor.

O dr. Américo Durão fê-lo deslocar pelos mares da Madeira, atraindo muitas atenções. Os mais velhos ainda lembram-se dele.

Contudo, o tempo passou e, como acontece em tudo na vida, o «Espadarte» envelheceu e deixou de fazer parte do presente, do quotidiano dos mares.

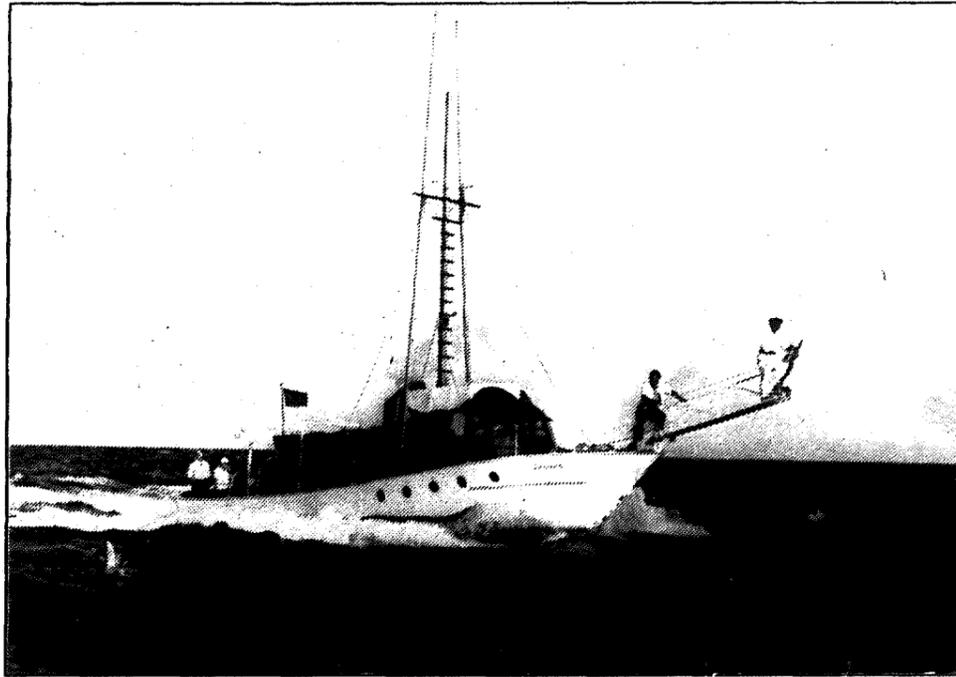
Hoje já ninguém o reconhece. Está «em seco» no varadouro do Porto do Funchal há alguns anos. O seu actual proprietário começou a restaurá-lo de acordo com a traça original. Mas como as suas economias não são muitas, esse trabalho tem vindo a ser feito gradualmente. Disse-nos já ter gasto dois mil contos.

No entanto, o «Espadarte» está em perigo e pode mesmo

ser destruído. O proprietário vê-se confrontado perante duas situações: queimar ou cortar em partes a embarcação histórica. Tudo isto porque a Direcção Regional de Portos decidiu aumentar drasticamente as taxas de varagem e permanência no varadouro, que durante muitos anos se mantiveram praticamente intocáveis. O dono do «Espadarte», a exemplo de outros proprietários de barcos ali varados, afirma não conseguir pagar aquilo que é exigido.

De acordo com o que conseguimos apurar, as novas taxas pela ocupação do plano de varagem e terraplenos do varadouro de São Lázaro foram decretadas a partir de Janeiro passado. Em resumo: as embarcações de pesca e de recreio varadas naquele local estão a pagar mais por dia daquilo que pagavam em semelhante período do ano transacto.

Mas a polémica não está aqui. O que tem vindo a merecer a contestação por parte de



O «Espadarte» nos tempos áureos. Agora o barco está «em seco» no varadouro do Porto do Funchal. A restauração poderá ser interrompida.

alguns proprietários de navios é o facto das respectivas taxas terem um agravamento de 50 ou 100 por cento, dependendo do tempo que permanecerem no varadouro.

Por exemplo e no caso do «Espadarte» (embarcação com mais de 10 metros e sem motor) os encargos são deveras avultados.

Por exemplo, do 1.º ao 15.º dia, o barco paga por dia 135 escudos. Do 15.º ao 22.º dia 203 escudos diários e do 21.º ao 60.º dia 305 escudos. No 3.º mês 450 escudos por dia, no 4.º, 675 e no quinto mês, mil escudos diários. Caso o barco ficasse um ano varado, em Dezembro próximo o seu proprietário estaria a pagar cer-

ca de 20 contos por dia pela permanência no varadouro.

E não há contempções. A carta enviada pelo director dos serviços do Porto do Funchal ao dono do «Espadarte» é a prova disso.

Interrogações e polémicas

«A embarcação encontra-se no varadouro de São Lázaro, há alguns anos, sem que estejam a ser realizados trabalhos de manutenção e impossibilitando a utilização daquela infra-estrutura por um maior número de proprietários de embarcações que solicitaram já a respectiva alagem. A rampa de vara-

pagar as novas taxas. Para além disso assegura que não ganha o suficiente para restaurar um barco deste tipo num espaço de tempo reduzido. Daí, ter-nos afixado que não tem outra hipótese senão cortar o navio em partes para transportá-lo para fora do varadouro ou queimá-lo.

E interroga-se: «Por que será que os serviços do Porto do Funchal decidiram aumentar as taxas de forma tão drástica? Por que é que os corsões, que também ocupam um considerável espaço do varadouro, pagam uma taxa mínima e sem variações? Qual a razão de um espaço na Marina do Funchal custar mais barato do que um no varadouro?».

Mas há mais. Há quem considere absurdo que o Porto do Funchal queira rentabilizar o espaço do varadouro e tenha decidido há alguns anos atrás ceder uma área considerável para a instalação de um parque de estacionamento.

Outra crítica que tem vindo a ser feita diz respeito ao facto daquele varadouro estar a ser invadido por autênticas oficinas ambulantes, com os calafatos (carpinteiros marítimos) a beneficiarem de espaços e local de trabalho sem nada pagarem.

Com estas novas taxas, o varadouro vai deixar de ser um local de estacionamento, onde alguns barcos apodreciam à espera de serem restaurados. Contudo, há regras que justificam excepções.

Varadouro terá hidroavião

Recentemente no varadouro do Porto do Funchal começou a ser construída uma estrutura metálica, com vista à edificação de um barracão.

As movimentações suscitaram interrogações. «O que é que vai nascer ali?» — é a pergunta que corre de boca em boca. Os rumores também são muitos. Contudo, oficialmente ninguém diz nada. É o silêncio absoluto.

Interrogado sobre aquela construção, o responsável pelo varadouro disse ao DN que «era uma prospecção».

O substituto do director do Porto do Funchal não quis co-

mentar. O director regional de Portos simplesmente não nos contactou. Aliás, estes responsáveis recusaram-se indirecta ou directamente a falar sobre qualquer matéria relacionada com o varadouro.

No entanto, nestas coisas há sempre fontes que estão na disposição de fazer revelações, mas com a condição do seu nome não vir à baila.

E de facto foi um informador fidedigno que nos assegurou que o varadouro do Funchal vai servir de abrigo a um pequeno hidroavião (tipo ultra-leve), a adquirir por um desportista local.

Confessaram-nos ainda que o famoso barracão em construção servirá de apoio a este mono-lugar que pode perfeitamente entrar e sair pela rampa

do varadouro, já que as suas asas são removíveis, dobrando-se.

Caso seja verdadeira e caso se concretize esta intenção, o varadouro ameaça tornar-se um local de autêntico conflito. É que, à excepção do dono do ultra-leve, deverão ser poucos aqueles que concordarão com esta ideia. Isto principalmente num momento em que as taxas cobradas pela estadia de embarcações aumentou consideravelmente e o Porto manda cartas aos proprietários de navios avisando-os de que isso de estacionar barcos acabou. Quanto pagará o hidroavião pela ocupação do varadouro? Essas taxas serão fixas ou crescentes? São duas questões que ficam no ar.



TRÁFEGO MARÍTIMO

Club Med 1

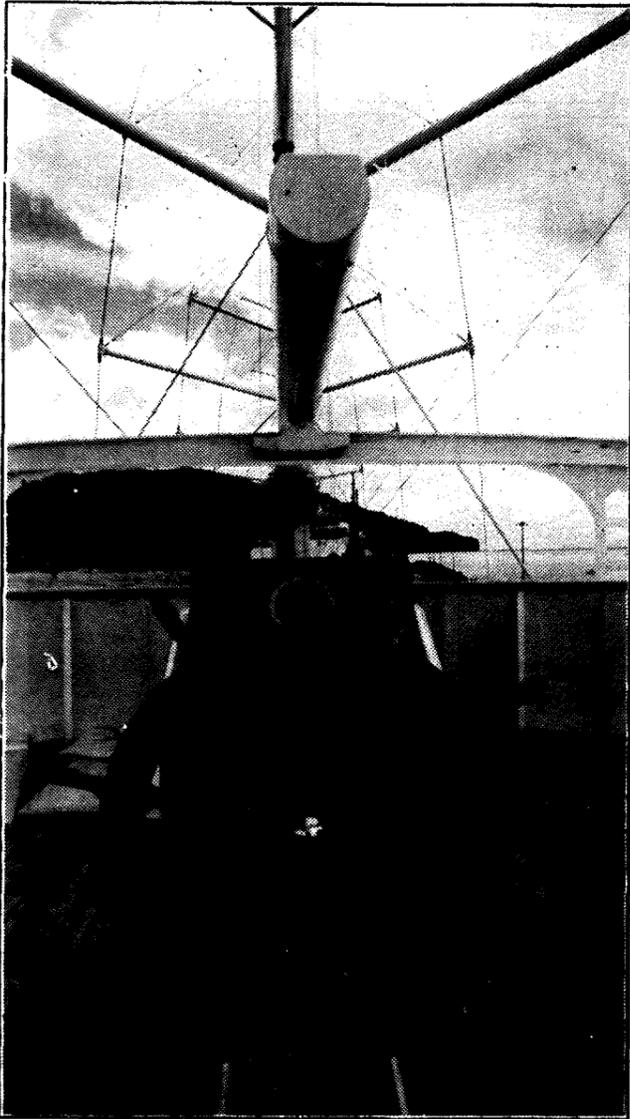
A tecnologia do maior veleiro do mundo

Aportando ao Funchal pela terceira vez, o *Club Med 1* marcou ontem presença no porto, atraindo as atenções de quem por perto dele passou.

Transportando 148 passageiros, este navio chegou às 9 horas procedente de Fort-de-France na Martinica, tendo como destino Agadir, Marrocos, partindo pelas 22 horas.

Apesar de ser um autêntico palácio flutuante pelos luxos existentes a bordo, o que mais nos surpreendeu neste pacote-veleiro foi a sua total automatização. É uma "maravilha tecnológica".

Ao deslocarmo-nos a bordo confirmámos esta ideia. Com telefone, televisão e rádio em todos os camarotes, ar condicionado em todo o navio, um elevador, e até aparelhos de exercício computadorizados no ginásio, o *Club Med 1* representa realmente a nova geração em pacotes. Dinheiro não é permitido a bordo, existindo vários terminais de computador para



O leme «simbólico» do "Club Med I".

que os passageiros façam compras com cartão de crédito.

Perguntámos ao comandante se não seria difícil comandar aquele navio. A

sua resposta foi negativa, afirmando que era uma "brincadeira de crianças" pois o seu trabalho é muito facilitado devido à acção dos computadores.

Gilbert Cantais ofereceu-se para nos mostrar a ponte de comando do navio. Aí a nossa admiração foi ainda maior. Mesmo em andamento, de serviço à ponte só necessitam de estar duas pessoas. Isto deve-se à computorização de todas as tarefas. Por computador podemos içar ou recolher as velas, verificar a força do vento nas mesmas e a opção de utilizá-las ou às máquinas. O balanço do navio é controlado pelos mesmos computadores, que quando verificam que a estabilidade não é a melhor tratam logo de actuar. Na ponte de comando existem sete computadores, necessitando o navio de um técnico de computadores a tempo inteiro.

Devido às suas características inovadoras e ao sucesso que tem feito em viagens de cruzeiro tanto no Mediterrâneo como nas Caraíbas, justificou a construção do *Club Med 2*, que poderá visitar a Madeira no fim do Verão.

Miguel Luís



Com barco a ser rebocado

Navegador acidentado fora de perigo

Hendrik de Velde, o navegador solitário holandês que no passado domingo sofreu um grave acidente a bordo do seu «catamaran», encontrava-se ontem fora de perigo e já consciente após ter sido submetido a uma delicada intervenção cirúrgica. Continua, no entanto, internado no Hospital da Cruz de Carvalho.

O seu barco, o «Zeeman», após ser localizado abandonado ao largo da Figueira da Foz às 14 horas de ontem, está a ser rebocado para porto seguro.

Recorde-se que o navegador solitário seguia na "recta final" de uma tentativa para bater o recorde da volta ao Mundo sem escala em «catamaran», rumando na altura do acidente para a Holanda, local onde iniciou a sua aventura.

O acidente ocorreu quando o barco embateu num objecto que não foi identificado, provocando o partir do mastro que atingiu o navegador com grande violência. Mesmo depois de vitimado pelo acidente, o holandês conseguiu pedir socorro pelo rádio emissor-receptor VHF, sendo ajudado pelo cargueiro russo «Harry Pollite» que o transportou para o Funchal. M.L.

THE ROYAL PRINCESS



CRUZEIRO P&O AO BÁLTICO
ITINERÁRIO

19 de Julho: Em navegação.
20 de Julho: HAMBURGO. Chegada às 05h00. Partida às 18h00.
21 de Julho: Em navegação.
22 de Julho: Em navegação.
23 de Julho: ESTOCOLMO. Chegada às 08h00. Partida às 17h00.
24 de Julho: HELSÍNQUIA. Chegada às 09h00. Partida às 17h00.
25 de Julho: S. PETERSBURGO. Chegada às 07h00. Partida às 18h00.
26 de Julho: Em navegação.
27 de Julho: COPENHAGA. Chegada às 11h00. Partida às 23h00.
28 de Julho: Em navegação.
29 de Julho: AMSTERDÃO. Chegada às 08h00. Partida às 13h00.
30 de Julho: LE HAVRE. Chegada às 07h00. Partida às 19h00.
31 de Julho: SOUTHAMPTON. Chegada às 05h00. Desembarque e transfer para o Aeroporto de Londres. Partida em voo TAP - Air Portugal para Lisboa. Chegada e fim da viagem.

14 DIAS DE VIAGEM!!!!

RESERVE JÁ O SEU CRUZEIRO!!!

VISITE 7 PAÍSES NO SEU MELHOR HOTEL FLUTUANTE EM PENSÃO COMPLETA

PREÇOS A PARTIR DE 523.100 ESC.

EUROMAR

AV. DO INFANTE, 58
(FRENTE AO HOTEL SAVOY)
TELEF.: 220152

Movimento Portuário



CRUZEIROS
MAIO

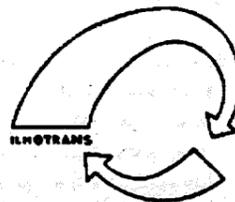
- 20—Pico Grande, português. De e para Leixões. Chega de manhã e parte à noite. Traz contentores e automóveis. (ENM)
20—TMP Aquarius, português. De e para Lisboa. Chega à noite partindo no dia 21 à tarde. (Transinsular)
20—Pico Frio, português. De Lisboa para Leixões. Vem fazer um carregamento de bananas. (ENM)

CARGA

- 20— Pico Grande, português. De e para Leixões. Chega de manhã e parte à noite. Traz contentores e automóveis. (ENM).
20—TMP Aquarius, português. De e para Lisboa. Chega à noite partindo no dia 21 à tarde. Transporta contentores e automóveis. (Transinsular).

DN

PENSAMOS
EM SI
TODOS OS DIAS



ILHOTRANS
Actividades Transitárias, Lda.

IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO

■ CARGA MARÍTIMA

- CONTENTORES COMPLETOS
- GRUPAGENS
- CARGA CONVENCIONAL

■ CARGA AÉREA

- TRANSPORTES DE E PARA QUALQUER PARTE DO MUNDO
- EXPRESSOS

- ENTREGAS E RECOLHAS DOMICILIÁRIAS
- SEGUROS
- ARMAZENAGEM/EMBALAGENS

FUNCHAL

Rua do Surdo, 26-2.ª D — 23 14 16 - 23 14 34 - 23 38 18 — Telefax 22 52 05

ENTRE A PURA EVASÃO E O NOVO REQUINTE, DECIDA POR UNO.

Em cada **Uno** há uma atracção diferente. Na pura evasão do **Uno Surf** ou no requinte do

Uno Suite, prepare-se para emoções extra-série. **Surf** ou **Suite**, a melhor escolha é **Uno**.

UNO SURF

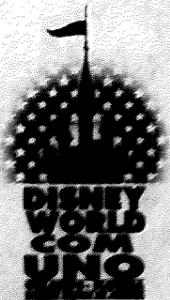
(Série limitada)

- Motor Fire 1.0
- Tecto de abrir
- Vidros eléctricos
- Fecho centralizado das portas
- Barras longitudinais no tejadilho

UNO Suite

(Série limitada)

- Motor Fire 1.1
- Vidros anteriores eléctricos
- Fecho centralizado das portas
- Volante **Momo** em pele
- Estofos e revestimentos em tecidos de luxo



**ATÉ 05/06, EXPERIMENTAR UNO SURF OU SUITE
PODE LEVÁ-LO AO DISNEY WORLD NA FLÓRIDA - U.S.A.**

FIAT

*Viagem, para duas pessoas, ao DISNEY WORLD na FLÓRIDA - U.S.A., incluindo passagem aérea, ida e volta, 9 dormidas em hotel em regime de meia pensão e excursões a SEAWORLD, KENNEDY SPACE CENTER, CYPRESS GARDENS e UNIVERSAL STUDIOS. *Sorteio a realizar no dia 25 de Junho de 1993, às 17 horas na Sede da Fiat Auto Portuguesa, na Av. Eng.º Duarte Pacheco, 15, em Lisboa. *Os resultados serão publicados no "Correio da Manhã", "Público" e "Jornal de Notícias", do dia 1 de Julho de 1993.

Francisco Santos, no IV Congresso de Filosofia

Reforma Educativa garante personalidade democrática

O secretário regional da Educação, Francisco Santos, referiu ontem, na abertura do IV Congresso de Filosofia, na escola Jaime Moniz que "todo o processo que tem a ver com a reforma educativa não pode deixar de estar associada à educação da personalidade democrática".



Francisco Santos referiu, na sua intervenção, que a reforma educativa, significa "a democratização do Ensino" baseada na formação contínua dos alunos e na adopção, por parte destes e dos professores, de uma atitude crítica perante a realidade que os rodeia, passando "a participar de uma forma mais directa nos seus próprios projectos".

Para o secretário regional da tutela, a educação da personalidade democrática tem implicações na maneira de ser e de estar na vida por parte das pessoas.

A tentativa de resposta às questões chave da Filosofia tais como: quem somos, de onde viemos, para onde vamos, são, segundo Francisco Santos, uma boa maneira de "ensinar a saber pensar".

Na sua opinião "a Filosofia não tem um campo meramente

especulativo, como é normalmente apelidada pelos cépticos". Defende, pois, que a Filosofia possui "uma vertente de aplicação muito concreta".

A este propósito enaltece o facto de "as entidades privadas terem chegado à conclusão que, nas escolas, não são só os computadores e as matemáticas que são importantes". Porque, segundo citou, "ensinamos a programar computadores mas criamos ignorantes".

Por seu turno, a comissão organizadora deste congresso pretende concretizar determinados objectivos, tais como: "debater novos campos de aplicação do conhecimento filosófico", para além de, "promover uma efectiva mudança de atitu-

des face aos novos programas de Filosofia que estão a ser testados".

Esta iniciativa visa, de acordo com a lei de bases do sistema educativo e o despacho da área-escola, uma maior "interdisciplinaridade, bem como a interligação da escola ao meio". Ao abrir-se a outras dimensões tais como a ecológica e a literária, a comissão organizadora pretende também, "admirar à reformulação de mentalidades pedagógicas".

A organização deste IV Congresso de Filosofia apela "para a prossecução do desenvolvimento de "um pensamento crítico e reflexivo, diversificado, aberto e actualizado". Neste âmbito, desejam que

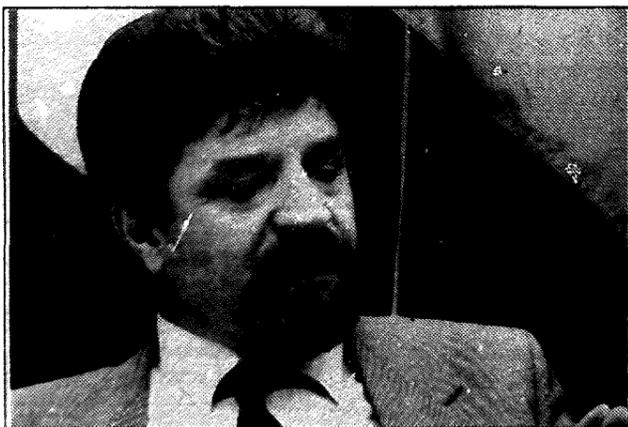
"educar não seja apenas instruir, mas sim ensinar a pensar, proporcionando o aprofundamento de saberes, saber — fazer e saber — ser", utilizando para o efeito instrumentos e métodos que fundamentem "uma cultura humanista, artística, científica e tecnológica e favoreçam uma educação permanente ao longo de toda a vida".

Os objectivos primordiais deste congresso são, segundo a comissão organizadora, "contribuir para a formação integral da personalidade e promover a formação contínua dos professores", já que segundo opinam "o êxito ou fracasso da reforma educativa depende em grande parte do empenho e qualidade dos professores". *João Freitas*

Deputado do CDS lança ex-líder do PS à Câmara

O deputado centrista e vereador à Câmara Municipal do Funchal, Costa Neves, defendeu ontem a candidatura de Emanuel Jardim Fernandes para a presidência da edilidade funchalense.

Costa Neves, em declarações à RTP/Madeira, disse que a coligação PS/CDS «pelo nosso Funchal esteve a encabeçar a coligação no exercício da veredação. Penso que o dr. Emanuel é, neste momento, uma pessoa capaz de conseguir e de encabeçar uma boa candidatura à Câmara Municipal do Funchal, como alternativa à candidatura do PSD». Com a indicação da candidatura de Emanuel



Emanuel Jardim Fernandes: aposta centrista para a Câmara do Funchal.

Jardim Fernandes, ex-líder do PS/M, é também tentada a reedição da coligação PS/CDS.

Sobre esta matéria e em declarações à agência Lusa, o actual líder do PS/M, Mota Torres, adiantou que «o partido

está a trabalhar no terreno no sentido de encontrar as melhores soluções para a sua candidatura no Funchal, tem contactos definidos e não está ainda definido, em termos estratégicos, se vai ou não haver coligações».

Mota Torres admitiu, contudo, que «Emanuel Jardim Fernandes é um homem que tem perfil para poder encabeçar com hipótese de sucesso uma candidatura à Câmara Municipal do Funchal, mas não há nenhum contacto nesse sentido até este momento feito com o dr. Emanuel Jardim Fernandes».

Entretanto, a Comissão Concelhia do Funchal do CDS/PP convidou a sua homóloga do PS/M a reunir-se, sábado, na sua sede, a fim de analisarem o futuro da coligação, mas «não poderão tomar nenhuma atitude definitiva, dado que a definição da estratégia autárquica é da responsabilidade da Comissão Política do Partido».

Conferência sobre Literatura de Maria do Carmo Rodrigues

A escritora madeirense Maria do Carmo Rodrigues profere amanhã, sexta-feira, no Auditório da RDP-Madeira, uma conferência sobre "Literatura Infanto-Juvenil Contem porânea".

A iniciativa é da responsabilidade do Sindicato dos Professores, em colaboração com a Associação de Escritores da Madeira e o Centro Regional de Radiofusão.

A apresentação da autora de "A Jóia do Imperador" estará a cargo da escritora Irene Lucília, responsabilizando-se pelo acompanhamento musical na leitura de textos, Victor Sardinha.

O evento, que se inicia às 18 horas, destina-se aos associados do Sindicato dos Professores e da AEM, sendo ainda aberto aos meios de Comunicação Social.

Feira do Livro este mês para ganhar juventude

A Câmara Municipal do Funchal apresentou ontem, na capital madeirense, a décima nona Feira do Livro, evento que decorrerá de 26 de Maio a 6 de Junho, na Praça do Município.

Na ocasião, João Dantas, presidente da Câmara, salientou que, a exemplo de edições anteriores, a deste ano destina-se a sensibilizar os jovens e a população em geral para o fenómeno da leitura.

A XIX Feira do Livro contará, durante os dias em que funcionará, com a realização de vários debates, que decorrerão nos Paços do Concelho, exposições, espectáculos, orquestras e actuações cidadinas de alguns grupos de teatro.

No dia 1 de Junho, Dia da Criança, a CMF pretende dedicar um maior espaço à população juvenil, que se caracteriza com um aumento das visitas ao parque de exposições.

Exposição ilustra crianças em situações degradantes

A fome e a guerra constituem hoje um grave problema que muita gente sente, especialmente as crianças de muitos locais do mundo.

"Sensibilizar o povo madeirense para os graves problemas que atingem as crianças por esse mundo fora" é o principal objectivo desta exposição, disse-nos Sílvia Lamim Viegas, impulsor desta iniciativa que está patente ao público no salão nobre do Teatro Municipal até 31 de Maio. Recortes de jornais, revistas, fotografias, passagens de "slides", cassetes de vídeo, ilustram bem o estado de fome e de debilidade física em que se encontram crianças de África, Ásia e de todo o globo.

Encontra-se no local uma tómbola para a recolha de doativos que serão remetidos para a Casa do Gaiato, em Benguela, Angola, para ajudar crianças famintas e carecidas de outros cuidados básicos.

Refira-se que este trabalho é da exclusiva iniciativa de Sílvia Viegas sócio da UNICEF e da Associação Portuguesa Amigos Raoul Follereau e proprietário de todo o material exposto, que contou com o único apoio da directora do Teatro Municipal.

Uma exposição que nos aconselha a reflectir mais nas crianças de todo o mundo, que sofrem das mais variadas formas, e porque não, nas crianças da nossa própria terra, que podem não morrer de fome, mas são vítimas de outras injustiças.

Roberto Ferreira



Passeio a pé à Levada dos Piornais termina mal para 2 jovens inglesas

Duas jovens de nacionalidade britânica, interessadas pela natureza madeirense, passaram ontem um "mau bocado" quando percorriam a pé a Levada dos Piornais.

A determinada altura do percurso a que se propuseram, as duas inglesas, com idades que se julga entre os 25 e os 30 anos, foram assaltadas, agredidas e forçadas a se envolver em luta com um indivíduo que ainda não foi identificado.

Todavia, presume-se que o marginal não conseguiu os

seus intentos. Mas o que é certo é que as jovens dali já não arredaram pé sem a comparência da polícia, que acabou por transportá-las ao hotel onde se encontram hospedadas, nesta cidade.

O caso registou-se pouco depois das 16 horas, quando as turistas passeavam em veredas próximas à futura ponte de continuidade da via rápida, a ser construída sobre a Ribeira dos Socorridos.

Ao serem interceptadas pelo desconhecido, travou-se uma luta entre o oportunista e as assaltadas, dando aso a um pedido de socorro ao Serviço Regional da Protecção Civil.

O pedido de socorro, ao que se presume, foi entendido como se a ocorrência registasse já um ferido, ou seja, a queda de uma das jovens para o abismo.

Com efeito, os «Voluntários de Câmara de Lobos» foram solicitados com uma ambulância, deslocando-se ainda para o local uma viatura munida de cordas e outros materiais disponíveis no quartel, tendo como finalidade socorrer uma jovem vítima de queda.

Com efeito, e felizmente, assim não aconteceu, pelo que a viatura de «pronto-socorro», avisada pelo rádio, regressou ao quartel, diri-

gindo-se para o local apenas a auto-maca, que não chegou a ser utilizada.

Segundo uma fonte policial por nós contactada ao fim da tarde, foi-nos dito que o alegado prevaricador, teria como objectivo principal a prática de actos imorais ou de abuso do pudor das nossas visitantes, pondo-se de imediato em fuga quando lhe foi oferecida resistência.

Ao fim e ao cabo, trata-se de mais uma situação que nada tem a ver com o tratamento hospitalar que tradicionalmente se dispensa a quem nos visita. Os tempos são outros mas seria bom que os bons hábitos prevalecessem. J. R.

No Bairro da Nazaré

Jovens aventureiros da condução causam prejuízos em três carros

Uma e meia da manhã. Na Avenida dos Estados Unidos da América — ao Bairro da Nazaré.

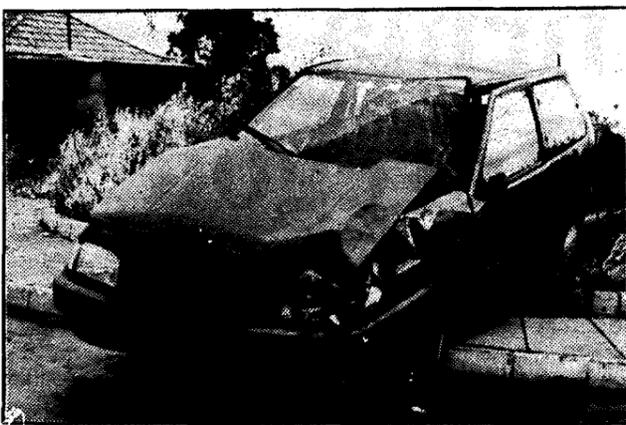
Um «Renault 5» de cor vermelha, desgovernado, foi embater em dois veículos — um «Alfa Romeo» e um «Fiat Uno», que se encontravam estacionados junto à residência dos respectivos proprietários (em frente à porta principal do RIF).

Consumado o sinistro, saíram da viatura prevaricadora, sangrando e a cambalear, três jovens que não foram identificados. Para trás, ficou como saldo, largas centenas de cortos. A PSP foi chamada ao local, mas os elementos sobre os três ocupantes da viatura

que provocou o acidente, que logo se supôs ter sido furtada, eram muito vagos.

Passadas duas horas, porém, os sinistrados, um a um, foram chegando ao serviço de urgência do Hospital da Cruz de Carvalho, cada um com a sua versão. Todavia a tónica da justificação foi sempre a de uma queda, e com toda a firmeza garantiam que nada tinham a ver com o acidente pouco antes registado no Bairro da Nazaré.

Todavia, o agente da PSP que se encontrava de serviço no hospital, em sintonia com a Brigada de Acidentes, consideraram que tinham pegado o "fio à meada", e não falharam. Os três sinistrados, alegadamente vítimas de queda, eram, efectivamente, os



O «Fiat Uno», interrompido no seu «sono», foi parar sobre um jardim, a cerca de 20 metros do local onde se encontrava estacionado.

ocupantes do «Renault 5» furtado.

A confissão ao romper do dia

Ainda antes do romper do dia, o «caso» era esclarecido pelo trio aventureiro.

Afinal, o condutor do veículo, com apenas 17 anos de idade, terá acabado por confessar que a viatura que conduzia era pertença de um seu tio, e que a terá usado depois de ter tomado a liberdade de se munir da chave da mesma, que se encontrava em casa, onde ele e o dono do carro vivem, à Rua do Brasil, no mesmo bairro habitacional.

O tio do aventureiro, também dono do veículo que provocou o acidente, não apresentou, por razões óbvias, queixa na PSP. No entanto, a posição tomada pelo familiar do condutor ilegal nada impediu que o jovem fosse presente ainda ontem em Tribunal.

Não apurámos qual o resultado da aventura, na certeza porém de que alguém há-de pagar os elevados danos materiais, pelo menos nas viaturas que se encontravam estacionadas.

J. R.

Acidentes com motorizadas continuam a fazer vítimas

Um jovem de 16 anos de idade, foi ontem vítima de acidente quando conduzia o seu velocípede.

Trata-se de João Miguel Vasconcelos Leão, estudante, que viria a colidir com o veículo de duas rodas que conduzia, num automóvel ligeiro de mercadorias, na Rua Dr. Pestana Júnior, nesta cidade.

O sinistro registou-se cerca das 11.30 horas, tendo o acidentado sido socorrido pelos Bombeiros Voluntários Madeirenses que o transportaram ao serviço de urgência do Hospital da Cruz de Carvalho.

Ao fim da tarde, apurámos junto de uma fonte hospitalar que o jovem motociclista já havia regressado a casa, ao qual foram prestados tratamentos a ferimentos ligeiros.

A mesma sorte não bafejou Paulo Jorge Gaspar Canha Jardim, solteiro, de 20 anos de idade, que sofreu um brutal acidente, também com motorizada, na noite anterior.

Eram cerca das 23 horas quando Paulo, ao circular com o seu velocípede na Levada do Cavalo, onde também é residente, foi embater na parte traseira de um «Mini 1000» que ali se encontrava estacionado, daí resultando ao jovem graves ferimentos e fracturas ósseas, nomeadamente do fémur.

O sinistrado foi socorrido e transportado ao serviço de urgência do Hospital do Funchal pelos BVM, tendo ali ficado internado no serviço de ortopedia. J. R.

Incêndio na Elias Garcia

Emergência dos «carros da bomba» limpa a tinta dos «mal parados»

Um princípio de incêndio num apartamento, registado ontem, aos primeiros minutos da tarde, não chegou, felizmente, a alastrar-se. Todavia, uma das viaturas de incêndio, que compareceram de imediato ao local do sinistro, à Rua Elias Garcia, «limpou» a tinta de dois ou três automóveis que se encontravam estacionados na Rua das Hortas.

O fumo que saía do apartamento, onde se encontram a residir algumas jovens estudantes, tinha ainda como foco uma frigideira deixada sobre o lume por esquecimento. Porque tudo ficou por aí, também tudo acabou em bem. No entanto, nem toda a gente ficou satisfeita com a prontidão dos bombeiros, dizendo mesmo: «se não cabe, não passa!» Isto vem a propósito de umas viaturas que se encontravam estacionadas na Rua das Hortas, permitindo apenas a passagem a veículos ligeiros de passageiros, e que acabaram sofrendo alguns danos quando tiveram que passar (por dever e obrigação), os auto-tanques dos bombeiros.

A permanência de carros e a instalação de jardins, a impedir o acesso a viaturas de socorro em determinadas artérias desta cidade, parecem ser uma realidade que merecem oportuno e aturado estudo, na óptica das emergências e das condições mínimas de segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N.º 91/93

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que esta Câmara Municipal aceita candidaturas para contratação de pessoal a termo certo, nas seguintes condições:

Número de pessoas a contratar: 1

Categoria: Porta-Miras

Remuneração: equivalente ao índice 115 (52.700\$)

Serviço a que se destina: Departamento de Obras Públicas.

Duração do contrato: um ano.

Requisitos que os candidatos devem reunir: escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou por um dos meios previstos no art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/92/M, de 7 de Março.

A candidatura deve ser feita em impresso próprio a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos da CMF, e entregue até ao dia 24 de Maio, na mesma Divisão, ou remetida pelo correio por forma a ser recebida até àquela data. O impresso poderá ser substituído por declaração que contenha a mesma informação.

O contrato a celebrar reger-se-á pelo disposto no n.º 3 do art.º 14.º do Dec.-Lei n.º 427/89.

Funchal, aos 19 de Maio de 1993.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE
SÍLVIO A. J. F. SILVA

C9482



O «Renault» que provocou o acidente, ficou colocado onde se encontrava o «Fiat Uno», que foi parar ao fundo na imagem.

Com incidentes pelo meio

Julgamento de Xanana em véspera da sentença

O julgamento de Xanana Gusmão, foi marcado, nos últimos dias, por uma série de incidentes diplomáticos prejudiciais para a Indonésia.

O general Theo Syafei, comandante da região militar a que pertence Timor, acusou publicamente o enviado especial da ONU, Amos Wako, de ingerência no julgamento.

Representante pessoal do secretário-geral da ONU, Amos Wako, visitou Xanana na prisão a 6 de Abril e, segundo Syafei, teria influenciado o dirigente da resistência a mudar de atitude no julgamento.

Logo após a sua prisão, a 20 de Novembro, Xanana mostrou-se cooperante com os indonésios e chegou a fazer um apelo aos seus companheiros de luta para se renderem.

Contudo, nos últimos dias, mudou radicalmente de atitude e insistiu em ler a sua defesa em português, dispensou o advogado nomeado pelos indonésios e voltou a defender o direito do povo timorense à auto-determinação.

Na segunda-feira a agência oficial Antara difundia a acusação do general, segundo a qual Amos Wako tinha contribuído decisivamente para esta mudança de atitude.

Interrogado sobre o assunto na terça-feira, o ministro Ali Alatas, visivelmente embaraçado, disse que tencionava inves-

tigar o assunto junto de Amos Wako e do próprio Butros - Ghali, sublinhando ser necessária prudência face à gravidade da acusação.

Um diplomata ocidental acreditado em Jacarta, comentando este incidente, disse à France Presse que «a facção mais dura do Exército indonésio pretende, pura e simplesmente, fechar Timor à curiosidade ocidental».

Segundo a mesma fonte, esses militares, depois de terem tentado impedir à Cruz Vermelha Internacional o acesso aos presos «colocam agora a fogueira ainda mais alta e tentam opor-se à intervenção da ONU».

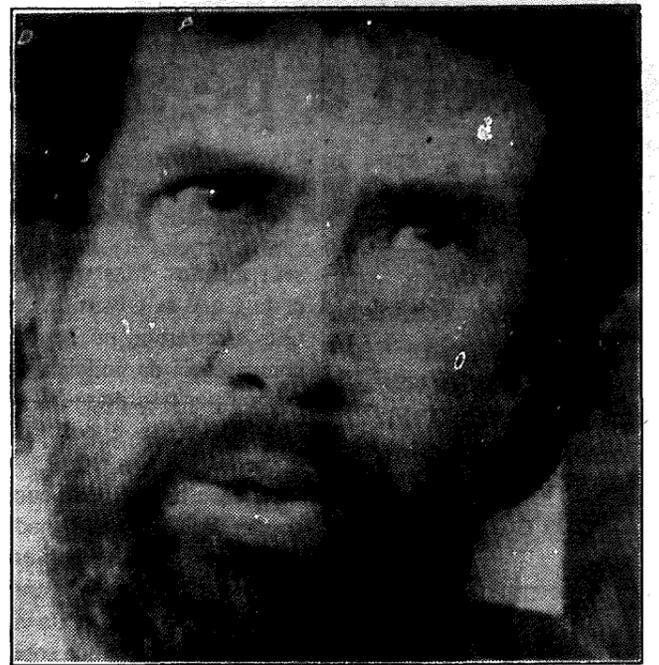
O mesmo general Syafei tinha reclamado há dias o encerramento da missão permanente

da Cruz Vermelha em Dili mas, posteriormente, o presidente Suharto assegurou ao presidente da Cruz Vermelha, de visita a Jacarta, que isso não estava nos seus planos.

Não obstante, o delegado da Cruz Vermelha para a Indonésia só foi até hoje autorizado a visitar Xanana na prisão uma única vez, em Dezembro.

Os observadores diplomáticos ocidentais recordam que ainda recentemente um alto funcionário da ONU, Tamrat Samuel, foi impedido por duas vezes pela Polícia indonésia de embarcar em Bali no avião que faz a ligação a Dili, onde pretendia assistir ao julgamento de Xanana.

Na mesma ocasião, três diplomatas ocidentais — um americano, um italiano e um



Xanana: Indonésia evidencia nervosismo.

australiano — foram também impedidos de seguir de Bali para Timor e tiveram de regressar a Jacarta.

Face a um enérgico protesto das três embaixadas, no dia seguinte, o Exército fretou um avião especial para levar os três diplomatas a Dili, e, de caminho, passou por Bali para levar o observador da ONU.

Contudo, uma vez em Dili, os diplomatas ocidentais não ti-

veram acesso directo à sala do tribunal, sendo obrigados a permanecer num corredor de onde nada viam, podendo apenas escutar as intervenções através de uma instalação sonora.

Em determinada altura a instalação sonora foi desligada, com a desculpa de que estava avariada, e os diplomatas não chegaram a ouvir as alegações apresentadas por Xanana em sua defesa.

Caso Ministério da Saúde

Arguido confirma que Zezé o empregou

Jorge Macieira, o nono e último arguido ouvido no julgamento do «caso Ministério da Saúde», confirmou ontem ao tribunal que foi Zezé Beleza quem lhe deu o lugar na empresa Planimagem e também quem lhe pagava.

Jorge Macieira foi o único dos quatro arguidos ligados à Planimagem que se prestou a depor. Os outros seguiram o exemplo de Zezé Beleza e remeteram-se ao silêncio.

Jorge Macieira, reformado e ex-gerente bancário e pintor, explicou que, a seu pedido, José Manuel Beleza lhe ofereceu um espaço para que pudesse pintar. Em troca, teria que tomar conta de telefones e recados.

Esse espaço era um escritório da Planimagem, apenas uma sala sem qualquer material de escritório ou empregados, onde Jorge Macieira apenas conheceu Garcia Correia e Agostinho da Cruz, explicou o arguido.

Jorge Macieira nunca lá viu José Manuel Beleza mas confirmou que este, em dada altu-



Beleza em silêncio no Tribunal.

ra, lhe pediu para dactilografar uma proposta de campanha publicitária para o Ministério da Saúde, a qual foi também por si assinada.

Em causa estão três campanhas publicitárias feitas pela Planimagem para o Ministério da Saúde, referidas na acusação, com prejuízo do Estado.

O arguido, 61 anos, manifestou constantes ausências de memória, avivada por documentos. Entre eles uma listagem de cheques no montante de 15.200 contos levantados no Banco Borges e Irmão em 1988, num espaço de 10 dias.

Estes cheques foram levantados da conta de Garcia Correia, tendo o arguido Jorge Macieira afirmado ao Tribunal que

entregou todos os montantes a José Manuel Beleza.

A audiência prosseguiu à tarde com o mesmo arguido.

	ADULTO	
	NOME _____	
	MORADA _____	
	LOCALIDADE _____	CÓDIGO POSTAL _____
	IDADE _____	PROFISSÃO _____
TELEF. _____		
CONCURSO		
CRIANÇA (até 12 anos)		
NOME _____		
IDADE _____		

Recorte pelo traçado. Preencha em letras maiúsculas, com num postal das CTT e envie para: Arca de Noé — Apartado 4317 — 1548 LISBOA CODEX.

Congresso Juvenil em análise para pôr crianças a discutir

— Os miúdos poderão ter um congresso só seu.

A ideia da realização de um congresso juvenil no qual crianças dos oito aos 12 anos discutam em que mundo querem viver vai ser lançada hoje durante uma mesa-redonda sobre a violência e a criança.

A mesa-redonda é uma iniciativa conjunta da Associação de Jardins-Escolas João de Deus e da Comissão Portuguesa da Organização Mundial de Educação Pré-Escolar, e terá lugar pelas 18.00 na sala do Museu João de Deus.

Na opinião dos responsáveis destas entidades, é preciso «ouvir mais a criança», já que se fala muito dela e até dos seus direitos mas raras vezes se estabelece com ela um diálogo sério.

«É necessário respeitá-la, não minimizar as suas reais potencialidades, deixando-a, no entanto, conservar-se criança», afirmaram num documento ontem divulgado.

Se a ideia vingar e contar com a adesão de centros escolares, muitas crianças poderão dizer livremente como gostariam que fossem os seus pais, as famílias, os professores, o médico, a casa, a escola e a terra onde vivem. Entre os temas propostos para o debate, destaca-se a ecologia, com a abordagem de todas as questões ligadas à defesa da Terra, do ambiente, da água, do ar, dos animais, das plantas e de todos os seres.

Os temas sociais também não serão esquecidos, visando o respeito por todas as raças e condições sócio-económicas diferenciadas. As crianças poderão ainda falar sobre a forma de melhorar as relações humanas e lutar contra a crueldade e a violência.

HABITAÇÃO

Adquira uma habitação

Habite-a já

- A partir de hoje
- Apart. — T2, T3 e T4

Novos empreendimentos

- Til II 44
- Coronel Cunha 28
- Elias III 94



Contacte a
COOPERATIVA A NOSSA CASA, C.R.L.

Rua da Carreira, 82-1.º
Rua Elias Garcia - Loja 1
Telefs.: 228793 - 221276

Clinton reconhece Governo angolano

O presidente norte-americano, Bill Clinton, decidiu reconhecer o Governo angolano, revelou ontem o jornal «New York Times».

Citando fontes da administração norte-americana, aquele periódico diz que Bill Clinton vai reconhecer o Governo de José Eduardo dos Santos na esperança de promover as conversações de paz entre o MPLA e a UNITA.

As mesmas fontes comentaram ao jornal que começam a perder a esperança de que a UNITA prossiga as conversações de paz.

Washington poderá anunciar a sua intenção de reconhecer o Governo angolano na próxima sexta-feira, quando o secretário de Estado, Warren Christopher discursar no Instituto Afro-Americano, adiantou o «New York Times».



Durante a «guerra fria», os Estados Unidos e a África do Sul apoiaram a UNITA na guerra contra o Governo angolano, que era, por seu lado, apoiado pela União Soviética e por Cuba.

Política externa e de defesa procura mudança

A vontade de continuidade domina a política externa e de

defesa do presidente americano, Bill Clinton, que, pelo contrário, no plano interno procura a mudança, segundo o relatório anual do Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (IISS) ontem publicado.

O risco, indica este instituto com sede em Londres, poderá vir a prazo de um desequilíbrio entre os objectivos interior e exterior da nova administração americana.

«Se Clinton se concentrar essencialmente numa estratégia de recuperação económica interna e não conseguir estabelecer uma clara lista de prioridades de política externa, a administração poderá, a prazo, encontrar-se obrigada a fazer frente aos acontecimentos internacionais à medida que eles surgem», explica o IISS.

Os EUA, segundo o relatório, têm interesse em «permanecer activamente envolvidos — política e militarmente — na Europa como na Ásia», se querem «evitar qualquer ameaça a longo prazo à segurança nacional».

Para preservar as reais capacidades militares americanas, Clinton e o secretário da Defesa, Les Aspin, «tencionam pôr o acento na mobilidade e na flexibilidade» das Forças Armadas, «privilegiando as forças de intervenção aérea e marítima rápidas», com «uma parte maior das tropas estacionadas nos Estados Unidos».

Países da ex-URSS com queda de exportações

As exportações de produtos agrícolas norte-americanos para a ex-URSS devem diminuir 30 por cento no presente ano fiscal, segundo as últimas estimativas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), anunciadas ontem.

As exportações agrícolas norte-americanas devem cair, este ano, para 1,9 mil milhões de dólares (cerca de 300 milhões de contos). No precedente ano fiscal, que terminou a 30 de Setembro de 1992, os EUA exportaram 2,7 mil milhões de dólares de produtos agrícolas para a ex-União Soviética.

Aeroporto do Camboja de novo bombardeado

Forças dos Khmers Vermelhos voltaram ontem a bombardear o aeroporto de Siem Reap, no noroeste do Camboja, pela segunda vez nos últimos quatro dias, anunciaram observadores militares da ONU.

Quatro obuses de 107 milímetros caíram a cerca de 500 metros do edifício do aeroporto, sem provocar estragos mas fazendo fugir os controladores do tráfego aéreo, indicaram fontes da ONU.

Diplomata suicida-se no Japão

Um diplomata de carreira japonês morreu terça-feira à noite depois de se ter lançado do oitavo andar do edifício do Ministério dos Negócios Estrangeiros, disse ontem a Polícia nipónica.

O Ministério identificou o diplomata como Hiroaki Ishikawa, 33 anos, director-adjunto do Departamento de Informação.

A Polícia afirmou que um segurança encontrou o diplomata caído, banhado em sangue, perto da porta da frente do edifício principal do Ministério e acrescentou que a morte foi confirmada à chegada a um hospital próximo.

SECRETARIA NOTARIA DO FUNCHAL

LIC. NATTIVIDADE GONÇALVES DE FREITAS

TERCEIRO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dia treze de Maio de mil novecentos e noventa e três, exarada a folhas vinte e dois do livro de notas número seiscentos e quarenta e um-A, ANTÓNIO JOAQUIM ALVES e mulher MARIA DE JESUS FERNANDES, também conhecida por MARIA NASCIMENTO FERNANDES ALVES ambos naturais da freguesia e concelho de Machico, casados no regime da comunhão geral e residentes em Candelária, Caracas, Venezuela, declaram que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de dois prédios, localizados ao sítio da Graça, freguesia e concelho de Machico, a seguir identificados:

a) — prédio rústico com suas respectivas benfeitorias rústicas e urbanas e a área global de mil quatrocentos e vinte metros quadrados, a confrontar a Norte com o Ribeiro, Sul com Clarisse Franco, Leste com a Estrada do Laranjo e Oeste com o proprietário, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 43/1 da Secção «BT» e na matriz predial urbana sob o artigo 780.

b) — prédio rústico com suas respectivas benfeitorias rústicas e urbanas e a área global de setecentos e vinte metros quadrados, a confrontar a Norte e Leste com o proprietário, Sul com Clarisse Franco, e Oeste com o Ribeiro, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 44/1 da Secção «BT» e na matriz predial urbana sob o artigo 2.928.

Que o prédio supra identificado na alínea a), foi adquirido pelos justificantes a JOAQUIM DE GOUVEIA e mulher MARIA DE SOUSA, que foram residentes ao sítio da Graça, freguesia e concelho de Machico, mediante escritura pública de dezasseis de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, exarada a folhas treze verso do livro duzentos e onze do Cartório Notarial de Machico. E o prédio identificado sob a alínea b) foi adquirido pelos justificantes, a terra aos aludidos Joaquim de Gouveia e mulher mediante escritura pública de vinte e dois de Maio de mil novecentos e setenta e dois, exarada a folhas vinte e dois do livro duzentos e seis do referido Cartório Notarial de Machico e as benfeitorias rústicas a JOÃO JOAQUIM ALVES e mulher MARIA HELENA SOUSA ALVES, casados no regime da comunhão geral e residentes ao Beco da Rochinha, número quinze, nesta cidade do Funchal, mediante escritura pública de dez de Abril de mil novecentos e setenta e dois, a folhas trinta e oito do livro duzentos e dez do citado Cartório Notarial de Machico, tendo a benfeitoria urbana sido construída pelos justificantes no ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Que os prédios supra identificados fazem parte do prédio rústico localizado no mesmo sítio, freguesia e concelho, a confrontar a Norte com herdeiros de Frederico Augusto Barbosa de Faria Júnior e a Estrada do Laranjo, Sul e Leste com Clarisse Celeste Franco e outros

e Oeste com o Ribeiro, inscrito na matriz cadastral respectiva sob os artigos 13/3, 43/1 e 44/1, da Secção «BT» e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Machico sob o número zero zero trezentos e noventa barra um sete um dois nove zero, da freguesia de Machico, onde se acha inscrito na proporção de três quintos a favor de Carolina Augusta Franco, viúva, residente no mencionado sítio da Graça, um quinto a favor de Maria de Sousa Gouveia, casada com Joaquim de Gouveia e residente ao dito sítio da Graça, um décimo a favor de Daniel Óscar da Silva, casado e residente na Rua das Mercês, nesta cidade do Funchal e um décimo a favor de Maria da Piedade Alves Roxo, solteira, maior e residente na Rua das Maravilhas, nesta cidade, prédio que adveio à posse e titularidade dos acima já identificados Joaquim de Gouveia e mulher Maria de Sousa por divisão com os demais comproprietários do mesmo prédio, Clarisse Celeste Franco, viúva, natural da freguesia e concelho de Machico e ali residente ao sítio da Graça, Maria Laura Franco Teixeira de Aguiar e marido João Teixeira de Aguiar, casados no regime da comunhão geral, naturais da dita freguesia e concelho de Machico e ali residentes no mesmo sítio da Graça, António Augusto Franco e consorte Guilhermina da Conceição dos Reis Gomes Franco, casados no regime da comunhão geral, ele natural da freguesia e concelho de Machico e ela da freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, onde residem ao sítio do Ribeiro Seco, Conceição de Jesus Caldeira, natural da freguesia de Santo António, concelho do Funchal e marido António Farinha Pires, natural da Sertã, casados no regime da comunhão geral, Augusto Marques Franco Câmara e consorte Maria da Consolação Coelho Câmara, casado no regime da comunhão geral, naturais da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, onde residem na Travessa dos Moleiros, quinze, divisão essa titulada por escritura pública de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, exarada a folhas sete verso do livro cento e quarenta e quatro-B do Primeiro Cartório desta Secretaria Notarial, desconhecendo-se como estes os adquiriram aos titulares inscritos, sendo certo que desde então os ditos Joaquim de Gouveia e mulher passaram a possuir o identificado prédio como coisa própria administrando-o, cultivando-o, colhendo os frutos respectivos e pagando as respectivas contribuições devidas, sempre à vista de todos e sem oposição de quem quer que fosse, exercendo sobre o mesmo os poderes próprios de um proprietário, posse essa continuada nos justificantes quanto aos prédios e benfeitorias supra identificadas nas alíneas a) e b), que beneficiaram da posse anterior por acesso, pelo que por si e pelos anteriores transmitentes estão os justificantes na sua posse, sem interrupção, sem contestação ou oposição de quem quer que fosse, exercendo por forma susceptível de ser conhecida de todos, os poderes próprios de um proprietário por mais de vinte anos pelo que, à falta de outro título, adquiriram os mencionados prédios e benfeitorias a título originário - a usucapião.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 14 de Maio de 1993.

A Ajudante

Jacinta Iria Andrade Drumond Andrade de Sousa

G9298

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS

«AVISO»

Nos termos do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal, emitiu em 18 de Maio de 1993, o Alvará de Loteamento n.º 12/93, em nome de Carlos Desidério Oliveira, residente à Rua Pedro José de Omelas n.º 12-A, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Quinta dos Reis ou Palmeira, freguesia do Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os n.º 00553/010391, 00599/160791, 50551, 50553 e 50554, respectivamente a fls. 56 e 57 Livro B-151, e inscrito na matriz cadastral rústica e predial urbana sob os artigos R-11/7, 11/6 (parte), 11/8, 11/10, 11/25, todos da secção «AB», U-2635, da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Geral de Urbanização.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear 1.954m²; Número de lotes—quatro, com as áreas de: Lote 1—428m²; Lote 2—412m²; Lote 3—420m²; Lote 4—448m²; Finalidade: Moradias unifamiliares; Índice de construção 0,3; Área de implantação—20% para dois pisos, 25% para um piso; N.º de pisos 2+c/v ou sótão; N.º de fogos — um por lote.

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 246m², para o arruamento de acesso aos lotes e alargamento do existente, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de três meses.

Paços do Município do Funchal, 18 de Maio de 1993.

O VEREADOR,
POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Rui António Macedo Alves

G9489

“Sim” dinamarquês alegra John Major

A imprensa britânica saudou ontem nas suas primeiras páginas o «sim» dinamarquês no referendo sobre Maastricht, com o «Financial Times» a comentar que o resultado da votação «deu um impulso ao Tratado».

O mesmo jornal salienta que o primeiro-ministro John Major aproveitou o seu discurso de terça-feira à noite na Confederação das Indústrias Britânicas para afirmar que a Grã-Bretanha avançaria agora rapidamente com a ratificação do Tratado, que ameaçara dividir o Partido Conservador.

O «The Daily Telegraph» afirma que o «sim» dinamarquês dá apoio a John Major e impeto para se completar a ratificação do Tratado no Parlamento britânico, permitindo ao Governo britânico reclamar uma vitória decisiva sobre os eurocépticos do seu partido.

O jornal acrescenta que o voto dinamarquês salvou o processo de União Política e Monetária Europeia.

O «The Times» comenta que John Major apelou aos conservadores para cerrarem fileiras após o período em que arriscaram dividir o partido sobre Maastricht e a Europa.

Por seu lado, o «The Independent» afirma que o Tratado de Maastricht foi salvo de morte certa pela Dinamarca e

salienta que o debate sobre ratificação passará agora para a Grã-Bretanha.

O jornal acrescenta que John Major pediu ao Parlamento britânico para aprovar rapidamente a ratificação e refere que os seus ministros vão pressionar a Câmara dos Lordes para apressar o processo da legislação para aprovar o Tratado.

Finalmente, «The Guardian» diz que o «sim» dinamarquês ressuscitou a União da CE e noticia que John Major, aliviado pelo resultado do referendo dinamarquês, considera tratar-se de uma boa notícia para empregos na Grã-Bretanha.

Citando o discurso proferido na noite passada por John Major na Confederação das Indústrias Britânicas, o jornal afirma que «quanto mais depressa deixarmos atrás de nós este período debilitante, melhor será para o comércio e a prosperidade britânica».

Manifestantes feridos

Oito jovens foram feridos a tiro pela polícia dinamarquesa

durante confrontos entre forças policiais e várias centenas de manifestantes esquerdistas ocorridos terça-feira à noite em Copenhaga, informou a polícia.

Vinte e quatro policiais ficaram também feridos ao serem atingidos por pedras e outros objectos contundentes lançados pelos manifestantes durante os recontros, que duraram mais de quatro horas.

Um agente, atingido na cabeça, encontra-se em estado crítico, referiu a mesma fonte. Os manifestantes feridos foram transportados para um hospital, desconhecendo-se a gravidade dos seus ferimentos. Os confrontos, qualificados pela polícia como «os mais graves da história da Dinamarca em tempo de paz», ocorreram no popular Bairro de Borreberoe, pouco depois do anúncio da vitória do «sim» no referendo de terça-feira na Dinamarca sobre o Tratado de Maastricht.

Cerca de trezentos jovens com os rostos tapados, aparentemente membros do movimento de ocupações ilegais de

casas «BZ», manifestaram-se contra o resultado do referendo erguendo barricadas, lançado cocktails molotov, pedras e garrafas, danificando montros e carros e provocando incêndios.

A polícia utilizou gás lacrimogénio para afastar os manifestantes e abrir passagens aos bombeiros que tentavam apagar vários focos de incêndio registados no bairro.

Mas a acção da polícia não foi suficiente para pôr termo aos distúrbios, que se intensificaram no final da noite e se propagaram a várias ruas do Bairro de Norreberoe.

Segundo fontes policiais e testemunhas, a polícia disparou para o ar cerca de sessenta tiros de intimidação, mas viu-se depois obrigada a atirar sobre os manifestantes para os dispersar, visando os braços e as pernas.

Ao alvorecer a calma parecia ter regressado a Norreberoe, onde se podiam ler cartazes com inscrições como «Norreberoe fora da CE» e «Norreberoe, zona livre».



Major saúda «sim» dinamarquês.

TRIBUNAL JUDICIAL DO FUNCHAL ANÚNCIO

(Publicado no Diário de Notícias em 20/5/93)

Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 2.º Juízo da comarca do Funchal, correm éditos de DEZ DIAS citando os CREDORES DA MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS, «COSTA & BARROS, LDA.», com sede na Rua do Esmeraldo, 62 a 66, no Funchal, representada pelo administrador, sr. Fernando José Campos do Natal Mota, casado, empregado bancário, com domicílio na Rua de João Távira, n.º 30, Funchal:

- O Digno Magistrado do M.º P.º nesta comarca, em representação da Fazenda Nacional, Segurança Social e demais órgãos do Estado e/ou da Região Autónoma da Madeira;
- Câmara Municipal do Funchal;
- BANIF — Banco Internacional do Funchal, S.A., sociedade anónima com sede na Rua de João Távira, n.º 30, Funchal;
- Banco Fonseca & Burnay, E.P., empresa pública com sede na Rua do Comércio, n.º 132, Lisboa;
- Travex — Navegação, Comércio Geral, Ld.ª, sociedade comercial por quotas com sede na Rua da Queimada de Cima, n.º 55-1.º, Funchal;
- Empresa de Electricidade da Madeira, E.P.; empresa pública com sede na Avenida do Mar, n.º 32, Funchal;
- União de Bancos Portugueses, S.A., sociedade anónima com sede na Praça D. João I, n.º 80, Porto;
- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., sociedade comercial com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, Lisboa;
- Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A., sociedade anónima com sede na Rua Áurea, n.º 22, Lisboa;
- Lislar — Sociedade de Equipamentos Domésticos, Ld.ª, sociedade comercial por quotas com sede na Avenida Duque de Ávila, n.º 42-B, em Lisboa;
- Crédito Predial Português, E.P., empresa pública com sede na Rua Augusta, n.º 237, em Lisboa;
- Alfal — Faianças Artísticas e Decorativas de Alcobaça, Ld.ª, sociedade comercial por quotas com sede em Ganihos, Alcobaça;
- Dina Maria Ramos Pinto Santos, casada, trabalhadora, residente no sítio do Galeão, S. Roque, Funchal;
- Francisco José Abreu Gonçalves, casado, caixeiro, residente no Caminho de São Roque, n.º 64, Funchal;
- Silva, Guimarães & Cia., Ld.ª, sociedade comercial por quotas com sede na Rua de Santo António, n.º 87-93, em Guimarães;
- Porart — Porcelanas Artísticas Portuguesas, Ld.ª, sociedade comercial por quotas com sede em Pinhal Fanheiro, Bário, concelho de Alcobaça;
- Sabel, Santos & Bento, S.A., sociedade anónima com sede na Rua D. Estefânia, 98 A e B, em Lisboa;
- E outros eventuais credores ou desconhecidos, para no prazo de DEZ DIAS posterior ao dos éditos, contestarem, querendo, o pedido feito na Acção Sumária n.º 128/93, em que são Autores: Maria Luísa de Brito Teles de Freitas Carvalhal, casada, residente na Av.ª Chaby Pinheiro, Lote B2-2-10.ºC, Amadora, e Fernando Jorge Brito Teles de Freitas, residente na Rua da Rochinha, n.º 61, Funchal, e Réus: A Massa Falida da Sociedade Comercial por quotas «Costa & Barros, Ld.ª», e respectivos credores, que corre termos pela 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal, o qual consiste em decretar-se a resolução do contrato de arrendamento do prédio urbano, situado na Rua do Esmeraldo, n.º 62, 64 e 66, de polícia, freguesia da Sé, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o art.º 182, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal, sob o n.º 119, a fls. 99 do L.º B-1.º e, condenar-se a despejar imediatamente o prédio objecto desse contrato e a pagar aos Autores as rendas vencidas até à presente data, no valor de 2.520.000\$00, com custas e procuradoria, tudo conforme melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secção para ser entregue quando solicitado.

Funchal, 13 de Maio de 1993

A JUZ DE DIREITO
MARIA DO CARMO DOMINGUES

O ESCRIVÃO DE DIREITO
JOÃO MARIA DE SOUSA

ELECTRICISTA DE 1.ª (BT/MT)

PRECISA-SE

- Com muita experiência de instalações em edifícios
- Com capacidade para chefiar equipa de montadores
- Oferece-se muito boas condições
- Guarda-se sigilo

Resposta com "curriculum" para este Diário para as iniciais "LUZ"

ADMITE-SE

- RECEPCIONISTA PARA TRABALHO NOCTURNO
- SUB-CHEFE DE BAR

RESPOSTA AS INICIAIS "T.D."

TOPOGRAFO

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS ADMITE PARA OS SEUS QUADROS COM:

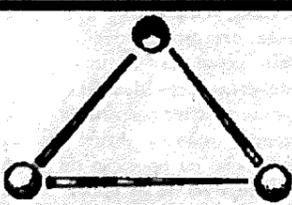
- BASTANTE EXPERIÊNCIA EM TOPOGRAFIA, PRINCIPALMENTE NA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS.
- CARTA DE CONDUÇÃO.

DÁ-SE:

- EXCELENTES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

ESTANDO EMPREGADO GUARDAMOS O MÁXIMO SIGILO.

ENVIAR O CURRÍCULUM AO ANÚNCIO
DESTE DIÁRIO N.º G9441



A NOVA PROGREDIOR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BILHARES, LDA.

FÁBRICA DE BILHARES • MATRECOs
• MÁQUINAS DE DIVERSÃO
VENDE-SE E ALUGA-SE
AGENTE NA MADEIRA
MARQUES DA SILVA
TELEFONE 44981

Greve armada no Peru já provocou quatro mortos

A «greve armada» (paralisação sob ameaça de morte) convocada pelos guerrilheiros maoistas do Sendero Luminoso em curso no Peru desde segunda-feira já provocou a morte a pelo menos quatro pessoas e ferimentos em mais seis.

Os comandos do Sendero Luminoso assassinaram segunda-feira dois motoristas dos transportes públicos em Huarax (400 quilómetros ao Norte de Lima) e outro na capital.

A quarta vítima mortal, um funcionário do Instituto Nacional Penitenciário de Huanaco, capital do Departamento com o mesmo nome na região montanhosa central do Peru, foi assassinado na terça-feira.

Os guerrilheiros atacaram também um veículo do Exército com explosivos numa zona periférica de Lima, mas foram repelidos sem ocorrência de vítimas.

As autoridades, que se encontravam em estado de alerta até ao termo da paralisação previsto para ontem, prenderam cerca de 300



Peru em estado de alerta.

personas em diversas zonas da capital.

A «greve armada» não logrou contudo o objectivo de paralisar as actividades em Lima e noutras cidades peruanas.

A população da capital e de outras zonas do país não cumpriram a greve, mantendo as suas actividades normais apesar das restrições verificadas nos transportes públicos.

As empresas de transportes, ameaçadas directamente de morte e com a destruição dos respectivos veículos pelos terroristas,

não trabalharam nas primeiras horas dos dois dias de paralisação, mas acabaram por retomar progressivamente as suas actividades.

Um comando do Sendero Luminoso começou a preparar o ambiente para a «greve armada» no domingo, desferindo atentados à bomba contra um banco e uma ponte.

Os atentados sucessivos do Sendero Luminoso mataram na última semana dois motoristas dos transportes públicos da capital peruana e destruíram cinco autocarros.

O Sendero Luminoso, cujos principais chefes e cerca de 2.000 membros e presumíveis simpatizantes foram detidos desde Abril de 1992, estão a «comemorar» 13 anos de uma luta que começou em 17 de Maio de 1980 com a tomada da cidade de Chuschi (Ayacucho, Sudoeste andino).

Segundo as autoridades peruanas, os 13 anos de acções terroristas do Sendero Luminoso já fizeram prejuízos materiais avaliados em 22 mil milhões de dólares.

Libertado no Senegal líder da Oposição

O líder do Partido Democrata Senegalês, Abdulaye Wade, foi libertado terça-feira à noite após ter sido detido há três dias para interrogatório sobre o assassinio no sábado do vice-presidente do Conselho Constitucional do Senegal, Babacar Sey.

Abdulaye Wade, que estava detido desde domingo com outros membros do Partido Democrata Senegalês, regressou a casa às

21.15 horas locais de terça-feira juntamente com Ousmane Ngom e Jean-Paul Diaz.

As autoridades senegalesas suspeitavam que esses três dirigentes partidários estivessem envolvidos no assassinio de Babacar Sey.

Centenas de apoiantes do Partido Democrático Senegalês manifestaram-se terça-feira em frente ao Comando-Geral da Polícia para exigir a libertação de Abdulaye Wade e seus colaboradores.

As forças da Polícia tiveram de utilizar gás lacrimogénio para dispersar os manifestantes, que gritavam «sopi» (mudança), «Diouf

assassino» e «liberdade para Wade» e apedrejavam autocarros e edifícios públicos.

Numa conferência de imprensa realizada segunda-feira, vários membros do Partido Democrata Senegalês denunciaram e desmentiram qualquer envolvimento no atentado contra Babacar Sey.

Aqueles dirigentes exigiram ainda a criação de uma comissão independente de investigação e culpavam, de forma explícita, o Partido Socialista (no Poder há trinta anos) pelo assassinio do vice-presidente do Conselho Constitucional.

Entretanto, o presidente senegalês, Adbou Diouf,

reafirmou terça-feira o desejo de instaurar no país um «Estado de Direito e liberdade forte e respeitado».

Babacar Sey foi morto no dia em que o Conselho Constitucional começou a examinar os resultados provisórios das eleições legislativas de 9 de Maio, em que os partidos da Oposição obtiveram ganhos sem precedentes na história do país.

Um grupo clandestino, designado «Exército Popular», reivindicou a responsabilidade pelo ataque e ameaçou efectuar mais assassinios se «a vontade do povo» não se reflectir nos resultados eleitorais.

Primeiro-ministro do Zaire não quer encontro com Mobutu

O primeiro-ministro do Zaire, eleito pela Conferência Nacional Soberana, Etienne Tshisekedi, manifestou-se contra a realização ontem de um encontro entre a Oposição zairense e o presidente Mobutu Sese Seko.

Em declarações à agência Lusa por telefone, Tshisekedi afirmou «que em caso algum se encontrará com o presidente zairense». Etienne Tshisekedi acrescentou ter defendido esta opinião, domingo, junto do secretário-geral da Organização de Unidade Africana (OUA), Salim Ahmed Salim.

O secretário-geral da OUA encontra-se em Kinshasa desde sábado, onde tem mantido diversas reuniões visando encontrar uma solução para a crise zairense.

Iniciou-se nova ronda de controlo de armamento

A terceira ronda de negociações multilaterais de controlo de armamento no Médio Oriente iniciou-se terça-feira em Washington com a participação de 25 delegações, entre as quais a Comunidade Europeia. As negociações sobre controlo de armas estavam interrompidas há oito meses, após a realização da anterior ronda em Setembro último em Moscovo, à espera das eleições presidenciais nos Estados Unidos.

Estas conversações durarão três dias e tem a participação de delegações dos Estados Unidos, Rússia, China, Comunidade Europeia, países de Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico, Canadá, Japão, Índia, Israel, Jordânia e Egipto.

Pela primeira vez assistirão às conversações representantes palestinos.

Por outro lado, a Síria e o Líbano recusaram-se a participar enquanto não forem registados progressos em outras áreas de negociação, principalmente nas referentes às condições de paz.

Confrontos estudantes/polícia faz 35 feridos na Guatemala

Pelo menos 35 pessoas ficaram feridas nos confrontos travados terça-feira na cidade da Guatemala entre estudantes universitários e forças policiais, indicaram fontes da polícia e dos bombeiros.

Foram registados durante todo o dia de terça-feira vários confrontos entre a polícia e os estudantes, que colocaram barricadas nas imediações da Universidade de São Carlos, na capital guatemalteca, para interromper o trânsito.

Cerca de trezentos estudantes atacaram as forças policiais com pedras e outros objectos.

Os manifestantes protestaram contra a imposição governamental de um cartão de identificação escolar aos alunos do Ensino Secundário e exigiam uma investigação sobre a morte na semana passada de um estudante (Abdiel Hernandez).

Falecidos em El Salvador não excluídos do registo eleitoral

Os cidadãos salvadorenhos falecidos nos últimos anos não serão excluídos do Registo Eleitoral para as eleições gerais de 1994, revelou terça-feira o presidente do Supremo Tribunal de El Salvador, Luis Arturo Zaldívar.

Falando em conferência de imprensa, aquele dirigente salvorenho disse que «as missões técnicas das Nações Unidas determinaram que é impossível excluir as pessoas falecidas do registo para 1994.

É preferível que haja umas quantas pessoas mortas incluídas no registo do que deixar um só vivo excluído», adiantou Luis Zaldívar, explicando que devido à escassez de dados nas autárquicas se poderia anular eleitores «com nomes iguais aos de pessoas já falecidas».

O PECHO TEM
NOVA CASA

LACOSTE

MARINA SHOPING — C.C. INFANTE

Marques da Silva, um árbitro em foco, é peremptório a falar do Chaves-Porto

«Vídeo prova a minha razão»

JOÃO AUGUSTO

O madeirense Marques da Silva foi, indiscutivelmente, uma das figuras da última jornada do Campeonato Português de Futebol da I Divisão, pela sua (contestada) arbitragem no Chaves-Porto, sobretudo pelo assinalar de uma grande-penalidade que deu o triunfo aos «azuis-e-brancos».

Esse já célebre jogo foi (tele)visto por todo o país, originando uma série de opiniões — nem todas concordantes, valha a verdade — sobre a actuação do árbitro madeirense. Críticas e comentários que, no entanto, parecem não terem afectado Marques da Silva que, 48 horas depois surgiu no Estádio dos Barreiros a dirigir a final da Taça da Madeira, disputada entre o União e o Santa-cruzense. Esta, aliás, uma nomeação que deixou o juiz satisfeito:

— Sim, fiquei contente pelo facto do Conselho Regional de Arbitragem ter mantido a minha nomeação para dirigir a final da Taça da Madeira, apesar dos incidentes acontecidos em Chaves no domingo, podendo eventualmente considerar que eu não estaria, emocionalmente, em condições para apitar um jogo. E a verdade é que penso que o desafio da final me decorreu bem.

«Vídeo prova a minha razão»

Falando, de imediato, do desafio de Trás-os-Montes:

— Sobre o jogo Chaves-Porto, vendo as situações mais friamente e analisando as imagens televisivas, fica facilmente provado que — com as provas de vídeo, repito — que a pretensa falta que antecede o penalty... não é falta. O jogador do Chaves disputa a

bola sozinho e só depois de a jogar é que se dá o choque com o jogador do Porto que se faz ao lance tardiamente. O flaviense teve tempo suficiente para jogar a bola e só posteriormente é que foi carregado e como estava a seguir a trajectória da bola não poderia ver essa carga. No entanto, fiquei admirado por ver o jogador caldo, de seguida dá-se o lance da grande-penalidade, ainda contactei o meu auxiliar o qual me disse não ter havido nada anteriormente.

«Penalty não foi contestado...»

E Marques da Silva nota:

— A grande-penalidade não foi, inicialmente, contestada por qualquer jogador do Chaves — isso deve ser referido — contestaram, sim, a falta eventualmente existente antes. Aliás, o penalty acontece em virtude de um toque no pé de apoio do Domingos, como o vídeo prova. A grande-penalidade é contestada depois, apenas porque é o Porto que joga e em discussão está o primeiro lugar do campeonato.

Reconhecendo:

— Foi pena ter estado envolvido nesta situação, até porque ao longo da época não vivi nenhum «caso» polémico. Mas nesse jogo a sorte não esteve do meu lado pois até ao lance da grande-penalidade tudo estava a decorrer

bem. E o pior que pode suceder a um árbitro é ter um lance duvidoso — que neste caso para mim não o foi — numa área, num desafio que está empatado.

«Como reagiria um internacional?!»

— Não considera que a sua nomeação para este jogo foi uma «prova de fogo», para quem está, somente, na segunda época na I Divisão?

— Essa situação poder-se-ia colocar quando a meio da temporada o Sporting ainda lutava para o título e fui fazer o Beira Mar-Sporting. Aliás, no Sporting-Boavista, que também era muito importante, o árbitro foi o Lucílio Baptista, um estreante na I Divisão...

Aliás, considero que a minha nomeação para Chaves foi normal até porque para o Beira Mar-Benfica também não estava nomeado um árbitro internacional.

E, de resto, houve juizes internacionais e tidos como muito experientes que viveram «casos» complicados esta época... Gostava, até, de saber se um árbitro internacional, na situação que eu vivi, como é que actuaria, se não faria o mesmo que eu?!

«Um jogo não vale toda uma época»

— A sua actuação no Chaves-Porto pode colocar em perigo a sua permanência entre os 24 árbitros que, segundo se anuncia, serão escolhidos para a I Divisão na próxima época?

— Não sei se tive Delegado Técnico para este jogo, nem como será a opinião do Conselho de Arbitragem sobre o jogo e a minha actuação. Mas

se houver a abertura de um inquérito para a Comissão Técnica não me preocuparei, será uma oportunidade para serem avaliados os casos em pormenor. No entanto, e embora não sabendo as informações que foram dadas, considero que este caso não terá influência para ficar, ou não, entre os 24 árbitros escolhidos para a próxima época. Mesmo que não tenha estado bem neste jogo — embora, repito, penso que actuei positivamente — não será um desafio que fará a média de uma época.

— Constava que, até o jogo com o Chaves, o Marques da Silva estaria incluído no lote de cinco árbitros para futuros internacionais...

— Sim, ouvi falar nisso e eu apontava, e aponto, ficar nos primeiros lugares para ser pré-internacional. A Madeira nunca teve nenhum árbitro pré-internacional e isso seria muito bom...

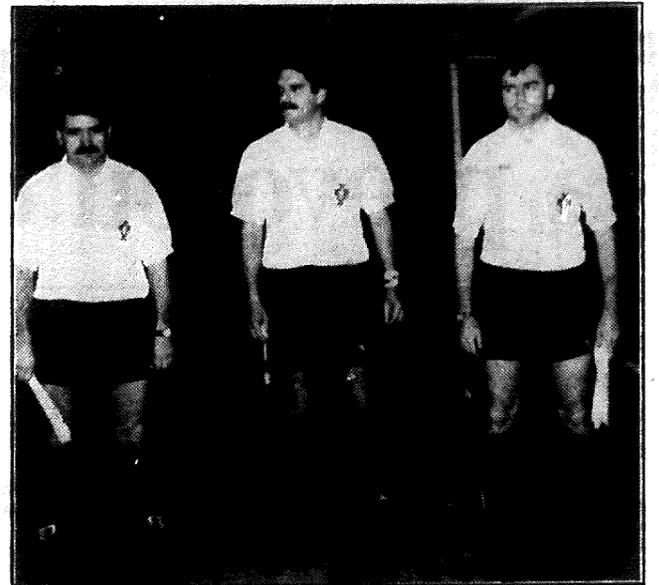
Contudo, saliento, estou confiante que essa situação não se vai modificar e que vou obter a classificação que pretendo.

«Taça da Madeira foi um bom teste»

— A final da Taça da Madeira trouxe-lhe a estabilidade de estar em campo, depois do jogo de Chaves?

— Nas últimas cinco jornadas disputadas nos «nacionais» estive sempre em acção. Esta temporada fiz nove jogos da I Divisão e sete da II Divisão de Honra, num total que não são muitos os árbitros primodivisionários que o tem.

A final da Taça da Madeira foi um bom teste, não fiquei afectado pelas «bocas» vindas



O trio de arbitragem que esteve na final da Taça da Madeira, liderado por Marques da Silva.

da bancada por adeptos do Benfica ou do Porto...

Agora se o Conselho de Arbitragem achar por bem não me nomear para mais qualquer jogo por julgar que

não estarei bem psicologicamente, não ficarei afectado.

Marques da Silva, sereno e calmo depois da tempestade de Chaves.

Árbitros para a III Divisão Portuenses para madeirenses

Dois árbitros do Porto estarão no próximo fim-de-semana na Madeira para dirigirem jogos respeitantes à III Divisão Nacional. Assim, no Porto-santense-Benavente teremos Santos Rocha, enquanto no São Vicente-Praense o juiz será Fernando Ilídio.

Por seu turno, a Camacha em Samora Correia terá José Júlio Silva (Setúbal), Machico no Cacém será apitado por Ilídio Rodrigues (Setúbal) e o Câmara de Lobos em Odivelas conhecerá o árbitro Soares Pinto (Coimbra).

Ainda na III Divisão, o madeirense Elmano Santos será o juiz do Mafra-Lusitânia dos Açores, ao passo que Cândido Gouveia e Emanuel Câmara exibir-se-ão na II Divisão B: Fátima-Mealhada e Montijo-Lusitano, respectivamente.

Hoje Infantis do Juventude têm festa

O Juventude A. C. proporcionará hoje uma festa de homenagem aos seus jogadores do escalão de infantis, onde também estarão os respectivos encarregados de educação. O convívio acontecerá no Centro dos Antigos Alunos Salesianos ao fim da tarde.

Torneio Verão com inscrições

Estão abertas as inscrições, pelo telefone 225341, para o torneio de futebol «Verão 93», a acontecer no campo da Choupana.

Esta competição, já habitual, costuma ver reunidas valorosas equipas.

FALANDO DE CERVEJA

... SABE DO QUE EU GOSTO?

San Miguel
É ESPECIAL



I Divisão

F. C. Porto perde em Faro (1-0)

“Europa” e título lutas reacendidas

Jogo no Estádio de S. Luís.

FARENSE — Zé Carlos, Portela, Stefan, Luizão, Mário, Oliveira, (Amarildo, aos 12 m.), Jorge Soares, Hugo, Sérgio Duarte, (Pitico, aos 56 m.) Ademar, Hajry e Djukic.

PORTO — Vítor Baía, Bandeirinha, Vlk, Aloísio, Fernando Couto, Rui Filipe, Jaime Magalhães, (Jorge Couto, 52 m.), Kostadinov, Domingos, Semedo e André.

Acção disciplinar: cartão amarelo para Stefan aos 20 m., Kostadinov, 21 m. e Vlk, 22m.

Marcador: Hugo (88 minutos).

Assistência: cerca de 10.000 espectadores.

O Farense conquistou dois preciosos pontos, ao vencer o Porto por 1-0, mantendo assim a invencibilidade esta época no seu estádio e as aspirações a um lugar na «Europa».

OS primeiros 45 minutos do encontro foram marcados pela pressão da equipa algarvia sobre a área do Porto, e foi o Farense que teve as melhores oportunidades de abrir o activo.

A primeira grande oportunidade para o Farense aconteceu aos 19 minutos, num remate de cabeça de Luizão com a bola a embater no poste.

O Porto, «segurando» o meio campo e jogando sem pressas, «espreitava» em contra ataques surpreender Zé Carlos, mas sem terem conseguido criar perigo.

Os algarvios, mantendo a postura ofensiva, voltaram a pôr em perigo as redes à guarda de Vítor Baía, num remate de Hugo a mais de 30 metros que obrigou o guarda-redes portista a

grande defesa.

E foram os algarvios que por mais duas vezes, aos 34 e 40 minutos poderiam ter marcado, em remates de Amarildo e de Hugo respectivamente.

O primeiro tempo foi ainda marcado por algumas «cenas», extra futebol, com jogadores do Porto e dirigentes do Farense a envolverem-se em discussões que quase vieram a estragar o espectáculo.

No segundo tempo o futebol praticado por ambas as equipas não melhorou, e o jogo desenvolvia-se num ritmo técnico de baixa qualidade.

O Farense, mais activo no ataque, voltaria a ter nova oportunidade aos 65 minutos quando Djukic, sozinho frente a Vítor Baía «passou» a bola ao guarda-redes do Porto.

O Porto foi envolvido pelo futebol emotivo e concentrado dos algarvios, que fecharam todos os caminhos aos azuis, com Luizão a

neutralizar por completo Kostadinov e Stefan a «policar» Domingos.

O golo do Farense surgiu numa jogada rápida após a marcação de um canto, com a defesa do Porto «bloqueada» permitindo que Luizão desmarcasse Djukic, que num centro primoroso permitiu a Hugo o cabeceamento vitorioso, batendo Vítor Baía, que nem esboçou a defesa.

Com o golo a dois minutos do fim, o Farense apenas teve de suportar a pressão que o Porto tentou imprimir, embora o tivesse feito sem «chama».

Farense reafirma dignidade dos jogadores

O presidente do Sporting Farense, Gomes Ferreira, elogiou o comportamento dos jogadores da equipa algarvia afirmando que foi a «melhor resposta para aqueles que puseram em causa a dignidade dos atletas».

Falando em conferência de imprensa no final do jogo, Gomes Ferreira salientou que a «picardia» verificada ao longo da primeira parte resultou das insinuações feitas aos jogadores, e

da vontades destes em demonstrarem que «são homens e atletas com grande dignidade».

«As insinuações de certo jornalista mexeu com a nossa dignidade e a resposta foi dada ontem, disse Luizão, desmentindo categoricamente que ele ou qualquer outro jogador do Farense tivessem sido abordados por empresários afectos ao F. C. Porto com vista à viciação do resultado do jogo de ontem.

No mesmo sentido se pronunciaram também José Carlos e Sérgio Duarte, tendo considerado «muito infeliz a crítica do jornalista».

«Todos os jogadores do Farense se sentiram muito magoados», afirmou José Carlos, apelando para o «respeito mútuo entre atletas e jornalistas».

«Aceito todas as críticas que os profissionais da imprensa entendam fazer em função do meu comportamento dentro do campo, mas rejeito profundamente calúnias deste género», concluiu.

Os jogadores e dirigentes do F. C. Porto não compareceram no encontro com os jornalistas como vem sendo habitual de há uns tempos a esta parte.



3-0 ao Borussia de Dortmund

Juventus confirma vitória na Taça UEFA

A Itália confirmou ontem a segunda vitória nas competições «efeiras» nesta época, com a Juventus a derrotar o Borussia Dortmund na segunda-mão da Taça UEFA, depois de, há uma semana, o Parma ter ganho a Taça das Taças.

Vencendo na primeira-mão por 3-1, os italianos — que eliminaram o Benfica desta prova — partiam para este jogo, no Estádio dos Alpes, com claro à vontade, cientes não apenas da sua superioridade como, também, da «margem de segurança» que o desfecho do encontro disputado na Alemanha lhes proporcionava.

De qualquer modo, a equipa de Trapatoni começou do melhor modo o jogo, com o ataque logo a dar frutos. Aconteceu mais precisamente aos quatro minutos, quando um belo toque de calcanhar de Vialli permitiu a Dino Baggio o «tiro» que fez o um-zero. O golo do médio da Juventus — um jogador que nesta competição se revelou como... goleador — deu, então, uma ainda maior tranquilidade ao público que esgotou o Estádio dos Alpes.

A tuma da «casa» desenvolvia um futebol simples e eficaz, não permitindo aos alemães qualquer veleidade, apesar de dois lances perigosos quase resultarem em outros tantos golos. Mas, valha a verdade, os italianos, superiormente comandados por Roberto Baggio, tinham o jogo «na mão», aplainando a vantagem a poucos minutos do intervalo, com novo tento de Dino Baggio. A etapa complementar não teve o interesse da primeira-parte, embora o virtuosismo dos visitados estivesse presente em várias situações, ficando na retina lances protagonizados por Roberto Baggio, se bem que a finalização não fosse a melhor. Curiosamente, uma dessas iniciativas resultaria em golo, assinado por um alemão, Muller, mas em consequência de um feliz ressalto.

A vantagem da Juventus era ampla e justificada, correspondendo a uma vitória que não pode ser minimamente beliscada. Nem pelo jogo de ontem, nem por aquele acontecido há quinze dias, na Alemanha. Agora, em termos europeus, restará esperar pela próxima quarta-feira a fim de se verificar se os italianos farão o pleno em conquistas, quando o Milão defrontar o Marselha na final dos Campeões.

No Grupo de Portugal

Escócia vence na Estónia

A Escócia venceu ontem a Estónia por 3-0 em Tallin, em jogo do Grupo 1 de qualificação para o Mundial de Futebol de 1994.

Ao intervalo os escoceses venciam por 1-0.

Os golos foram apontados por Gallacher (43 m.), Collins (59 m.) e Booth (73 m.)

Neste grupo que integra também Portugal a classificação está assim ordenada:

	J	V	E	D	M	S	P
1.º Suíça	7	5	2	0	18	-	4 12
2.º Itália	7	4	2	1	15	-	6 10
3.º Portugal	5	2	2	1	8	-	4 6
4.º Escócia	6	2	2	2	7	-	8 6
5.º Malta	8	1	1	6	3	-	17 3
6.º Estónia	5	0	1	4	0	-	12 1

Faltam disputar os jogos:

2 Jun 93	—	Escócia - Portugal
19 Jun 93	—	Portugal - Malta
5 Set 93	—	Estónia - Portugal
8 Set 93	—	Escócia - Suíça
22 Set 93	—	Estónia - Itália
13 Out 93	—	Portugal - Suíça
13 Out 93	—	Itália - Escócia
10 Nov 93	—	Itália - Portugal
10 Nov 93	—	Malta - Escócia
10 Nov 93	—	Suíça - Estónia



Hajry passa por dois portistas.

I Divisão Nacional

Classificação	J	V	E	D	M	S	P
1.º F.C. Porto	31	21	6	4	54	-	17 48
2.º Benfica	31	20	7	4	50	-	16 47
3.º Sporting	31	16	9	6	53	-	26 41
4.º Boavista	31	12	11	8	39	-	31 35
5.º Marítimo	31	14	7	10	52	-	39 35
6.º Farense	31	10	12	9	38	-	31 32
7.º Belenenses	31	11	10	10	38	-	32 32
8.º Beira Mar	31	10	11	10	24	-	28 31
9.º Guimarães	31	13	3	15	37	-	47 29
10.º P. Ferreira	31	9	10	12	29	-	39 28
11.º Est. Praia	31	9	10	12	28	-	39 28
12.º Famacão	31	9	9	13	25	-	43 27
13.º Tirsense	31	9	8	14	25	-	33 26
14.º Espinho	31	9	8	14	36	-	51 26
15.º S. Braga	31	10	6	15	26	-	31 26
16.º Gil Vicente	31	10	6	15	30	-	41 26
17.º Salgueiros	31	9	8	14	24	-	40 26
18.º Chaves	31	4	7	20	31	-	55 15

Taça da Inglaterra tem hoje finalíssima

Arsenal- Sheffield Wednesday terceiro acto em Wembley

Cinco dias depois de empatarem (1-1), Arsenal e Sheffield Wednesday vão jogar, hoje à noite, no relvado de Wembley, a finalíssima da Taça de Inglaterra, terceiro duelo dos dois clubes na «catedral do futebol», esta época.

Antes da «cup», sábado, os «artilheiros» do Arsenal tinham vencido os «mochos» do Sheffield Wednesday (2-1) no dia 18 de Abril, para a final da Taça da Liga.

Desta feita, o «acto III de Wembley» entre as duas formações será mesmo o último, ainda que, como no sábado, um prolongamento não chegue para desempatar, pela primeira vez na final da prova, haverá desempate por penalties.

O jogo de quinta-feira é o 14.º de desempate em 112 edições, mas o quinto nos doze últimos anos (depois das edições de 1981, 1982, 1983 e 1990).

Depois do insípido espectáculo oferecido pelos «22 actores» a 70 canais de televisão estrangeiros, os 80.000 espectadores de Wembley admitem, desta feita, uma «prestação» mais cativante.

Mas a fadiga acumulada em final de temporada pode pesar redobradamente nas pernas dos jogadores...

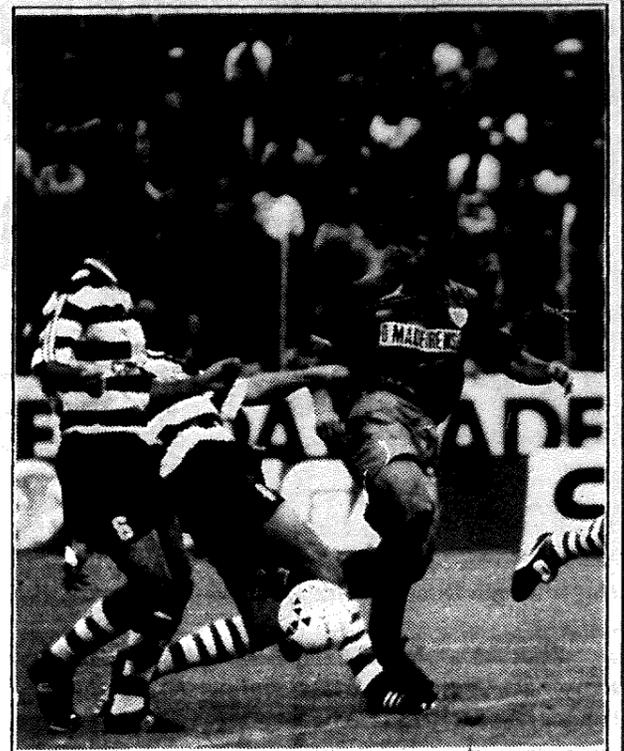
Os «nortistas» de Sheffield procuram o primeiro título desde 1935 e apostam no talento de Chris Waddle e David Hirst, autor do golo do empate no sábado.

Outro jogador em destaque no Wednesday é Paul Warhurst, que o técnico Trevor Francis pôs a jogar a defesa central — sua posição de origem — mas que na temporada revelou grande eficácia quando colocado no ataque (12 golos em 13 jogos).

Os londrinos do Arsenal — cujo quinto e último sucesso na «cup» remonta a 1979 — tentarão conseguir a «dupla» Taça de Inglaterra/Taça da Liga.

Ian Wright, autor no sábado do golo dos «artilheiros», o seu 29.º na temporada, deverá ser novamente a principal arma apontada à baliza do clube de Sheffield.

A defender as redes em Wembley, nesta finalíssima, mais uma vez vão estar os dois melhores guarda-redes ingleses da actualidade: Chris Woods (Wednesday) e David (Arsenal).



Opinião

«Pastéis de Belém»

ANTÓNIO FONTES *

Não posso calar mais a inquietude que venho criando dentro de mim.

E se a qualidade de vice-presidente da Direcção do C. S. Marítimo me exigia prudência — e quanta tenho tido! — a qualidade de espectador atento de todo o fenómeno desportivo impõe-me que publicamente assumo um grande grito de revolta e de alerta; em nome da ética desportiva, em nome da dignidade dos agentes desportivos envolvidos, pessoas e instituição.

Afinal, pasme-se, o sr. Luís Pires, presidente do C. F. Os Belenenses, confeccionou «pastéis de Belém» com «ingredientes» veiculados pela imprensa e com «... algumas chamadas telefónicas e cartas — na sua maioria anónimas...»

Afinal, pasme-se, o sr. Luís Pires quando, de forma difamatória, afirmou que «...o Marítimo não precisa de gastar tanto dinheiro para ir à Europa», mais não queria dizer que os «madeirenses possuem um plantel onde o investimento foi avultado».

Afinal, pasme-se ainda, o sr. Luís Pires reconhece que «não possui provas» das acusações e dos juízos de valor torpes que formulou.

Quer dizer: os zeros atribuídos aos defesas do Farense e as hilariantes conversas de café algarvias, irresponsavelmente tomadas públicas por um jornalista que de todo revela desconhecer um dos deveres elementares que presidem à nobre função de informar — o da credibilidade das fontes — legitimaram o sr. Luís Pires a ofender a honra e a dignidade do C. S. Marítimo, dos seus dirigentes e massa adepta anónima e, sobretudo, dos seus jogadores e equipa técnica.

E como se isso não bastasse, a moda pegou e, vai daí, responsabiliza-se já o Marítimo pelo penalty cometido pelo Carlos Jorge, pela arbitragem do Marques da Silva, pelo estaticismo do Ivkovic, pela vitória do Espinho em Belém; e ainda aqui vamos.

E como se isto não bastasse, tudo isto tem «direito de antena» nas televisões e rádios continentais — com recurso ao método cobarde das insinuações.

Receio mesmo que a grandiosidade do Marítimo seja, por si só, insuficiente para devolver ao clube a imagem do prestígio e dignidade que outrora disfrutou.

E, sabe-se, não serão os tribunais que a irão repor — apesar da justiça que naquelas instâncias se deve com veemência exigir e reclamar.

Que ninguém duvide: a autonomia desta Região — na sua vertente desportiva — sofre neste momento, através do Marítimo, senão o maior, pelo menos um dos mais fortes e graves ataques à sua legitimação.

Atente-se só na despropositada «convocação» do Ministério da Educação.

E tudo porque nos querem meter na boca «pastéis de Belém» de qualidade inferior.

* Vice-presidente do C. S. Marítimo

Andebol - Fase final de juvenis femininos começa hoje

C. S. Madeira estreia-se frente ao União Almeirim

A equipa de juvenis femininos do C. S. Madeira inicia hoje pelas 21.45 horas, em Almeirim, frente à equipa da casa, União da Almeirim, a sua participação na fase final do respectivo Campeonato Nacional.

Depois de uma brilhante carreira onde obteve o primeiro lugar na 2.ª fase, as madeirenses têm agora que enfrentar várias formações das melhores no país neste escalão, equipas que tal como o Madeira são formadas por jogadores com larga experiência ao nível de participações nacionais, dado que muitas já fazem parte do plantel sénior dos seus clubes, que actuam na I Divisão Nacional.

Contando com a participação de seis clubes, C. S.

Madeira, Liceu Camões, Colégio de Gaia, Porto Salvo, Almeida Garret e União de Almeirim, estas equipas disputarão, divididas em duas séries, uma primeira fase todos contra todos aos pontos, fazendo-se depois um apuramento onde será determinado quais as equipas que jogarão nas meias-finais.

O C. S. Madeira está na série B, juntamente com o Almeida Garret e União de Almeirim, ficando na série A, o Colégio de Gaia, Porto Salvo e Liceu Camões.

As madeirenses que jogam hoje pelas 21.45 horas, têm de início a sua tarefa bem dificultada dado que defrontam a formação da casa, um dos candidatos ao título. No entanto, a formação da Região pode muito bem aspirar a lutar por um lugar de bom nível, até porque durante a 2.ª fase deixou positivas indicações.

«Lutar jogo a jogo» - defende Marco Freitas

Contactado no final do último treino antes da partida, Marco Freitas, o treinador da equipa «azul-branca», era uma pessoa conformada face a alguns problemas que têm afectado a sua equipa com vista à fase final. Algumas lesões afastaram jogadoras importantes no plantel estando este responsável apreensivo, pois apenas pode contar com oito elementos para esta competição.

Apesar destas contrariedades Marco referiu-nos os seus objectivos para a prova:

— Penso que estamos um pouco limitados pois só levamos oito jogadoras, porque as restantes estão lesionadas, portanto é muito difícil traçar ob-

jectivos mais ambiciosos. Depois:

— Dignificar o nosso trabalho, o andebol da Região e o clube são as nossas metas. Lutar por um lugar que seja, dependerá sempre do que jogo a jogo formos capazes de fazer. É essa a nossa filosofia, viver jogo a jogo e depois faremos as contas.

— O Madeira enjeita lutar pelo título?

— Não. Mas tenho que ser realista. Existem vários factores que determinarão a classificação de uma equipa.

— Para si, quais são os grandes candidatos?

— Esta fase final caracteriza-se pelo valor que todas as equipas têm, portanto é errado apontar candidatos, embora o Almeida Garret e o Gaia possam eventualmente ter alguma

O calendário

Hoje:

20h30 - Porto Salvo/Colégio Gaia

21h45 - C. S. Madeira/União Almeirim

Amanhã:

10h00 - Liceu Camões/Porto Salvo

11h30 - Almeida Garret/C. S. Madeira

20h00 - Colégio Gaia/Liceu Camões

21h30 - União Almeirim/Almeida Garret

Sábado:

11h00 - 3.ª Série A/3.ª Série B

16h00 - 1.ª Série A/2.ª Série B

17h30 - 1.ª Série B/2.ª Série A

Domingo:

09h30 - Apuramento do 3.º e 4.º lugar

11h00 - Apuramento do 1.º e 2.º lugar



Torneio Jardines Universal/Seguros

Evolução em ritmo crescente revela jogadores com talento

Penalizado o programa inicial devido às fortes chuvadas, nem por isso a competição deixou de ter lugar, ficando por disputar os jogos finais dos quatro escalões. Todavia, algumas foram as surpresas na confirmação plena de que o ténis evolui à medida que a competição se processa, revelando jogadores com talento e que prometem um futuro risonho à modalidade.

Previsto para o último fim-de-semana, os quadros competitivos dos escalões de cadetes e meninas até os 16 anos seria penalizado pelas chuvadas que adiaram a jornada de sábado. Por isso, por disputar estão ainda as meias-finais, tal como as finais de infantis e iniciados.

Em relação à última jornada, refira-se que os quadros competitivos integravam 16 jogadores em cada escalão. A primeira nota de destaque foi dado no jogo entre Elias Gonçalves (CTF) e Beto Paulino (Marítimo) que o primeiro venceu por 8/6 após intensa "luta". Elias Gonçalves esteve aliás em particular destaque não só pelas suas prestações no «court», como pelas qualidades que evidenciou quando chamado a desempenhar as funções de árbitro.

Nos quartos-de-final, jogados à melhor de três «sets», Martim Santos (Nacional) venceu João Paulino (CTF), com o mais novo a demonstrar muita ansiedade e lacunas ao nível técnico-tático que lhe foram fatais em particular no segundo

«set». No final, o "alvi-negro" venceu por 6/4 e 6/1.

O mais disputado

O jogo mais disputado da ronda colocou frente-a-frente Martim Gouveia (Nacional) e Pedro Costa (CTF). Encarando o jogo com excessiva confiança, Martim Gouveia não contou com a motivação do seu inexperiente adversário que mercê de uma direita rápida e eficaz, bem como a consistência do seu jogo, aliadas à vontade de ganhar e uma serenidade de pouco vulgar, levaram a que o primeiro «set» fosse decidido no «tie-break», registando-se então um desfecho pouco usual: 15/13 favorável a Martim Gouveia. Pedro Costa teve por várias vezes em vantagem de «set» point, arriscando talvez demasiado nesses momentos cruciais do jogo. O "alvi-negro" acabaria por vencer por 7/6 (15/13) e 6/3.

Ainda nos cadetes masculinos, Daniel Afonseca (CTF) e Filipe Rodrigues (Marítimo) venceram sem dificuldades os

restantes jogos desta eliminatória. Assim, teremos no próximo sábado as meias-finais com Daniel Afonseca (CTF), Martim Santos (CDN), Martim Gouveia (Nacional) e Filipe Rodrigues (Marítimo) apurados.

No sector feminino registou-se logo na primeira eliminatória uma surpresa: Patrícia Viveiros derrotou Susana Vacas, ambas do CTF, por 8/6, resultado que espelha bem o equilíbrio do jogo. Por outro lado este jogo permitiu constatar a melhoria da qualidade do jogo de Patrícia Viveiros, uma jovem com apenas um ano e meio de ténis e que regista a cada competição uma clara evolução.

Uma revelação...

Raquel Patrícia (CTF) foi outra das jogadoras em destaque, chegando às meias-finais ao vencer sucessivamente Carla Teixeira e Andreia Freitas, ambas do Marítimo. Josefina Figueira não poderia deixar de ser referenciada já que alcançou as meias-finais após ter derrotado Teresa Ascensão do Marítimo e Kátia Henriques (CTF) pelo mesmo parcial, 6/0. A jovem jogadora individual vinha a ser derrotada na meia-final pela experiente Edna Moura (Marítimo) por 8/4.

Quem mais beneficiou com a ausência da principal favorita, Frederica Ribeiro, foi Carolina Rebelo de Freitas que na metade inferior do quadro teve tarefa facilitada derrotando sucessivamente Juliette Bardin do CTF por 6/0, Patrícia Viveiros (CTF) por 6/1 e na meia-final, Raquel Patrícia (CTF) por 8/0, o que demonstra que esta atleta tem qualidades para num futuro não muito longínquo se bater com as melhores do seu

grupo de igual para igual. Assim, Edna Moura (Marítimo) e Carolina Rebelo de Freitas do CTF disputarão a final no próximo sábado pelas 09.00 horas no «court» principal do Hotel Madeira Palácio.

Considerações

Praticamente cumpridos os dois primeiros torneios do II Circuito Regional da modalidade, importa talvez analisar o planeamento anual de modo a evitar que os jogadores tenham uma sobrecarga de jogos num determinado período, com as horas de treino reduzidas e substituídas pelo jogo, enquanto noutras alturas os torneios não se apresentam com tanta frequência. Por isso, será oportuno fazer uma pausa, que está prevista ao que DN apurou, mas que implica em termos de futuro é necessário um planeamento mais cuidado dos torneios de forma a que não aconteçam em fins-de-semana consecutivos, o que julgamos não trazer grandes benefícios à evolução dos jogadores. É porque a competição e os jogos são importantes, mas as rotinas, para mais numa Região onde os jogos colocam frente-a-frente quase sempre os mesmos jogadores, é invariavelmente inimiga da evolução.

Pese estas considerações, felicite-se o trabalho desenvolvido pelo Clube de Ténis do Funchal. Pena é que a modalidade não esteja enquadrada numa Associação de modo que os encargos e custos fossem repartidos de outra forma. Depois, é urgente que o CTF, tal como outros clubes regionais, convidem atletas forasteiros a cá se deslocarem, o que até nem é dispendioso. Assim valerá a pena tudo o esforço feito.



Daniel Afonseca é um dos semi-finalistas do escalão de cadetes.



Carolina Rebelo de Freitas (CTF) foi uma das suas presas do torneio.



Elias Gonçalves demonstrou que para além de bom jogador tem muito jeito para a arbitragem.

O PROGRAMA PARA SÁBADO

- 09.00 — Daniel Afonseca/Martim Santos
Edna Moura/Carolina Rebelo de Freitas
Martim Gouveia/Filipe Rodrigues
Alexandre Correia/Rúben Cardoso
- 15.30 — Luís Lourenço/Nuno Santos
Final de cadetes
- 17.00 — Cerimónia de entrega de prémios



Martim Santos é um dos jogadores talentosos do nosso ténis. Por isso vai estar presente na semi-final de cadetes.



Pedro Costa foi a revelação dos cadetes sendo mesmo protagonista de um «tie-break» invulgar que chegou aos 15/13.

Informação de DN confirmada

Atletismo do Marítimo/Bonança na I Divisão nacional feminina

Confirmando a informação avançada em primeira mão por DN, a equipa feminina do Clube Sports Marítimo/Bonança vai integrar a I Divisão nacional feminina mercê do sexto lugar alcançado na segunda fase do «nacional» de clubes.

Avançada em primeira mão, nem mesmo os jornais de expansão nacional tiveram acesso à informação, a equipa feminina de atletismo do Marítimo/Bonança foi apurada para a I Divisão nacional mercê do sexto lugar alcançado. A confirmação oficial foi ontem tomada pública, com as "verde-rubras" a ocupar a sexta posição com 147 pontos, a escas-

os 17 pontos do quinto lugar a CIPA. Benfica (254,5), Sporting (254,5) — o desempate foi feito pelo número de vitórias (9/7) — Boavista (201), Sporting de Braga (169,5) Calag dos Açores (142,5) e Varzim (139) são os clubes que farão companhia às madeirenses na divisão principal.

II Circuito disputa-se sábado Porto Santo capital do ciclismo

Dando cumprimento ao seu calendário de provas, o departamento de ciclismo da Associação de Desportos da Madeira leva a efeito sábado mais uma prova na ilha do Porto Santo.

Cumpra-se assim o segundo circuito naquela ilha, que terá início às 15 horas na Vila Baleira e com meta no ponto de partida. A prova terá uma extensão aproximada de pouco mais de três dezenas de quilómetros.

Apresentando-se a ilha do Porto Santo como o local ideal para a disputa de provas, principalmente após esta paragem forçada em virtude de não se ter disputado o Circuito de São Roque, já que os percursos planos, propícios à aquisição da forma ideal dos ciclistas que com estas provas ganham os ritmos necessários para as provas principais do calendário regional, este segundo circuito prevê um percurso entre a Vila, Campo de Baixo e Cima, com passagem pela Lapeira, prova que permite aos roladores zonas planas que são alternadas

com estradas de acidentado suave, o que deixa antever ritmos muito fortes.

Tal como vem sendo habitual, a anteceder a prova principal a A.D.M. faz disputar mais uma "Pedalada" para jovens com idades compreendidas entre os 6 e 16 anos, com as inscrições a se processarem no local. A prova está marcada para as 14.30 horas e o percurso escolhido será compreendido entre a Vila e o Porto de Abrigo.

A não acontecerem imprevistos, estão previstos até Setembro, e em todos os fins-de-semana, provas de ciclismo, com destaque para o III Circuito de Ponta Delgada, em Junho, que tem desde já assegurada a presença de uma equipa forasteira, tal como as Volta à Ilha do Porto Santo, em Julho e da Madeira, um regresso ao calendário previsto para Setembro.

Em referência ao Circuito de São Roque, a prova anulada pela ausência da Polícia, a mesma poderá acontecer no mês de Julho.

Em termos de novidades, tudo aponta que possa surgir mais uma prova em Porto Santo, no dia 19 de Junho, de modo a abrilhantar as festas do concelho do Porto Santo.

Quanto aos masculinos, o Marítimo/Bonança conseguiu 134,5 pontos, um resultado que classificou os madeirenses para a II Divisão nacional a cerca de 42 pontos da divisão principal. Fazem companhia aos "verde-rubros" o Clube de Campismo de São João Madeira (155), Oriental (133), Olivais do Sul (129,5), União de Tomar

(115), Académico de Viseu (108), Sombras (105) e Sport Viseu e Benfica (31). A título de curiosidade registre-se que na I Divisão masculina ficaram apurados o Benfica (301,5), Sporting (282,5), Belenenses (221,5), CDUP (205,5), Boavista (193,5), CIPA (188), Bairro dos Anjos (180,5) e Associação Académica de Coimbra (176).



A equipa feminina do Marítimo que ao classificar-se na 6.ª posição assegurou o ingresso na I Divisão Nacional

ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DA MADEIRA TABOADA & BARROS

Rua da Mouraria, 36 — Telef. 38700 — Fax 227122 — 9000 FUNCHAL

“CONCURSO DE IDEIAS” CARTAZ E LOGOTIPO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA DE HÓQUEI EM PATINS

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objectivo

O presente Concurso de Ideias tem como objectivo fundamental a Região Autónoma da Madeira apresentar cartaz e logotipo com motivos regionais para o Campeonato da Europa de Hóquei em Patins de Séniores/94.

Artigo 2.º

Âmbito

O concurso é aberto a qualquer pessoa ou grupo interessado em apresentar a sua melhor ideia.

Artigo 3.º

Trabalhos

1. Os candidatos deverão apresentar os trabalhos sob a forma escrita, com desenho, dimensão e cores que acharem mais adequados, sob condição do(s) motivo(s) serem regionais e com a inscrição de "Campeonato da Europa de Hóquei em Patins", sob pena de exclusão.

2. Os trabalhos podem ser executados a título individual ou em grupo.

Artigo 4.º

Prazo

1. Os trabalhos devem ser apresentados até ao dia 15 de Junho de 1993, até às 15 horas, na sede da Associação de Patinagem da Madeira, sita à Rua da Mouraria n.º 36.

2. Os trabalhos podem também serem enviados por correio, devidamente identificados, contendo o endereço supra-citado e dentro daquele prazo, sob pena de exclusão.

Artigo 5.º

Júri de Selecção

1. A Associação de Patinagem da Madeira designará um júri que será encarregue de seleccionar três dos melhores trabalhos concorrentes.

Artigo 6.º

Resultados

1. Os trabalhos seleccionados pelo Júri serão afixados na sede da Associação de Patinagem da Madeira, a partir do dia 21 de Junho de 1993.

2. Os concorrentes premiados serão notificados por escrito, da deliberação do Júri, no dia da afixação dos resultados.

Artigo 7.º

Prémios

Os prémios serão em número total de três
1.º Prémio — 100.000\$00 (cem mil escudos)
2.º Prémio — Menção Honrosa
3.º Prémio — Menção Honrosa

Artigo 8.º

Cláusulas finais

1. As deliberações do Júri não são susceptíveis de recurso.

2. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

3. Os trabalhos premiados e os direitos de autor, ficarão pertença do património da Associação de Patinagem da Madeira.

4. A Associação de Patinagem da Madeira reserva-se o direito de reproduzir qualquer trabalho premiado ou admitido.

5. A participação no presente concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

Funchal, 17 de Maio de 1993

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO
MIGUEL NUNO ABREU RODRIGUES

Rally do Atlas

Mitsubishi e Citroën frente-a-frente

O «duelo» Mitsubishi-Citroën animará a 11.ª Edição do Rally do Atlas, de hoje até ao dia 28, prova inaugural da Taça do Mundo de Todo-o-Terreno, recentemente regressada à alçada da Federação Internacional do Desporto Automóvel (FISA).

O raide terá como cenário principal Marrocos, onde os concorrentes chegam sábado, após um prólogo, hoje, em Béziers (França) e uma etapa no dia seguinte no Sul de Espanha, entre Gandia e Almeria.

A prova, com um percurso de 2.015 quilómetros divididos por oito etapas, termina, como tradicionalmente, em Maraqueche.



A força de ser melhor!

Golfe — Torneio Pierre Cardin

Madeirenses vão a Cannes

A dupla de jogadores madeirenses, Robert e Monia Snapper, venceram não só o torneio promovido pela "Pierre Cardin Licences" como conquistaram o direito a uma semana de férias na cidade francesa de Cannes.

Mais de meia centena de jogadores madeirenses e cerca de três dezenas de forasteiros disputaram ontem no Campo de Golfe da Madeira um torneio de golfe

que assinalou a realização na Madeira do congresso da "Pierre Cardin Licences". Tendo como grandes aliciantes a promoção da Madeira e do seu bonito Campo de Golfe, para além de aliciantes prémios, a dupla Robert e Mónia Snapper conquistaram a vitória e o direito a uma semana de férias na cidade francesa de Cannes. A dupla conseguiu cinquenta pontos, mais dois que Graciano Góis e José Carlos Martins, os segundos.

Dominado pelos jogadores locais, que preencheram os seis primeiros lugares, o torneio apurou ainda a dupla Stephane Clausen e Paul Paidousiai como «vencedores» entre os congressistas da "Pierre Cardin Licences", resultado que os distingue



Miguel Sousa e José Manuel Vasconcelos são felicitados por Vicky Lucky, da «Pierre Cardin Licences», pelo resultado conseguido.

com uma semana de férias na Madeira.

Numa análise global à competição, referência ainda para os 46 pontos conseguidos por José Manuel Vasconcelos/Miguel Sousa, tal como a quarta posição de Alexandre e Norberto Henriques. Paulo Sousa/João Bartolomeu Sousa foram os quintos classificados, enquanto João Andrade e Victor Oliveira encerram o

grupo dos seis melhores. Seguiram-se duas duplas forasteiras, cabendo a José Trindade/Pedro Ferreira e Emanuel Jardim/Fernando Neves encerrar o top ten da competição.

Ao fim do dia, e como manda a tradição, os prémios foram entregues num ambiente muito próprio dos golfistas: entre conversas e justificações às diferentes pancadas e resultados conseguidos.



Vicky Lucky (à direita) oferece, na companhia de Carlos Ribeiro, delegado da TAP na Região, os prémios que Robert e Monia Snapper conquistaram, representados por Petra Alves do Campo de Golfe da Madeira. Manuel de Sousa, director do Hotel Savoy está também presente.

Espectáculo inédito nas "Vespas"

Ginástica aeróbica em «dança musculada»

Não é ginástica, dança ou sequer ballet. Tem um pouco de tudo, com a particularidade de exigir uma condição física invulgar. Assim, com música em ritmo acelerado, os exercícios físicos sucedem-se numa «dança» em que o desempenho do músculo tem formas e conteúdos diferentes. É a nova ginástica aeróbica que tem para amanhã, na discoteca "Vespas", um primeiro espectáculo público para os madeirenses.

É uma das últimas novidades ao nível do esforço físico de manutenção, já com uma

vertente virada para competição. Um pouco de dança, ballet e ginástica, fazem deste

novo desporto uma modalidade muito exigente sob o ponto de vista físico. É porque ao som de ritmos muito acelerados, os atletas têm de cumprir figuras de formas e conteúdos diferentes.

Os madeirenses já aderiram com entusiasmo. Cerca de 150 alunos frequentam as aulas do professor brasileiro André Manz. As sessões decorrem três vezes por semana e o "Ludy Gim" tem as suas instalações lotadas. Para já são simples curiosos que procuram a sua manutenção física estando ainda muito distantes dos níveis que a alta competição exige. Contudo, o entusiasmo é crescente e para amanhã à noite, madrugada de sábado, está previsto o primeiro grande espectáculo público realizado na Região. Será nas "Vespas", a discoteca "in" da cidade num espectáculo que vai contar com cinco dos melhores praticantes nacionais. Campeões nacionais das quatro modalidades existentes, ou seja, a nível individual (masc./fem.), duplas e trio.

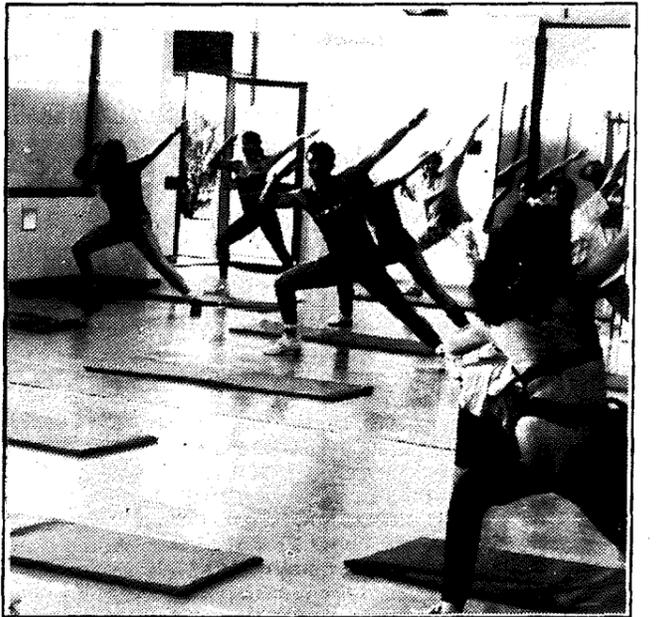
Para André Manz, o técnico brasileiro que vem desenvolvendo a aeróbica na Região, «esta é uma forma de despertar os madeirenses, as autoridades, para a força e interesse desta modalidade. Queremos organizar na Madeira o Campeonato Nacional deste ano, em Julho, e julgamos que este espectáculo é uma boa ideia de promover as nossas intenções».

Apresentado o projecto às entidades regionais, a Física & Forma — empresa que é responsável pela organização dos campeonatos — aguarda que a intenção tenha bom acolhimento, até porque a ideia é organizar um grande espectáculo público, na Marina do Funchal, na piscina do Lido ou num pavilhão». Duas madeirenses poderão participar este ano no «nacional». Este é outro dos aliciantes, até porque actualmente está em formação uma classe especial de 8/9 alunos mais avançados que poderão competir a médio/longo prazo.

Por todas estas razões, a aeróbica de competição está a crescer. O entusiasmo pela sua prática «explodiu» e muitos são os atletas, de diferentes modalidades, que acabam por ingressar neste novo desporto.

E não se pense que é fácil manter todo o corpo em movimento ao ritmo das músicas de hoje. Essa é a proposta aliciante da noite de amanhã nas "Vespas" num

espectáculo que traz à cidade um novo tipo do show. Tem a palavra a música e a actividade física, ambas de mãos dadas com novas e revigorantes formas.



GALERIAS BANK DO FUNCHAL

TOM SUR TOM

Art to Wear

09904



LUDI
Gym

GINÁSIO

EDIFÍCIO VIRTUDES
BLOCO 1-R/C-A
TELEF.: 761345

AULAS DE AERÓBICA • MANUTENÇÃO • MUSCULAÇÃO

PATROCINA DEMONSTRAÇÃO DE AERÓBICA
COM OS CAMPEÕES NACIONAIS

PRATIQUE EXERCÍCIO FÍSICO REGULARMENTE

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

N.º DE MATRÍCULA: 0488
N.I.P.C.: 511053053
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/930115

Sociedade: «UNIVERSAL — CAFÉ E PASTELARIA, LDA.»

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:
Certifica que entre João Carlos Dinis Oliveira; José Manuel de Oliveira e Maria Dolores Lopes dos Santos foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação "UNIVERSAL — CAFÉ E PASTELARIA LD.", com sede à Rua D. Carlos I, número quinze, referida freguesia de Santa Maria Maior.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a exploração de café e pastelaria.

TERCEIRO

O capital social é do montante de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro e está dividido em três quotas que pertencem:

Uma do valor nominal de cem mil escudos ao sócio João Carlos Dinis Oliveira; Uma de igual valor nominal de cem mil escudos ao sócio José Manuel de Oliveira; e

Uma do valor nominal de duzentos mil escudos à sócia Maria Dolores Lopes dos Santos.

QUARTO

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas condicionada, se para estranhos, ao consentimento da sociedade que poderá optar pelo exercício do direito de preferência.

QUINTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral compete a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura conjunta de dois sócios para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos. Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer um.

SEXTO

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros ou representantes que escolherão entre si um que a todos represente enquanto a quota se mantiver comum ou indivisa.

SÉTIMO

As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que outro prazo ou forma sejam exigidos por lei.

OITAVO

Fica desde já autorizado João Carlos Dinis Oliveira, a proceder ao levantamento das entradas de capital realizado para fazer face às despesas com a constituição, registo e publicações do contrato social e instalação da sociedade.

Funchal, 17 de Maio de 1993

O AJUDANTE

ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO SILVA GOIS

09464

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00823
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/930503

Sociedade: «CAPRINVEST-GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre Swiss Policies Investments S. A.; e Dalai S. A., ambas com sede em Rue Cantonale, n.º 19, 6900, Lugano, Suíça, foi constituída a Sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL
CAPÍTULO PRIMEIRO
(DISPOSIÇÕES GERAIS)
ARTIGO PRIMEIRO
(Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de "CAPRINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA".

ARTIGO SEGUNDO
(Objecto)

A sociedade tem por objecto:

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO
(Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO
(Sede Social)

A sociedade tem a sede social nas Figueirinhas, freguesia do Caniçal, concelho de Santa Cruz, podendo ser deslocada no mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO
(Duração)

A sociedade durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEXTO
(Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas, uma do valor nominal de trezentos e oitenta mil escudos pertencente à sócia Swiss Policies Investments S.A. e outra do valor nominal de vinte mil escudos pertencente à sócia Dalai S.A.

ARTIGO SÉTIMO
(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.
2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade.

ARTIGO OITAVO
(Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO NONO
(Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO DÉCIMO
(Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO
(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um gerente.
2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.
3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente.
4. Ao gerente fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO
(Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA
ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Fica desde já nomeado gerente o senhor Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando o gerente nomeado, ou a senhora Dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Luís Figueira de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 10 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09299

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00825
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 09/930504

Sociedade: «MADEIRA GARMENTS LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Garments Limited", com sede em suite 1009, New World Office Building, East Wing, n.º 18 a 24 Salisbury Road, Tsimshatsui, Kowloon Hong Kong; Tam Chi Wah Terry, c.c. Rhoda Chan Kwai Ying, comunhão de bens, residente em Tower Um, trinta barra letra F, Flat B, Lido Garden, Sham Tseng, New Territories, Hong Kong; — e — Lum Suet-Wah Bernard, c.c. Jennifer Chan Hang Yu, comunhão de bens, residente em Flat nove barra letra A, London Court, n.º 41 Conduit Road, Hong Kong, foi constituída a Sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL
CAPÍTULO PRIMEIRO
(DISPOSIÇÕES GERAIS)
ARTIGO PRIMEIRO
(Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de "MADEIRA GARMENTS LDA".

ARTIGO SEGUNDO
(Objecto)

O objecto social da sociedade é a manufactura de vestuário.

ARTIGO TERCEIRO
(Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais,

agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO
(Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Zona Franca Industrial do Caniçal, Plataforma número oito, freguesia do Caniçal, concelho da Machico.

ARTIGO QUINTO
(Capital Social)

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em três quotas, uma do valor nominal de quatro milhões e novecentos mil escudos, pertença da Madeira Garments Limited, outra do valor nominal de cinquenta mil escudos pertença do senhor Lum Suet Wah Bernard, e ainda outra, do valor nominal de cinquenta mil escudos, pertença do senhor Tan Chi Wah Terry.

ARTIGO SEXTO
(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.
2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO
(Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO OITAVO
(Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia-Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima da quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia-Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO NONO
(Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia-Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO
(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a dois ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia-Geral.
2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia-Geral.
3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente.
4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
a) — Pela assinatura de um gerente;
b) — Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.
5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO
(Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações de passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Ficam desde já nomeados gerentes as seguintes pessoas: senhor Tam Chi Wah Terry, casado, e residente em Tower Um, trinta barra letra F, Flat B, Lido Garden, Sham Tseng, New Territories, Hong Kong e senhor Lum Suet-Wah Bernard, casado, e residente em Flat nove barra letra A, London Court, número quarenta e um, Conduit Road em Hong Kong.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando qualquer dos gerentes nomeados autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 10 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09300

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00644
N.º DE INSCRIÇÃO: 01 e 04
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Av.1 Ap. 04/930512 e Ap. 05/930512

Sociedade: «PRIOR GEST — COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que foi depositada a fotocópia da Acta da Assembleia Geral de que consta a exoneração dos gerentes Maria João Lomelino de Barros e David Augusto Fiske de Gouveia; e a nomeação do gerente José Manuel Gutierrez, casado, e Ernesto Gutierrez Blanco, solteiro, maior, ambos residentes na Calle 21 avenidas 6 e 8, n.º 630, San José, Costa Rica.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09453

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00827
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/930505

Sociedade: «PORTUSACO — COMÉRCIO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Management Company (UK) Limited", com sede em 72 New Bond Street W1Y 9DD, Reino Unido; e "Madeira Management Company Limited", com sede em Companies House, Tower Street, Ramsey, Ilha de Man, foi constituída a Sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL CAPÍTULO PRIMEIRO (DISPOSIÇÕES GERAIS) ARTIGO PRIMEIRO (Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de "PORTUSACO — COMÉRCIO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA".

ARTIGO SEGUNDO (Objecto)

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO (Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO (Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número sessenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, do concelho e cidade do Funchal podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO (Duração)

A sociedade durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEXTO (Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de duzentos mil escudos, pertencentes uma à sócia Madeira Management Company Limited e outra à sócia Madeira Management Company (UK) Limited.

ARTIGO SÉTIMO (Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade. 2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade.

ARTIGO OITAVO (Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO NONO (Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO DÉCIMO (Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará, por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO (Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente.

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:

a) Pela assinatura de um gerente;

b) Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO (Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo

que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Fica desde já nomeado gerente o senhor Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro nesta cidade.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando o gerente nomeado, ou a senhora dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia São Pedro, concelho Funchal, residente na Rua Luís Figueira de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente no Banco Bilbao Viscaya, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 10 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

G9301

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

N.º DE MATRÍCULA: 138/930427
N.º DE INSCRIÇÃO: 1
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: 1/930427

Sociedade: «PADARIA CENTRAL DO CANIÇAL, LDA.»

Fátima Maria Franco Alves, 2.ª Ajudante:

Certifica que no dia 19 de Abril de 1993, na Secretaria Notarial e Protesto de Letras do Funchal, no Segundo Cartório — entre Carlos Alberto Moniz Calaça e mulher Maria Helena Moniz, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no sítio da Palmeira, freguesia do Caniçal, concelho do Machico — foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «PADARIA CENTRAL DO CANIÇAL, LDA.»

SEGUNDO — 1. A sociedade tem sede ao sítio da Palmeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico.

2. Por mera deliberação da gerência pode a sociedade deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação permanente no país ou no estrangeiro.

TERCEIRO — A sociedade tem por objecto a actividade de panificação, pastelaria e doçaria.

QUARTO — O capital social integralmente realizado é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma das seguintes quotas:

— uma do valor nominal de trezentos mil escudos, pertencente ao sócio Carlos Alberto Moniz Calaça; e

— uma do valor nominal de cem mil escudos, pertencente à sócia Maria Helena Moniz.

QUINTO — 1. A gerência com ou sem remuneração conforme for acordado em Assembleia Geral, incumbe aos sócios que desde já são nomeados gerentes.

2. A sociedade fica vinculada pela assinatura de um gerente.

SEXTO — As despesas com a constituição da sociedade designadamente as desta escritura, registo e despesas inerentes são da responsabilidade da sociedade, ficando qualquer um dos gerentes desde já autorizado a levantar a importância correspondente ao depósito efectuado no «Banco Totta & Açores» para efeitos de constituição da sociedade, bem como para aquisição de equipamento e matéria prima.

A sociedade em referência tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva número e entidade equiparada com o número 972378065.

Machico, 10 de Maio de 1993

A 2.ª AJUDANTE
FÁTIMA MARIA FRANCO ALVES

G9206

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00831
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/930513

Sociedade: «LONDINIUM — GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Management Company (UK) Limited", com sede em 72, New Bond Street, Londres W1Y 9DD, Reino Unido — e — "Madeira Management Company Limited", com sede em Companies House, Tower Street, Ramsey, Ilha de Man, foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL CAPÍTULO PRIMEIRO (DISPOSIÇÕES GERAIS)

ARTIGO PRIMEIRO (Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de LONDINIUM—GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.

ARTIGO SEGUNDO (Objecto)

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas indus-

triais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras de têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO

(Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número sessenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, do concelho e cidade do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO

(Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

ARTIGO SEXTO

(Cessão de Quotas)

A cessão de quotas entre sócios e para estranhos, bem como a sua divisão para esses fins, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

(Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO OITAVO

(Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO NONO

(Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO

(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente.

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:

a) — Pela assinatura de um gerente;

b) — Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

(Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam desde já nomeadas gerentes as seguintes pessoas: senhor Aurélio Paulo Gouveia, casado, natural da freguesia da Sé, residente no Parque Residencial dos Piornais, Bloco onze, quinto andar, letra B, no Funchal e Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando qualquer dos gerentes nomeados, ou a senhora dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Luís Figueira de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

G9458

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00829
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 06/930513

Sociedade: «DAVIDIUS—TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Management Company (UK) Limited", com sede em 72, New Bond Street, Londres W1Y 9DD, Reino Unido — e — "Madeira Management Company Limited", com sede em Companies House, Tower Street, Ramsey, Ilha de Man, foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL CAPÍTULO PRIMEIRO (DISPOSIÇÕES GERAIS) ARTIGO PRIMEIRO (Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de «DAVIDIUS—TRADING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.»

ARTIGO SEGUNDO (Objecto)

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras de têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO (Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número sessenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, do concelho e cidade do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO (Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO (Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

ARTIGO SEXTO (Cessão de Quotas)

A cessão de quotas entre sócios e para estranhos, bem como a sua divisão para esses fins, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO (Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO OITAVO (Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO NONO (Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO (Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente.

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:

a) — Pela assinatura de um gerente;

b) — Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO (Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam desde já nomeadas gerentes as seguintes pessoas: senhor Aurélio Paulo Gouveia, casado, natural da freguesia da Sé, residente no Parque Residencial dos Piornais, Bloco onze, quinto andar, letra B, no Funchal e Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando qualquer dos gerentes nomeados, ou a senhora dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Luís Figueiros de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09456

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00830
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 07/930513

Sociedade: «AMERICUS—GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Management Company (UK) Limited", com sede em 72, New Bond Street, Londres W1Y 9DD, Reino Unido — e — "Madeira Management Company Limited", com sede em Companies House, Tower Street, Ramsey, Ilha de Man, foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL CAPÍTULO PRIMEIRO (DISPOSIÇÕES GERAIS) ARTIGO PRIMEIRO (Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de AMERICUS GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.

ARTIGO SEGUNDO (Objecto)

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras de têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO (Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número sessenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, do concelho e cidade do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO (Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO (Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

ARTIGO SEXTO (Cessão de Quotas)

A cessão de quotas entre sócios e para estranhos, bem como a sua divisão para esses fins, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO (Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO OITAVO (Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO NONO (Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO (Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente.

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:

a) — Pela assinatura de um gerente;

b) — Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO (Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam desde já nomeadas gerentes as seguintes pessoas: senhor Aurélio Paulo Gouveia, casado, natural da freguesia da Sé, residente no Parque Residencial dos Piornais, Bloco onze, quinto andar, letra B, no Funchal e Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando qualquer dos gerentes nomeados, ou a senhora dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Luís Figueiros de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09457

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

N.º DE MATRÍCULA: 04878
N.I.P.C.: 511052936
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 01/930111

Sociedade: «SOCRIMADEIRA — CARPINTARIA E MARCENARIA, LDA.»

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal: Certifica que entre José Agostinho Pereira de Abreu; João Manuel da Silva; Francisco Assis Vieira Fernandes e José Manuel dos Reis Rodrigues de Sousa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de "SOCRIMADEIRA-CARPINTARIA E MARCENARIA, LD" e terá a sua sede ao sítio da Boa Nova, n.º 157, freguesia de São Gonçalo, Concelho do Funchal.

SEGUNDO

O seu objecto é o de carpintaria e marcenaria.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e subscrito, é do montante de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, representado em quatro quotas iguais de cem mil escudos cada, pertencendo uma a cada sócio.

QUARTO

A cessão e divisão de quotas entre sócios, é livre, mas para estranhos depende do consentimento prévio da sociedade, gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e depois os sócios.

QUINTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, compete a todos os sócios que deade já ficam nomeados gerentes, sendo obrigatória a assinatura conjunta de todos eles, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma. Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer um deles.

SEXTO

As reuniões das Assembleias Gerais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA — Fica desde já a gerência, autorizada a levantar o capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, Filial no Funchal, correspondente às entradas em dinheiro realizadas pelos sócios.

Funchal, 14 de Maio de 1993

O AJUDANTE
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO SILVA GÓIS

09460

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

N.º DE MATRÍCULA: 04342
N.I.C.P.: 511040008
N.º DE INSCRIÇÃO: 01-Av. n.º 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 02 e 03/930115

Sociedade: «CORREIA, NUNES & ALVES, LDA.»

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta: — a) A exoneração do gerente Ricardo Afonso Pereira Alves e b) A autorização do mesmo para que o seu nome continue a figurar na firma social.

Funchal, 17 de Maio de 1993

O AJUDANTE

09463

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

N.º DE MATRÍCULA: 00053

N.I.C.P.: 511052910

N.º DE INSCRIÇÃO: 01

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/930112

Sociedade: «COOPERATIVA — «NOVA VIDA
— COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, C.R.L.»António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:
Certifica que foi constituída a Cooperativa em epígrafe, que se rege pelos seguintes estatutos:ESTATUTOS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

A Cooperativa tem a designação social «NOVA VIDA» — Cooperativa de Habitação, C.R.L., e sede à Rua Ivens, 23, da cidade do Funchal.

ARTIGO 2.º

A Cooperativa tem como ramos da sua actividade a Habitação e a Construção.

ARTIGO 3.º

A Cooperativa tem a duração de tempo indeterminado. Inicia a sua actividade a 1 de Janeiro de 1993, circunscrevendo-se a sua acção ao território da Região Autónoma da Madeira.

ARTIGO 4.º

1. — A Cooperativa tem por objecto:

a) — Construção e aquisição de fogos para habitação dos seus membros;

b) — Aquisição ou uso e fruição de terrenos para as construções referidas na alínea anterior;

c) — Angariação de empréstimos e financiamentos, estabelecimento de contratos e obtenção de benefícios para a prossecução dos objectivos referidos nas alíneas anteriores;

d) — Prosssecução, apoio ou incentivo de medidas de interesse social, cultural, material ou de qualidade de vida para os seus membros, nomeadamente infra-estruturas de apoio social;

e) — Reparação, conservação e modelação dos prédios, instalações e demais material da sua propriedade que estejam afectos ao benefício dos seus membros;

f) — Colaboração com outras entidades para o fomento e melhoria da sua acção e do sector em que se insere;

g) — Promoção do espírito e educação cooperativas.

2. — A Cooperativa pode realizar operações com não-cooperadores, no âmbito do seu objecto, sem prejuízo dos direitos e posições dos seus membros, escriturando-se em separado os montantes afectos a essas operações.

ARTIGO 5.º

Constitui fim principal da Cooperativa a satisfação das necessidades habitacionais dos seus membros, bem como o fomento da cultura, a elevação do bem-estar social e a dignificação dos princípios e prática do cooperativismo.

CAPÍTULO II

CAPITAL, TÍTULOS, JÓIAS E RESERVAS

ARTIGO 6.º

O capital social da Cooperativa é variável e ilimitado, sendo o seu montante inicial de 50.000\$00, realizado em dinheiro em dez por cento, devendo a parte restante ser realizada, igualmente em dinheiro, no prazo máximo de cinco anos, a contar de hoje.

ARTIGO 7.º

1. — O capital social é constituído por títulos nominiais de 500\$00.
2. — A subscrição de títulos será efectuada a partir da admissão, em dinheiro e na sua totalidade.

3. — Os títulos de capital são transmissíveis pela forma legal, por acto entre vivos ou «mortis causa» mediante autorização da direcção, sob condição do adquirente ou sucessor ser já cooperador ou reunir as condições de admissão exigidas.

4. — Se não tiver sido designado o sucessor em testamento entre os vários herdeiros, e salva a pendência comprovada do processo de inventário, deve haver acordo na designação daquele a quem será transmitido o título no prazo máximo de 1 ano a contar da data do conhecimento do óbito.

ARTIGO 8.º

O capital subscrito pode ser aumentado pela Assembleia Geral se em qualquer momento se verificar que o número de associados não é suficiente para garantir o montante mínimo de capital, referido no artigo 6.º ou quando os bens a adquirir ou a imobilizar assim o justificar.

ARTIGO 9.º

1. — Em condições de emissão e com taxa de juro definida pela Assembleia Geral, obedecendo às regras de transmissibilidade dos títulos de capital, a Cooperativa pode emitir títulos de investimento para prover à aquisição de bens ou serviços necessários à prossecução da sua actividade.

2. — Os títulos de investimento poderão ser subscritos por não-membros sem que conceda por esse facto a qualidade de cooperador.

3. — O valor dos títulos de investimento e respectivos juros é revertido, na data de entrega para amortização do fogo entregue a cooperador.

ARTIGO 10.º

a) — No acto de admissão o cooperador realizará uma jóia, de uma só vez, correspondente a 5% do capital social reportado ao último balanço aprovado.

b) — Para aplicação em transgressão regulamentar, é criada uma jóia administrativa de 3.000\$00.

ARTIGO 11.º

Constam reservas da Cooperativa:

a) — Reserva para a construção do edifício social: composta por 70% do valor auferido com as fracções anuais resultantes das interrupções dos depósitos dos ex-sócios, para além dos juros e benefícios resultantes da aplicação daqueles montantes.

b) — Reserva legal: composta por 25% do valor auferido com as fracções anuais resultantes das interrupções dos depósitos dos ex-sócios, 40% do valor da jóia de admissão, 1/3 da jóia administrativa, e 100% dos excedentes anuais líquidos do Fundo de Administração, para além dos juros e benefícios resultantes da aplicação daqueles montantes.

c) — Reserva para educação e formação cooperativa: composta por 5% do valor auferido com as fracções anuais resultantes das interrupções dos depósitos dos ex-sócios, para além dos juros e benefícios resultantes da aplicação daqueles montantes.

d) — Reserva para conservação e reparação proporcional à área do fogo do sócio e a fixar pela Assembleia Geral.

e) — Reserva social regulamentar pela Assembleia Geral, destinada à cobertura de riscos de vida e invalidez e de outros aspectos de segurança social dos cooperadores.

CAPÍTULO III
DOS COOPERADORES

ARTIGO 12.º

Podem ser cooperadores:

a) — Todos os indivíduos no pleno uso dos seus direitos.

b) — Os sócios de menoridade, cujos direitos sociais deverão ser exercidos pelos seus representantes legais.

ARTIGO 13.º

São deveres dos cooperadores:

a) — Observar os Princípios Cooperativos, a Lei, os Estatutos e demais regulamentos;

b) — Aceitar e exercer os cargos sociais para que forem eleitos;

c) — Tomar parte nas Assembleias Gerais;

d) — Efectuar os pagamentos previstos na lei e nos estatutos;

e) — Defender o nome da Cooperativa, o não estimular, participar ou beneficiar de qualquer acção ou actividade que seja incompatível com os seus objectivos;

f) — Preservar os bens da Cooperativa e zelar pelo bom estado das habitações que lhe forem cedidas;

g) — Pagar pontualmente todas as suas obrigações para com a Cooperativa.

ARTIGO 14.º

São direitos dos Cooperadores:

a) — Eleger e ser eleito para os órgãos sociais desde que à data da eleição sejam maiores e cumpram as condições preenchidas pelo Artigo 15.º.

b) — Participar nas assembleias gerais e requerer a sua convocação nos termos do n.º 2 do artigo 19.º destes;

c) — Requerer informações aos órgãos sociais, bem como examinar a escrita e as contas da Cooperativa no final de cada exercício anual;

d) — Auferir benefícios dos serviços prestados pela Cooperativa, bem como gozar da habitação que lhe for cedida, nos termos do Capítulo V destes Estatutos;

e) — Os sócios de menoridade beneficiam de disposições regulamentares excepcionais criadas para o efeito.

f) — Solicitar a sua demissão no fim do exercício social, com pré-aviso de 30 dias, com restituição dos valores subscritos em conformidade com os Estatutos.

ARTIGO 15.º

1. — Só podem ser membros dos corpos gerentes da Cooperativa:

a) — Todos os sócios, no pleno uso dos seus direitos, que durante o mandato tenham residência fixa na Região Autónoma da Madeira.

b) — São razões para não admissão das pessoas referidas na alínea anterior, a manifesta incapacidade do proposto para cumprir os deveres de sócio.

ARTIGO 16.º

1. — Os cooperadores que faltem ao cumprimento das suas obrigações, para além das medidas previstas nestes Estatutos, podem lhes ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) — Simple censura;

b) — Suspensão até à primeira Assembleia Geral que se realize;

c) — Exclusão.

2. — A aplicação de penas de censura e suspensão é da competência da Direcção;

3. — A aplicação da pena de exclusão é da competência da Assembleia Geral por sua iniciativa ou de outro órgão social.

4. — A exclusão terá de ser fundamentada em violação grave e culposa dos deveres dos membros e precedida de processo escrito, do qual obrigatoriamente constará a defesa do arguido, a indicação individualizada da infracção e a referência de aplicação de pena.

5. — O cooperador arguido disporá sempre de prazo não inferior a sete dias para apresentar a sua defesa escrita e com igual pré-aviso lhe será dado conhecimento da proposta de exclusão a apresentar em Assembleia Geral.

6. — Não terá aplicação o disposto no número 4 quando a falta consista no não pagamento atempado de encargos com a Cooperativa por tempo inferior a 3 meses.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ARTIGO 17.º

1. — O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

2. — Em caso de vagatura do cargo, o membro designado para o preencher, apenas completará o mandato.

3. — É admitida a reeleição por uma vez consecutiva.

ARTIGO 18.º

1. — Todos os órgãos sociais da Cooperativa têm um presidente, um vice-presidente e um secretário e ainda dois suplentes para os órgãos sociais.

2. — Depois de preenchidas as vagas pelos suplentes nenhum órgão social pode funcionar sem estarem em funções pelo menos metade dos seus membros.

3. — Com excepção de disposições especiais previstas nestes estatutos, as deliberações dos órgãos sociais tomam-se por maioria simples.

4. — As votações respeitantes a alterações estatutárias, recursos de decisões de Direcção, aplicação da pena de exclusão e eleição para órgãos sociais são efectuados por escrutínio secreto.

5. — O desempenho de funções de titular de órgãos sociais não é remunerado nem obriga a prestar caução.

ARTIGO 19.º

(Assembleia Geral)

1. a) — A Assembleia Geral, constituída por todos os cooperadores, é convocada pelo presidente da mesa com quinze dias de antecedência.

b) — A convocatória deverá conter a ordem de trabalhos da Assembleia bem como o dia, hora e local da reunião, e será publicada num diário desta Região Autónoma.

c) — A convocatória será ainda enviada a todos os associados por via postal ou entrega em mão, neste caso, contra recibo.

d) — A convocatória é afixada nos locais em que a Cooperativa tenha a sua sede, ou outras formas de representação social.

2. — A Assembleia Geral pode ser:

a) — Ordinária, quando reunida para aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais ou o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte, bem como para eleger os órgãos sociais;

b) — Extraordinária, quando convocada pelo presidente da mesa da Assembleia, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal, ou a requerimento de pelo menos 15 cooperadores.

3. — A Assembleia Geral reúne com mais de metade dos cooperadores à hora marcada na convocatória, ou com qualquer número meia hora depois, não podendo ser efectuada se não estiverem presentes a totalidade dos requerentes da assembleia extraordinária, na hipótese prevista na alínea b) do número anterior.

ARTIGO 20.º

1. — Exigir maioria qualificada de dois terços para a aprovação das seguintes matérias:

a) — Estatutos e suas alterações;

b) — Regulamentos internos e suas alterações;

c) — Fusão, incorporação e cisão da Cooperativa;

d) — Dissolução da Cooperativa;

e) — Filiação em uniões, federações ou confederações;

f) — Exclusão e recursos disciplinares dos cooperadores;

g) — Exercício da acção civil ou penal contra directores, gerentes ou mandatários membros do conselho fiscal;

h) — Alienação onerosa ou gratuita de parte que seja superior a 40% da totalidade do património e a 50 vezes o capital social da Cooperativa.

2. — É admitido em qualquer votação o voto por correspondência e por representação nos termos legais.

ARTIGO 21.º

1. — A mesa da Assembleia é composta pelos elementos referidos no n.º 1 do artigo 18.º.

2. — Constitui motivo de destituição de membro da mesa a falta a 3 sessões seguidas, bem como para o presidente a não convocação da Assembleia nos casos previstos no início da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º.

ARTIGO 22.º

(Direcção)

1. — Para além dos membros previstos no n.º 1 do artigo 18.º a Direcção é composta por 1 tesoureiro e 1 vogal.

2. — Os membros suplentes poderão assistir às reuniões da Direcção.

3. — Para além das competências definidas na Lei, compete à Direcção ser órgão de administração e representação:

a) — Assinar quaisquer contratos, cheques e todos os demais documentos necessários à administração da Cooperativa, nos termos destes Estatutos;

b) — Negociar ou contratar nos termos legais, quaisquer empréstimos, financiamentos ou subsídios com estabelecimentos de crédito, departamentos de Estado ou particulares;

c) — Aceitar doações ou legados;

d) — Dar posse das casas aos membros da Cooperativa, nos termos destes Estatutos.

4. — Ao presidente ou quem o substitua compete, para além das disposições legais, assegurar a gestão corrente da Cooperativa em caso de impossibilidade de funcionamento da Direcção.

5. — A Cooperativa fica obrigada com as assinaturas do presidente ou vice-presidente, do tesoureiro e de um outro membro efectivo, salvo quanto a actos de mero expediente onde é apenas exigida assinatura de um membro da Direcção.

6. — Os Estatutos permitem, caso haja necessidade e possibilidade, a designação de um ou mais gerentes para administrar sectores de actividade da Cooperativa.

ARTIGO 23.º

(Conselho Fiscal)

1. — O Conselho Fiscal é constituído pelos membros do n.º 1 do artigo 18.º. Os 2 suplentes podem assistir às suas reuniões sem direito a voto.

2. — Os membros efectivos do Conselho Fiscal têm direito a participar nas reuniões da Direcção.

CAPÍTULO V

REGIME DE PROPRIEDADE DE FOGOS

ARTIGO 24.º

(Propriedade Individual)

A Cooperativa opta pelo regime da propriedade individual dos fogos, com exclusão de qualquer outro.

ARTIGO 25.º

Quando o valor do fogo deva ser pago em prestações a Cooperativa pode reservar para si a propriedade até pagamento integral do preço.

ARTIGO 26.º

(Preço)

O preço dos fogos não poderá exceder o respectivo custo determinado nos termos do Art.º 12 da Lei aplicável (Dec. Lei 282/82, de 2 de Junho), acrescido dos encargos emergentes do financiamento.

ARTIGO 27.º

(Direito de Preferência)

A Cooperativa terá direito de preferência por 30 anos, contados a partir da primeira entrega do fogo no caso da alienação inter-vivos, podendo exercê-lo pelo valor encontrado com base no Art.º 15 do já aludido diploma, corrigido em função de um coeficiente a fixar anualmente por portaria do ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes.

CAPÍTULO VI

PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INCLUEM A AQUISIÇÃO OU NÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO

ARTIGO 28.º

A Cooperativa lançará programas de construção, sempre que o número de cooperantes interessados o justifique e que constam do seguinte:

1. — Aquisição do terreno cujo custo será suportado pelos beneficiários dos fogos a construir com parcelas proporcionais à tipologia escolhida.

2. — Construção em terreno cedido em direito de superfície.

3. — Os cooperantes subscreverão mensalmente, dentro do prazo regulamentar, títulos de capital relacionados com o programa e opção tipológica.

4. — O cooperador pagará uma percentagem do custo estimado do fogo até à data da adjudicação da obra. Este valor pode ter origem ou não nos valores dos títulos de capital já subscritos.

5. — Com a entrega do fogo o cooperante pagará o valor total do mesmo, deduzidas todas as entregas já efectuadas, podendo utilizar para o efeito o recurso ao crédito.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29.º

A Direcção, para além das obrigações resultantes do Código Cooperativo nesta matéria, deverá ter sempre à disponibilidade dos cooperantes que requererem, um relatório trimestral sumário das contas da Cooperativa;

ARTIGO 30.º

Os membros que solicitarem a sua demissão, ou forem excluídos disciplinarmente, ou não podendo haver transmissão «mortis causa», são restituídos os montantes dos títulos de capital subscritos e das reservas não obrigatórias em 12 prestações mensais.

ARTIGO 31.º

A Cooperativa dissolve-se nos termos legais, seguindo-se o processo de liquidação previsto no Código Cooperativo destinando-se o remanescente patrimonial, depois de cumpridas todas as formalidades, a cooperativas regionais do mesmo grau e ramo.

ARTIGO 32.º

Os presentes Estatutos podem ser alterados nos termos previstos na Lei e nestes Estatutos, sendo a convocação da Assembleia Geral acompanhada da proposta de alteração.

ARTIGO 33.º

Em tudo o que não disciplinar ou prever estes estatutos aplica-se o regime, supletiva ou não, do Código Cooperativo, bem como da legislação especial relativa a estas Cooperativas.

Composição da Direcção e Conselho Fiscal para o 1.º mandato que durará 90 dias:

— DIRECÇÃO — Presidente: António Alves; — Tesoureiro: Bruno Amarante Gouveia Nóbrega; — Secretário: Maria Ângela Gonçalves Marques de Andrade.

— CONSELHO FISCAL — Duarte Costa Nóbrega, Cecília Maria Ferraz dos Santos de Nóbrega e Maria Fátima Freitas de Jesus.

Funchal, 14 de Maio de 1993

O AJUDANTE

CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00832
N.º DE INSCRIÇÃO: 01
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 09/930513

Sociedade: «PORTUCALIS — GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que: entre "Madeira Management Company (UK) Limited", com sede em 72, New Bond Street, Londres W1Y 9DD, Reino Unido — e — "Madeira Management Company Limited", com sede em Companies House, Tower Street, Ramsey, Ilha de Man, foi constituída a Sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PACTO SOCIAL CAPÍTULO PRIMEIRO (DISPOSIÇÕES GERAIS) ARTIGO PRIMEIRO (Denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a firma de PORTUCALIS GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA.

ARTIGO SEGUNDO (Objecto)

1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica; a consulta e direcção de empresas. 2. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de obras de têxteis, de artigos eléctricos, electrónicos e de escritório, bem como a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais desses géneros ou artigos. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números. 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

ARTIGO TERCEIRO (Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número sessenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, do concelho e cidade do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUARTO (Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO QUINTO (Capital Social)

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

ARTIGO SEXTO (Cessão de Quotas)

A cessão de quotas entre sócios e para estranhos, bem como a sua divisão para esses fins, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO (Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

ARTIGO OITAVO (Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

ARTIGO NONO (Distribuição dos Lucros)

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

ARTIGO DÉCIMO (Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente.

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:

a) — Pela assinatura de um gerente;

b) — Pela assinatura de procurador(es) no âmbito dos poderes que lhe(s) forem atribuídos.

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO (Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam desde já nomeadas gerentes as seguintes pessoas: senhor Aurélio Paulo Gouveia, casado, natural da freguesia da Sé, residente no Parque Residencial dos Piornais, Bloco onze, quinto andar, letra B, no Funchal e Dr. David Augusto Fiske de Gouveia, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente nesta cidade na Quinta da Fajã, Caminho do Palheiro.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando qualquer dos gerentes nomeados, ou a senhora dona Maria João Lomelino de Barros, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente na Rua Luís Figueira de Albuquerque, número seis, nesta cidade, autorizados a levantar, para despesas de constituição, instalação e giro social, o saldo da conta existente na Caixa Geral de Depósitos, referente ao depósito, naquela Instituição, do capital social constituído nos termos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09459

CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

N.º DE MATRÍCULA: 04573
N.I.P.C.: 511045077
N.º DE INSCRIÇÃO: 02
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Ap. 02/930112

Sociedade: «S.C.H. — SOCIEDADE DE CLÍNICA HOSPITALAR, LDA.»

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:
Certifica que foi depositada a fotocópia da acta de que consta a nomeação dos gerentes Manuel José Figueira de França Gomes e Luís Paulo Teixeira Aguiar Gaspar.

Funchal, 14 de Maio de 1993

O AJUDANTE

09461

CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00607
N.º DE INSCRIÇÃO: 01 e 04
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Av.1 Ap. 06/930512 e Ap. 07/930512

Sociedade: «CENTRALIS — COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que foi depositada a fotocópia da Acta da Assembleia Geral de que consta a exoneração dos gerentes Maria Alexandra Vilhena Andrade Sousa e David Augusto Fiske de Gouveia; e a nomeação dos gerentes José Manuel Gutierrez, casado, e Ernesto Gutierrez Blanco, solteiro, maior, ambos residentes na Calle 21 avenidas 6 e 8, n.º 603, San José, Costa Rica.

Funchal, 17 de Maio de 1993

A AJUDANTE
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09454

CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 00645
N.º DE INSCRIÇÃO: 01 e 04
N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: Av.1 Ap. 08/930512 e Ap. 09/930512

Sociedade: «PRUDENCIAL — COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.»

Maria Gabriela Gonçalves, Ajudante Principal, certifica que foi depositada a fotocópia da Acta da Assembleia Geral de que consta a exoneração dos gerentes Maria João Lomelino de Barros e David Augusto Fiske de Gouveia; e a nomeação dos gerentes José Manuel Gutierrez, casado, e Ernesto Gutierrez Blanco, solteiro, maior, ambos residentes na Calle 21 avenidas 6 e 8, n.º 630, San José, Costa Rica.

Funchal, 17 de Maio de 1993

O AJUDANTE PRINCIPAL
MARIA GABRIELA GONÇALVES

09455

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE PONTA DO SOL

A cargo do Notário Licenciado António Duarte da Silveira.
Certifico que no dia 17 de Maio de 1993, exarada de fls. 56, verso, do livro n.º 325-B, deste Cartório Notarial foi outorgada uma escritura de justificação notarial em que Moisés Vieira de Marcos e mulher Isabel de Jesus Fernandes, casados no regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Canhas, deste concelho, onde residem no sítio das Murteiras, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dum prédio rústico e urbano, no sítio do Vale e Cova do Pico, freguesia dos Canhas, com área de 1.632 m², a confinar pelo Norte com João da Silva Frade, Sul com a Vereda, Leste com o Lanço e Oeste com José Vieira, inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 7938 e a parte urbana sob o artigo 742, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol.

Que não são detentores de qualquer título formal que legitime o domínio do identificado prédio, tendo-o adquirido por usucapião.
Está conforme. Cartório Notarial de Ponta do Sol, 18 de Maio de 1993.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL
(ASSINATURA ILEGÍVEL)

09463

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE PONTA DO SOL

A cargo do Notário Licenciado António Duarte da Silveira.
Certifico para fins de publicação que no dia 6 de Maio de 1993, a fls. 55 do L.º 325-B deste Cartório Notarial, foi outorgada uma escritura de justificação em que AGOSTINHO DA SILVA e mulher ANTÓNIA COSTA DE JESUS, casados no regime da comunhão geral de bens, naturais desta freguesia e concelho, na qual residem no Lombo das Terças, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dum prédio urbano térreo, coberto de telha, com área de 66m², sendo a superfície coberta de 36m² e logradouro com 30 m², no sítio do Lombo das Terças, freguesia de Ponta do Sol, a confinar Norte com caminho, Sul com António de Andrade, Leste com Manuel Abreu Ladeira e Oeste com João Fernandes, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz sob o artigo 2641.
Que não são detentores de qualquer título formal que legitime o domínio do identificado prédio, tendo-o adquirido por usucapião.
Está conforme. Cartório Notarial do concelho de Ponta do Sol, 10 de Maio de 1993.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL
(ASSINATURA ILEGÍVEL)

09295

EDITAL

O NOTÁRIO DO CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA, faz saber que no dia 10 de Maio de 1993, foi lavrada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO, de fls. 90 a 91, do Livro de Notas 245, na qual: JOSÉ RODRIGUES ANTUNES e mulher MARIA NUNES DA SILVA, casados no regime da comunhão geral, residentes ao sítio do Pico Cedro Gordo, freguesia de São Roque do Faial, concelho de Santana, afirmaram-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico, localizado aos sítios do Lombo Alto, Cabeço da Maruja e Rocha das Esmoitadas, freguesia de São Roque do Faial, concelho de Santana, com a área de 111.500 m², a confrontar pelo Norte com Herdeiros de Alfredo Gomes, Sul Herdeiros de José Vicente do Carmo e Outros, Leste Ribeira e Oeste Caminho, inscrito na matriz sob o artigo 1318. Omissão na Conservatória do Registo Predial de São Vicente. Que adquiriram este prédio no ano de 1965, por compra verbal a Rufino Rodrigues Antunes, Maria Freitas de Sousa, Manuel Ferreira de Freitas, Manuel Freitas de Sousa, Gregório Ferreira de Freitas e João Rodrigues e a Manuel Ferreira de Freitas Pernas Júnior, todos residentes que foram ao sítio do Pico Cedro Gordo. Que, há mais de vinte anos, vêm possuindo o referido prédio, em nome próprio e de boa fé, de modo pacífico e continuado e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que fosse, colhendo-lhe todos os benefícios e suportando todos os encargos, nomeadamente, o pagamento da contribuição predial no uso pleno das faculdades que integram o direito de propriedade, pelo que, já o adquiriram por usucapião.

Santana, 12 de Maio de 1993

09372

O NOTÁRIO
(ASSINATURA ILEGÍVEL)

EDITAL

O NOTÁRIO DO CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA, faz saber que no dia 11 de Maio de 1993, foi lavrada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO, de fls. 98 a 99, do Livro de Notas 245, na qual: a) JAIME DE FREITAS VIEIRA; b) MARIA DA PAZ PEREIRA DA ENCARNÇÃO, ambos solteiros, maiores, residentes ao sítio do Maçapez, afirmaram-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, em comum e em partes iguais, dum prédio rústico, no sítio do Serrado, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico, com a área de 1150 m², a confrontar pelo Norte com Manuel Abreu, Sul Manuel António, Leste Estrada Nacional e Oeste com a Ribeira, inscrito na matriz sob o artigo 22 Secção "AG". Omissão na Conservatória do Registo Predial de Machico. Que adquiriram o aludido prédio por compra, a terra ao senhorio António Rodrigues Tomás, e as benfeitorias ao colono Manuel António de Sousa, de modo simultâneo, no ano de 1971, por escritura lavrada em Cartório Notarial de que não se recordam, nem conseguiram descobrir, não obstante as variadas e persistentes buscas a que procederam. No entanto, há mais de vinte anos que vêm possuindo o aludido prédio, nas proporções acima indicadas, em nome próprio, de boa fé e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que fosse, colhendo-lhe todos os benefícios e suportando todos os encargos, nomeadamente, o pagamento da contribuição predial, no uso pleno das faculdades que integram o direito de propriedade, pelo que, mesmo que título não houvesse já o haviam adquirido por usucapião.

Santana, 12 de Maio de 1993.

09373

O NOTÁRIO
(ASSINATURA ILEGÍVEL)

EDITAL

O NOTÁRIO DO CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA, faz saber que no dia 6 de Maio de 1993, foi lavrada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO, de fls. 78 a 79-v.º, do Livro de Notas 245, na qual: MARIA OLINDA DE SOUSA E FREITAS FERNANDES e marido MANUEL FERNANDES, casados no regime da comunhão geral, residentes na cidade do Funchal, à Vereda das Escadinhas das Lajes, Porta n.º 2, afirmaram-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dum prédio rústico, no sítio dos Moínhos, freguesia do Faial, concelho de Santana, com a área de quatrocentos e quarenta metros, a confrontar pelo Norte com António Norberto de Freitas Nóbrega, Sul Herdeiros de Capetolina Gomes Teixeira, Leste Estrada Regional e Oeste com herdeiros de Capetolina Teixeira e Joaquim de Nóbrega, inscrito na matriz em nome de Joaquim de Sousa e Freitas, sob o artigo 4426. Omissão na Conservatória do Registo Predial de São Vicente. Que adquiriram o prédio em causa, no ano de 1970 por doação dos pais da justificante mulher - César de Sousa e Freitas e mulher Olinda Augusta de Freitas, residentes que foram ao sítio da Longeira, freguesia do Faial, concelho de Santana. Que por sua vez estes o haviam recebido no ano de 1960, em escritura de partilha por óbito de seus pais Joaquim de Sousa e Freitas e mulher Leonor Sousa e Freitas, residentes que foram ao sítio da Diferença, da mesma freguesia e concelho. Que ambas as escrituras foram lavradas em Cartório Notarial de que não se recordam, nem conseguiram descobrir, não obstante as variadas e persistentes buscas a que procederam. No entanto há mais de 20 anos que vêm possuindo o referido prédio, em nome próprio e de boa fé, de modo pacífico e continuado e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que fosse, colhendo-lhe todos os benefícios e suportando todos os encargos, nomeadamente, o pagamento da contribuição predial, no uso pleno das faculdades que integram o direito de propriedade, pelo que, mesmo que título não houvesse já o haviam adquirido por usucapião.

Santana, 11 de Maio de 1993

09371

O NOTÁRIO
(ASSINATURA ILEGÍVEL)

Tendência presidencial nas eleições do Congo

O presidente da «Tendência Presidencial», general Yhombi Opango, um movimento próximo do presidente Pascal Lissouba, anunciou terça-feira à noite que esta coligação tinha ganho a primeira volta das legislativas.

Ainda não foram publicados os resultados oficiais das eleições legislativas de 2 de Maio. Segundo Opango, a «Tendência Presidencial» obteve 62 lugares em 125 e a Oposição ganhou apenas 49.

A União para Democracia e a República, o partido do ex-primeiro-ministro da transição, Andre Milongo, obteve dois lugares e a União Patriótica para a Renovação

Nacional, de Mathias Nzou, um lugar.

Onze lugares deverão ser atribuídos durante uma segunda volta, prevista inicialmente para 23 de Maio, mas que deverá ser adiada.

SECRETARIA NOTARIAL DO FUNCHAL

LIC. NATIVIDADE GONÇALVES DE FREITAS
TERCEIRO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e três, exarada a folhas quarenta do livro de notas número cento e trinta e nove-C, MANUEL FERNANDES JÚNIOR, CN. 126516529 e mulher, MARIA JOSÉ, CN. 126516510, casados no regime da comunhão geral, naturais da freguesia e concelho de São Vicente, e residentes ao sítio das Fontes, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, declararam que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio misto, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, ao sítio do Pilar, Casas Próximas, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, que confina pelo Norte com Júlio França Albuquerque Rodrigues, Sul com Jorge Alberto Gomes da Silva, Leste com herdeiros de Fernando Pereira, e Oeste com Vereda e Levada, inscrito na matriz, a parte rústica sob o artigo 36 Secção AT, e a parte urbana, com a superfície coberta de cinquenta e seis metros quadrados e trinta e quatro metros quadrados de logradouro, inscrita na matriz sob o artigo 1745. Na Conservatória do Registo Predial do Funchal, é o descrito sob o número quarenta e dois mil oitocentos e oito, a folhas sete, do Livro B cento e vinte e quatro e registado a seu favor, três de dezasseis avos e mais sete oitavas partes de nove dezasseis avos, pela inscrição setenta e cinco mil oitocentos e treze a folhas trinta e três do Livro G cento e nove; e um de dezasseis avos a favor de MARIA GOMES ABREU QUINTAL, viúva, posteriormente casada com Carlos David Ramos, e FERNANDO PLÁCIDO ABREU QUINTAL casado com MARIA DAS NEVES ROSA MARTINS, conforme inscrição setenta e cinco mil oitocentos e onze a folhas trinta e duas verso, do Livro G cento e nove.

Que, cerca do ano de mil novecentos e sessenta, por compra não titulada, adquiriram a José de Abreu e mulher, residentes nos Estados Unidos da América, um oitavo de nove dezasseis avos e três dezasseis avos do identificado imóvel que lhes fora adjudicado no Inventário por óbito de Rosa de Gouveia Gomes de Abreu; e a Fernando Plácido Abreu Quintal e mulher Maria das Neves Rosa Martins, e a Maria Gomes Abreu Quintal e marido, Carlos David Ramos, residentes que foram ao dito sítio do Pilar, freguesia de Santo António, um de dezasseis avos do dito prédio.

Que estão, assim, os justificantes, na posse exclusiva do identificado prédio há mais de trinta anos, posse essa exercida sempre sem interrupção ou oposição de quem quer que fosse, em nome próprio e à vista de todos, manifestando-se no exercício dos poderes próprios dum proprietário, nomeadamente, tendo nele, cerca do ano de mil novecentos e sessenta e três, construído uma outra casa, inscrita na matriz sob o artigo 3443, pagando as respectivas contribuições, pelo que à falta de título formal suficiente o adquiriram a título originário - a usucapião.

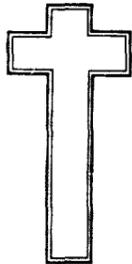
Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 11 de Maio de 1993

O AJUDANTE
ISAURA TEIXEIRA BRANCO SIMÕES SOARES

G9346

AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA



Laurinda Gomes Pinto Correia

A família da extinta mui reconhecidamente agradece às pessoas que se dignaram acompanhar o funeral da sua saudosa parente ou que de qualquer forma manifestaram o seu pesar.

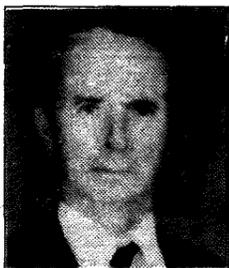
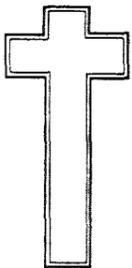
Participa que será celebrada missa por intenção de sua alma hoje pelas 19 horas na Igreja de São Roque.

Agradece antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

G9508

AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA



Alfredo Rodrigues de Gouveia

A família do extinto mui reconhecidamente agradece às pessoas que se dignaram acompanhar o funeral do seu saudoso parente ou que de qualquer forma manifestaram o seu pesar.

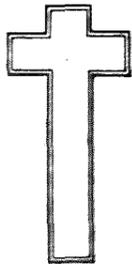
Participa que será celebrada missa por intenção de sua alma hoje pelas 19 horas na Igreja da Graça (St.º António).

Agradece antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

G9487

AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA



Manuela Zita Câmara Perestrelo de Vasconcelos

A família da extinta mui reconhecidamente agradece às pessoas que se dignaram acompanhar o funeral da sua saudosa parente ou que de qualquer forma manifestaram o seu pesar.

Participa que será celebrada missa por intenção de sua alma e de Maria Afra Câmara Perestrelo Ramos, falecida no dia 16.5.93, hoje pelas 18,30 horas na Igreja de São Pedro, Funchal.

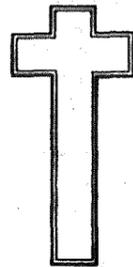
Agradece antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

G9507

A CARGO DA AGÊNCIA FUNERÁRIA **OLIVAL**
PÉ DA LADEIRA - TELEF. 963148
MACHICO - MADEIRA

MISSA DO 7.º DIA



João Dídio Carvalho Spínola

A família do extinto participa que será celebrada uma missa em sufrágio da sua alma hoje pelas 19 horas na Paróquia de Fátima, agradecendo antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

PARTICIPAÇÃO



Justino de Nóbrega Abreu

FALECEU
R.I.P.

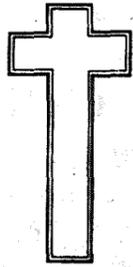
Sua filha, irmãos, cunhados, sobrinhos, tios, primos e demais família cumprem o doloroso dever de participar às pessoas de suas relações e amizade o falecimento do seu saudoso pai, irmão, cunhado, tio, sobrinho, primo e parente, residente que foi ao sítio do Arieiro, freguesia de São Martinho, e que o seu funeral se realiza hoje pelas 15 horas, saindo da capela do Cemitério de Nossa Senhora das Angústias em São Martinho, para o mesmo cemitério.

Será precedido de missa de corpo presente pelas 14.30 horas na referida capela.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

A CARGO DA AGÊNCIA FUNERÁRIA
FUNCHALENSE
DE ANDRADE & LEANDRO, LDA.
R. DA PONTE NOVA, 13 — TELFS.: 223771/230180 — FAX: 230180

PARTICIPAÇÕES



Maria Cidália Teles Pestana

FALECEU

José Pestana, Rita Maria Pestana, marido e filhos, Maria Ivone Pestana Soares, marido e filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e demais família cumprem o doloroso dever de participar a todas as pessoas de suas relações e amizade o falecimento de sua saudosa esposa, mãe, sogra, avó, irmã, tia e parente, residente que foi ao Beco do Paiol n.º 31 - E, cujo funeral se realiza sexta-feira, dia 21 de Maio, pelas 11 horas, saindo da capela do Cemitério de São Martinho para jazigo no mesmo. Será precedido de missa de corpo presente pelas 10.30 horas na referida capela.

A firma "Fábrica de Chapéus de Santa Maria" de João Pestana e de José Pestana cumpre o doloroso dever de participar o falecimento da sr.ª Maria Cidália Teles Pestana, cunhada e esposa do sr. José Pestana, cujo funeral se realiza sexta-feira, dia 21 de Maio, pelas 11 horas, saindo da capela do Cemitério de São Martinho para jazigo no mesmo.

Funchal, 20 de Maio de 1993.

Dirige a Agência **CÂMARA ARDENTE**
FUNERÁRIA HENRIQUE VIEIRA MARCOS, LDA
RUA DA MOURARIA, 5 TELEFS. 221528/222066/224398

LISBOA Santo António
Voo especial
 Saída: 9 Junho às 22:00 h
 Regresso: 13 Junho às 10:30 h
PREÇO ESPECIAL
 Ida e Volta: **12.500\$00**

CANARIAS
Las Palmas ou Playa del Inglés
 Saída: 9 Junho às 13:30 h
 Regresso: 13 Junho às 12:00 h
HOTEL + TRANSFERS + AVIÃO
 Desde: **22.000\$00**

Inscruva-se já!
Oportunidade única.

BARBOSA
 viagens e turismo

INSTITUTO BIOKOSMA
DOENÇAS DA PELE
 CONSULTAS POR MARCAÇÃO
 R. Dr. António José d'Almeida, 254.^a
 (ao lado do Apolo)
 Telef.: 35363 • 2.ª a 6.ª feiras
 09h30 - 13h00 • 14h30 - 19h00
 Sábados • 09h30 - 13h00

TRESPASSA-SE
 3 lojas, sendo uma com área de 34 m², para escritórios, uma garagem 16 m², uma arrecadação e casa de banho privativa.
VENDE-SE
 Em bom estado (novo) 3 secretárias grandes, 2 cadeiras rotativas, 3 ficheiras, 1 cofre e 3 cadeiras.
 Tratar telef.: 66459 das 9-18h e 762242 das 19-22h. 09483

DR. ADOLFO SOUSA BRAZÃO
 (CLÍNICA MÉDICA)
 Consultas diárias p/ marcação
 R. Dr. Fernão Ornelas-25-1.ª-E
 Telef. 223236

EMPREGO

PRECISA-SE SERRALHEIRO COM EXPERIÊNCIA
 Telef.: 946190. 09420

EMPREGADAS BAR-MESAS
 Com ou sem experiência, acima dos 18 anos até 28. Oferecemos alojamento e bom vencimento.
 Informa-se pelo telef. 762328, a partir das 12 horas. 09481

IPP S.A.
 Informa o público em geral e os comerciantes em particular que a partir do dia 19 Maio/93, passa a exercer as funções de Gerente da n/ Filial na Ilha da Madeira, o Sr. Ricardo José Freitas Nunes, com Telef.: 229494 do Mercado dos Lavradores.
 A Gerência

ARGOGEL, LDA. e IPP S.A.
 Com estabelecimento no Mercado dos Lavradores e no Sítio da Ribeirinha, Camacha, notificam o público em geral e os comerciantes em particular de que o Sr. João da Conceição Gouveia deixou de pertencer ao seu quadro de pessoal, não tendo qualquer legitimidade para proceder a cobranças de créditos, dessas mesmas Empresas.
 09616 Funchal, 20 de Maio/93

PRECISAM-SE
 • CARPINTEIRO
 • SERRALHEIRO CIVIL
 • PINTOR
 Tratar: IATE VAGRANT.
 Telef.: 223572. 09510

ADMITEM-SE
 • EMPREGADO DE MESA
 • BARMAN
 • COZINHEIRO
 Tratar: IATE VAGRANT.
 Telef.: 223572. 09511

VENDE-SE

VENDE-SE
 Lote de terreno com linda vista para a baía do Funchal, frente de estrada e 420 m².
 Preço: 7.500 cts. Tratar: APARTOCASA, LDA.
 R. Seminário, 7 - 1.ª Esq.ª
 Telef.: 38730. 09418

VENDE-SE TERRENO
 Área: 1.030 m². Localizado na melhor zona do Funchal.
 Ver e tratar com: 09382
UNICON, LDA.
 Rua de João Tavira, 12-A
 Telef.: 220603 e 225455.

VENDE-SE
 Casa antiga c/6 qts., para reconstruir. Área de 1.300 m², cultivada e frente de estrada.
 Preço: 6.500 cts.; Outra c/4 qts., para reconstruir, área de 450 m² e cultivada. Preço: 4.500 contos; Terreno c/8.000 m² em Gaula. Preço: 3.500 contos. Telef.: 34808. 09449

VENDE-SE
SNACK-BAR na Vargem, Est. C.ª Lobos. Favor contactar pelo telef.: 946710, das 8h às 18h, depois das 18 às 23h: telef. 946620 c/sr. Costa. 09470

LOTES DE TERRENO
 VENDAS A PRESTAÇÕES
 Trata o próprio. Av. do Mar, 21-2.ª dt. 09212

VENDE-SE TERRENO
 C/área de 2.200 m², dividido em 2 lotes de 1.100 m². Índice de construção 0,30, à beira de estrada e a 4 km do Funchal.
 Preço 16.500 cts.
 Tratar R. Bispo, 50. Telef. 229384 - 225034. 09368

VENDE-SE
 No Porto Santo terreno na melhor zona, próximo do restaurante Girassol c/ 580 m².
 Preço: 6.500 cts. Outro no Funchal c/ linda vista, no Caminho Dr. Barreto c/ 813 m². Preço: 17.500 cts. Outro c/ 418 m² na mesma zona. P.: 10.500 cts.
 Terreno em Gaula c/ 3.830 m², frente estrada c/ água e luz. P.: 10.500 cts. Ca-sa em Gaula c/ 6 quartos, precisa reparação c/ 760 m² terreno, frente estrada, todo plano. P.: 10.500 cts. Terreno em Gaula c/ 1.250 m². P.: 5.250 cts. Contactar: Pérola do Funchal. Telef.: 224645. 09400

OPORTUNIDADE SUPERMERCADO E BAR VENDE-SE
 Boas vendas, arredores do Funchal. Motivo: não poder estar à frente. Informações, das 9 às 20 horas. Telef.: 792770-794883. 09404

INVESTIMENTO
 Vende-se a bom preço terrenos para construção em São Martinho, Santo António e Caniço. Rua das Mercês, 73. Telef.: 742970. 09428

VENDE-SE SALÃO CABELEIREIRO UNISEXO na Vargem, Est.ª C.ª Lobos. Telef.: 946710, das 8h às 18h. Depois das 18h às 23h, telef.: 946620, c/sr. Costa. 09471

TAROT
O SEU FUTURO ESTÁ NAS CARTAS
TUDO SOBRE:
 • AMOR
 • DINHEIRO
 • SAÚDE
 • VIAGENS • ETC.
 Deixe que os antigos e misteriosos poderes do TAROT o guiem
 0670 100 620
 O PREÇO DESTES SERVIÇOS É IGUAL EM TODO O PAÍS E CUSTA 17\$950, POR MINUTO, SENDO INCLuíDO NA SUA FACTURA TELEFÓNICA

CAMPING GAZ **DN** **Hinton**

Barbecue

Confeccionada ao ar livre a sua refeição é mais apetitosa!
 — e agora ainda mais fácil com o **Barbecue-Grill-Forno** em alumínio fundido da Camping Gaz.

Fácil, Seguro, e Económico, o Barbecue vem equipado com queimador de pedra lava, termostato e acendedor automático.

OFERTA:
 Uma garrafa de Gás Shell, um redutor e a capa de protecção para a garrafa.

10% DESCONTO para os leitores do D.N.

Modelo	Dimensões cm	P.V.P.	Preço especial D.N.
7000	112x43x105	41.138\$+IVA	37.069\$ + 12%IVA
11000	121x68x109	72.069\$+IVA	64.862\$ + 12%IVA

Oferta válida até 30/6/93

Apresente este anúncio no **Hinton**
 Rua 31 Janeiro, 121 ou R. 5 Outubro, 92C
 e logo terá em sua casa o seu Barbecue
 Para mais informações Telef.: 221091/227050

Promoção Barbecue **DN**

Nome.....
 Morada.....
 Telef.:.....

FOTO ENIGMA
PRODUÇÕES JOAQUIM SANTOS

APOIO DE: WAGONS LITS — "VIAGEM CONNOSCO"
FOTO VÍDEO DA SÉ — "FAZEMOS A DIFERENÇA"
DIÁRIO DE NOTÍCIAS — "PENSAMOS EM SI TODOS OS DIAS"

Qual foi o resultado final deste jogo?/.....
 Como se chama o jogador cuja cara está tapada pela bola?

 Nome
 Morada
 Telefone

Recorte, preencha e cole este Cupão num Bilhete Postal dos C.T.T.
 Depois envie-o para: **Produções J. Santos — Apartado 532 - 9007 FUNCHAL**

REGULAMENTO
 Semanalmente será afixado nas montras das Lojas FOTO VÍDEO DA SÉ uma fotografia referente a um lance de um jogo de futebol realizado no Estádio dos Barreiros, tendo um dos jogadores cara tapada por uma bola.
 Para concorrer basta recortar o Cupão publicado no DIÁRIO DE NOTÍCIAS, responder às duas perguntas, colá-lo num postal dos CTT e enviá-lo para **PRODUÇÕES JOAQUIM SANTOS — Apartado 532 — 9007 FUNCHAL**.
 Na 3.ª semana do mês de Junho 1993, será realizado um sorteio entre os Postais cujas respostas estejam correctas para apurar os vencedores das Viagens, Máquinas Fotográficas e outras surpresas.

BOM LEILÃO
 Sábado próximo, 22 do corrente, pelas 15 horas, na sede da **AGÊNCIA DE LEILÕES CHAGAS**, à Rua dos Ferreiros n.º 113, terá lugar esta boa liquidação, que consta de bons mobiliários, assim como de muitos objectos de adornos, cuja discriminação será feita nos jornais da próxima sexta-feira. 09472
AGÊNCIA DE LEILÕES CHAGAS, LD.ª — TELEF. 221200

SOCIEDADE

Fazem hoje anos as senhoras: D. Ema Ester Rodrigues, D. Laur Martins Gomes, D. Maria de Jesu Vieira de Oliveira, D. Maria d. Nóbrega Figueira, D. Maria Eugénia Camacho Ferraz, D. Bela de Ascensão, D. Maria Freitas Morna, D. Lucília Amália Pita Ferreira, D. Maria Amélia da Silva Carvão, D. Joana Rodrigues Figueira.

A menina: Ana Lúcia Vieira Alves.
Os senhores: Alfredo Bernardino Pestana, Ernesto Bernardino de Sousa, Sidónio Quintino Ribeiro, José António Correia Câmara, João Manuel de Freitas Rodrigues, Diogo Carlos de Ornelas Afonso.
E o menino: Francisco Ângelo Nunes Fernandes.

TEMPO

(Informação fornecida pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica)

PREVISÃO DO ESTADO DO TEMPO NA RAM PARA AS PRÓXIMAS 24 HORAS

Arquipélago da Madeira — Períodos de céu muito nublado. Vento Nordeste moderado. Possibilidade de aguaceiros nas vertentes viradas a Norte.
Estado do Mar: Costa Norte — Mar de pequena vaga. Ondulação Norte 2 a 3 metros.
Costa Sul — Mar encrespado. Ondulação inferior a 1 metro.
Funchal — Períodos de céu muito nublado. Vento fraco.

SEXTA-FEIRA

Períodos de céu muito nublado. Vento Nordeste moderado com rajadas sendo fraco no Funchal. Possibilidade de aguaceiros fracos nas vertentes viradas a Norte.

SÁBADO

Períodos de céu muito nublado. Vento Norte moderado sendo fraco no Funchal. Aguaceiros fracos nas vertentes viradas a Norte.

TEMPERATURAS NACIONAIS

LOCAL	MÁX.	MÍN.	TEMPO
LISBOA	17	9	Pouco Nublado
PORTO	16	8	Muito Nublado
COIMBRA	17	8	Aguaceiros
BEJA	18	7	Pouco Nublado
FARO	19	11	Muito Nublado
PONTA DELGADA	17	10	>

TEMPERATURAS INTERNACIONAIS

LOCAL	MÁX.	MÍN.	TEMPO
MADRID	18	8	Muito Nublado
LONDRES	19	11	>
PARIS	19	12	Pouco Nublado
BRUXELAS	19	12	Muito Nublado
AMSTERDÃO	21	14	Neblina
GENEVA	22	12	Muito Nublado
ROMA	25	12	>
OSLO	22	8	Limpo
COPENHAGA	20	11	Pouco Nublado
ESTOCOLMO	22	2	>
BERLIM	25	14	>
VIENA	26	12	>
VARSÓVIA	25	12	Muito Nublado
MOSCOVO	26	14	>
ATENAS	23	14	Neblina

AUTOCARROS P/AEROPORTO

FUNCHAL	AEROPORTO	AEROPORTO	FUNCHAL
Partida	Passagem	Passagem	Chegada
07,30	08,15	06,12 2-S	07,00
08,30 2-6	09,15	07,12	08,00
09,00	09,45	07,57 2-6	08,45
09,30 2-6	10,15	09,37 2-S	10,25
11,15 2-S	12,00	09,57	10,45
12,15	13,00	10,57 2-S	11,45
14,30 2-S	15,15	11,57	12,45
15,00	15,45	12,22	13,10
15,30 2-S	16,15	13,03	13,48
16,30 DF	17,15	13,37 2-S	14,25
17,15 2-S	18,00	14,37	15,25
18,15 2-S	19,00	17,37	18,25
19,00 DF	19,45	18,37 2-S	19,25
19,30 2-6	20,15	19,37 DF	20,25
19,45 S	20,30	20,07 2-S	20,55
20,00 2-6	20,45	21,27 DF	22,15
21,00 DF	21,45	22,52	23,30
22,30	23,15		

TELEFONES URGENTES

Serviço de Protecção Civil	763115/764715
Número Nacional de Socorro	115
Bombeiros Municipais do Funchal	222122
Bombeiros Municipais da Camacha	922417
Bombeiros Municipais de Machico	965183
Bombeiros Municipais de Santa Cruz	524163/524114
Bombeiros Voluntários de C.ª de Lobos	942100
Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava	952288
Bombeiros Voluntários Madeirenses	229115
Bombeiros Voluntários de Santana	573444/572211
Medicina Dentária — Serviço de Urgência	998998731

HOSPITAIS

CRUZ DE CARVALHO

TELEFONE 741111/742111

HORÁRIO DAS VISITAS

- 1.º ANDAR Cirurgia 3 e Oftalmologia, das 15 às 16 horas.
 - 2.º ANDAR Cirurgia e Otorrinolaringologia, das 15 às 16 horas.
 - 3.º ANDAR Cardiologia e Ginecologia, das 14 às 15 horas.
 - 4.º ANDAR Obstetrícia, das 14 às 15h.
 - 5.º ANDAR Pediatria, das 15 às 16 horas e quartos particulares, das 14 às 20 horas.
 - 6.º ANDAR Ortopedia, das 14 às 15 h.
 - 7.º ANDAR Gastroenterologia e Ortopedia, das 14 às 15 horas.
 - 8.º ANDAR Cirurgia 2 e Urologia, das 15 às 16 horas.
- ANDAR TÉCNICO (A/T) Unidade Cuidados Intensivos Polivalente (U.C.I.P.), das 16 às 17 horas.

À SEGUNDA-FEIRA NÃO HÁ VISITAS
NOTA: Não é permitida, na qualidade de visitantes, entrada de crianças com idade inferior a 10 anos.

MARMELEIROS

TELEFONE 782933

HORÁRIO DAS VISITAS

- 1.º andar — Dermatologia, Pneumologia e Doenças Infecciosas Das 13.30 às 14.30 horas.
- 2.º andar — Medicina 1 e Endocrinologia
- 3.º andar — Medicina 2 e Reumatologia
- 4.º andar — Medicina 3, Neurologia e Nefrologia Das 15.00 às 16.00 horas.

S. JOÃO DE DEUS

TELEFONES 741036/7

HORÁRIO DAS VISITAS

Visitas aos doentes todos os dias, das 15 às 16 horas. Quintas e domingos, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

DR. JOÃO DE ALMADA

TELEFONE 743222

HORÁRIO DAS VISITAS

Das 13.30 às 14.30 horas.

À SEGUNDA-FEIRA NÃO HÁ VISITAS
NOTA: Não é permitida, na qualidade de visitantes, entrada de crianças com idade inferior a 10 anos.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

HORÁRIO

De segunda a sexta-feira: Das 09.00 às 13.00 e das 15.00 às 20.00 horas Sábados, domingos e feriados: Das 09.00 às 13.00 e das 15.30 às 18.00 horas

AMBULÂNCIAS:

Serviço de emergência: De segunda a sexta-feira das 20.00 às 08.00 horas

Sábados, domingos e feriados durante as 24 horas

EXPEDIENTE:

Segunda a quinta-feira das 08.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas.

Sexta-feira das 08.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.30 horas

Ginástica de preparação e recuperação do parto: De segunda a sexta-feira das 17.00 às 19.00 horas com marcação.

FARMÁCIAS

SERVIÇO PERMANENTE

LUSO-BRITÂNICA — R. 5 de Outubro, 81 — Telef.: 222529

SERVIÇO ATÉ ÀS 21 HORAS

AVENIDA — R. do Aljube, 51-55 — Telef.: 220709

MARÉS

PREIA-MAR

MANHÃ	TARDE
Hora Alt.	Hora Alt.
00.49	2.1
13.08	2.2

BAIXA-MAR

MANHÃ	TARDE
Hora Alt.	Hora Alt.
06.48	0.6
19.13	0.5

AEROPORTO

CHEGADAS

TP	Hora	Origem
TP1635	08.10	Lisboa
TP903	09.05	Porto Santo
LT102	09.20	Dusseldorf
DE2748	10.30	Frankfurt
TP905	10.45	Porto Santo
TP165	10.55	Lisboa
DE2736	11.25	Berlim/Hamburgo
DE2774	12.00	Dusseldorf
TP907	12.25	Porto Santo
TP167	14.05	Lisboa
DE2762	15.10	Munique
DE2750	15.20	Estugarda
LT104	16.45	Munique
TP915	19.05	Porto Santo
TP495	20.10	Londres
TP171	20.30	Porto Santo
TP917	20.45	Porto Santo
TP173	21.45	Lisboa
TP919	22.25	Porto Santo
TP175	23.00	Lisboa
TP1795	00.35	Lisboa/Porto

PARTIDAS

TP	Hora	Destino
TP160	06.05	Lisboa
TP902	07.55	Porto Santo
TP162	08.00	Lisboa
TP1645	09.00	Lisboa
TP904	09.35	Porto Santo
LT103	10.25	Dusseldorf
TP906	11.15	Porto Santo
DE2749	11.30	Frankfurt
TP492	11.45	Londres
DE2737	12.25	Hamburgo/Berlim
DE2775	13.00	Dusseldorf
TP168	15.05	Lisboa
DE2763	16.10	Munique
DE2751	16.30	P. Santo/Estugarda
TP914	17.55	Porto Santo
LT105	18.00	Munique
TP916	19.35	Porto Santo
TP918	21.15	Porto Santo
TP172	21.20	Lisboa
TP176	23.50	Lisboa

CÂMBIOS

NOTAS

	Compra	Venda
D. EUA N. M.	152,17	155,67
D. EUA N. P.	152,67	156,17
D. Mark	94,75	95,75
Franco Francês	28,00	28,50
Libra Inglesa	234,61	239,11
Peseta	1,2212	1,2712
Lira	0,1045	0,115
Florim	84,65	85,35
Franco Belga	4,5864	4,6664
Franco Suíço	103,78	105,28
Yen	1,3782	1,4282
Coroa Sueca	20,50	21,20
Coroa Norueg	22,12	22,62
Coroa Din.	24,48	24,98
Libra Irlandesa	228,95	232,95
Drakma	0,64	0,71
Dólar Can.	120,23	122,23
Notas maiores	120,73	122,73
Kelim Aust.	13,24	13,64
Mark Finland	27,55	28,01
Rand	37,67	43,67
Dól. Australiano	104,79	107,79
Bolívar	1,10	1,60

CHEQUES

	Compra	Venda
D. EUA	154,581	155,355
D. Mark	95,112	95,588
Franco Francês	28,198	28,339
Libra Inglesa	237,513	238,704
Peseta	1,2481	1,2543
ECU	186,115	187,048
Lira	0,10459	0,10511
Florim	84,816	85,241
Franco Belga	4,6268	4,65
Franco Suíço	104,715	105,24
Yen	1,3847	1,3916
Coroa Sueca	20,997	21,102
Coroa Norueguesa	22,463	22,576
Coroa Din.	24,822	24,946
Libra Irlandesa	231,871	233,033
Drakma	0,7033	0,7068
Dólar Can.	122,166	122,738
Kelim Aust.	13,503	12,571
Mark Finland	27,885	28,024
Rand	48,549	48,793
Dól. Australiano	107,024	107,56
Pataca	19,419	19,516

MUSEUS

MUSEU DE ARTE SACRA

RUA DO BISPO, 21

PINTURA FLAMINGA E PORTUGUESA

— ESCULTURA — OURIVESARIA SACRA — PARAMENTOS

Patente ao público de terça-feira a sábado das 10.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas. Domingo: das 10 às 13.00 horas. Encerrado às segundas-feiras e dias feriados.

MUSEU QUINTA DAS CRUZES

CALÇADA DO PICO, 1

Aberto de 3.ª feira a domingo, das 10 às 12h30 e das 14 às 18 horas. Encerrado à segunda-feira.

CASA-MUSEU

FREDERICO DE FREITAS

CALÇADA DE SANTA CLARA

Casa-Museu: Aberto de 3.ª feira a sábado das 10.00 às 12.30 e das 14.00 às 18 horas. Exposições Temporárias: De 3.ª feira a domingo das 10.00 às 12.30 e das 14.00 às 18 horas.

JARDIM BOTÂNICO DA MADEIRA

CAMINHO DO MEIO - QTA. DO BOM SUCESSO - TELEF. 26035

Aberto das 9 às 18 horas, de segunda a domingo e feriados.

MUSEU MUNICIPAL DO FUNCHAL

RUA DA MOURARIA, 31-2.ª

Aberto de terça a sexta-feira, das 10 às 20 horas. Aos sábados, domingos e feriados, aberto das 12 às 18 horas. Encontra-se instalado no Palácio de São Pedro, a par do Aquário e da Biblioteca Municipal.

signos

O SEU SIGNO PELO TELEFONE 24 HORAS AO DIA

Marcando o número de telefone correspondente a cada signo, você fica em linha directa com mais informações sobre o seu destino astral prestadas pela dr.ª Maya.

O PREÇO DESTES SERVIÇOS É IGUAL EM TODO O PAÍS E CUSTA 158\$91, POR MINUTO, SENDO INCLuíDO NA SUA FACTURA TELEFÓNICA



CARNEIRO — 21/3 a 20/4

Não dê razões ao seu companheiro para que ele possa duvidar do seu amor ou se sentir negligenciado. Uma vez que tenha tomado uma decisão faça os possíveis para não voltar atrás. Seja sensível.

TOURO — 21/4 a 21/5

Algo que você esperava que acontecesse pode não se tornar realidade, no entanto não desanime. Dê um pouco mais de atenção aos seus familiares. Seja razoável.

GÊMEOS — 22/5 a 21/6

Não adie por mais tempo uma decisão que já devia ter sido tomada. Tenha cuidado com as suas finanças e não gaste mais do que aquilo que realmente pode. Seja justo.

CARANGUEJO — 22/6 a 22/7

Tenha cuidado e não desperdice todas as suas energias em problemas que não têm qualquer tipo de importância. Não se envolva em assuntos que não lhe dizem respeito. Seja educado.

LEÃO — 23/7 a 23/8

Tenha cuidado com a sua alimentação. Preste muita atenção aquilo que os outros lhe pretendem transmitir. Ponha de lado essa sua tendência para o exagero. Seja pontual.

VIRGEM — 24/8 a 23/9

Você terá uma oportunidade para amentar os seus horizontes culturais, por isso não a desperdice. Uma vez tomada uma decisão faça os possíveis para não voltar atrás. Seja justo.

BALANÇA — 24/9 a 23/10

Uma nova ideia poderá ajudá-lo num projecto que tem vindo a realizar. Não perca de vista os seus objectivos. Certifique-se que não está a cair num mau hábito. Seja corajoso.

TELEVISÃO

R.T.P.-MADEIRA

Quinta-feira - 20 de Maio

- 10.00 — Abertura
- 10.02 — Grandes Burlescos Americanos
- 10.25 — Culinária
- 10.35 — Barriga de Aluguer (132.º episódio)
- 11.20 — Diabruras do Pimentinha
- 11.45 — Eternos Novatos
- 12.10 — Paraíso
- 13.00 — Jornal da Tarde
- 13.15 — Mico Preto (115.º episódio)
- 14.05 — Gerações (97.º episódio)
- 14.30 — Sessão da Tarde: Meu Querido Pai
- 16.05 — Acção em Miami
- 16.55 — Caderno Diário
- 17.00 — Chá das Cinco
- 18.00 — Rua Sésamo
- 18.30 — A Banqueira do Povo (4.º episódio)
- 19.00 — Futebol: Final Taça da Inglaterra
- 21.05 — Telejornal
- 21.30 — Pedra Sobre Pedra (124.º episódio)
- 22.30 — Raízes do Poder (1.º episódio)
- 23.15 — Grande Noite
- 00.20 — Fecho

CINEMA

CINE SANTA MARIA

14.30, 17.00 e 21.30 horas — «A Força em Alerta».

CINE JARDIM

15.00, 17.30 e 21.30 horas — «O Coração da Cidade».

CINE D. JOÃO

15.35 e 18.35 horas — «Hoffa, o Preço do Poder».

21.35 horas — «Herói Acidental» (ante-estreia, só para convidados)

TEATRO MUNICIPAL BALTAZAR DIAS

09.30, e 10.45 horas — «Pluft o Fantasmilha».

O PORCO EM PÉ

RESTAURANTE
(Até 23.5)

"FELJOADA À TRANSMONTANA"

E A SEMPRE FAMOSA "JOELHEIRA À MODA DA CASA"

ESTRADA MONUMENTAL, 356

☎ 62111



FORMAÇÃO DE FORMADORES ACÇÃO DE FORMAÇÃO

com o apoio do F.S.E. e do Centro Regional de Formação Profissional

A LusitanaForma - Formação e Consultoria, Lda., vai realizar uma acção de Formação de Formadores em regime pós-laboral (19 às 23 horas), a iniciar no dia 14 de Junho, com a duração de 3 meses e meio (288 horas) e a finalizar a 22 de Outubro.

Desejamos ser contactados por pessoas com formação académica de nível médio-superior e/ou com relevante "currículum" profissional. Experiência profissional nas áreas do Comércio, Gestão, Novas Tecnologias ou afins e Ciências Sociais e Humanas constituirá factor de preferência.

Agradecemos o envio da sua candidatura, acompanhada de "currículum" e n.º de telefone, dirigida a:

LUSITANAFORMA
Est. Comandante Camacho de Freitas, n.º 198
Sto. António - 9000 Funchal

Para mais informações contactar os telef.: 741364/5

RÁDIO

POSTO EMISSOR DO FUNCHAL

ONDA MÉDIA 1530 e 1017 KHZ — 06.00 — Ao Cantar do Galo; 06.55 — Oração da Manhã; 07.00 — Notícias; 07.10 — Encontro na Manhã; 07.30 — A Caminho das Oito; 07.55 — Momento de Reflexão; 08.00 — Notícias e Madeira em Notícia; 08.30 — Rádio Arquipélago; 09.00 — Notícias; 09.05 — Directamente de Fátima e em cadeia com Rádio Renascença, Cerimónias do dia 13 de Maio; 12.00 — Notícias com Serviço de Agenda; 12.30 — Notícias; 12.45 — Madeira em Notícia; 13.00 — Programa da Tarde com música seleccionada pelo ouvinte e Notícias às 14.00, 15.00, 16.00, 17.00, 18.00 e 19.00; 19.30 — Recitação do Terço do Santo Rosário; 20.00 — Madeira em Notícia; 20.30 — Noite Jovem com Notícias às 21; 21.30 — Reflexos de Coimbra; 22.00 — Notícias; 22.30 — Suplemento Especial da BBC; 22.55 — Oração da Noite; 23.00 — Notícias; 23.30 — Encerramento da Estação.
* As notícias são em cadeia com a Rádio Renascença.

F. M. 92 — Em 4 Tempos — 1.º Tempo — 07.00/12.00. Em destaque: Informação Nac. e Internacional c/a R.R. — 07.00-08.00. Títulos da Madeira em Notícia c/ Serviço de Agenda e Revista de Imprensa às 07h45. A Madeira em Notícia às 08.15; Intercalares às 09.00-10.00-11.00; Regionallíssimo às 09.30-10.30-11.30. 2.º Tempo — 12.00/19.00. Em Destaque: Intercalar c/Serviço de Agenda às 12h00. 12.30 — Jornal da Tarde c/ a R.R.; 12.45 — Edição n.º 2 da Madeira em Notícia (Informação Regional); Intercalares às 14.00-15.00-16.00-17.00; Regionallíssimo às 14.30-15.30-16.30-17.30. 3.º Tempo — 19.00-00.00. Em Destaque: Edição n.º 3 da Madeira em Notícia — Um Trabalho do Departamento de Informação do Posto Emissor do Funchal; Informação Regional às 20.00; Intercalares às 21.00-22.00; 4.º Tempo — 00.00/07.00. Em Destaque: O Canto dos Encantos — 03.00-07.00; Intercalares de Hora a Hora com Rádio Renascença.

ESTAÇÃO RÁDIO DA MADEIRA

ONDA MÉDIA — CANAL OM 1485 KHz

06.00 — Romper do Dia; 06.55 — Reflexão da Manhã; 07.00 — Jornal da Manhã, Not. R. R.; Bom Dia... Dia; 08.00 — Not. R. R.; Informação Regional; 09.00 — Bom Dia Madeira; 10.30 — Conosco ao Telefone; 11.30 — Noticiário da R. R.; Títulos Regionais; 11.50 — Bola Branca; 12.00 — Tempo Livre; 12.30 — Informação Regional; 14.00 — Nós e Você; 17.00 — Jornal da Tarde; Not. R. R.; Bola Branca; 17.30 — Conosco ao Telefone; 18.00 — Títulos Regionais; 19.00 — Informação Regional; 19.30 — Bola no Ar; 20.00 — Motorizado; 21.00 — Exclusivo Mundo da Esperança;

22.00 — Jornal da Noite; Not. R. R.; 22.30 — Suplemento Especial da BBC para a R. R.; 23.00 — Informação Regional; 00.00 — Queda dos Graves.

* Notícias de hora a hora.

Canal RMFM 96.0 MHZ

06.00 — Praça de Táxis; 06.55 — Reflexão da Manhã; 07.00 — Jornal da Manhã, Not. R. R.; Bom Dia... Dia; 08.00 — Not. R. R.; Informação Regional; Luz é Vida; 08.30 — Rádio Turista; 10.00 — Minha Rádio, Meu Amor; 11.30 — Noticiário da R. R.; Títulos Regionais; 12.30 — Informação Regional; 13.00 — Trópico de Câncer; 16.00 — Oceano Atlântico; 17.00 — Jornal da Tarde; Not. R. R.; Títulos Regionais; 17.45 — Rádio Turista; 19.00 — Informação Regional; Em Trânsito; 20.00 — Motorizado; 21.00 — Exclusivo Mundo da Esperança; 22.00 — Cidade Nua; 23.00 — Pequeno Concerto; 00.00 — Queda dos Graves; 01.00 — Pela Noite Dentro.

* Notícias de hora a hora.

R.D.P.-MADEIRA

CANAL 1 — Notícias hora a hora — Antena 1

00.00 — Diário Regional; 00.10 — A Última Dança; 02.00 — Rádio na Noite; 04.00 — Portugal Diário; 06.00 — Música Portuguesa; 06.30 — Duche da Manhã c/ 07.00 — Jornal da Manhã; 07.45 — Diário Regional; 08.00 — Jornal da Manhã; 08.30 — Diário Regional; 10.00 — R. de Rádio; 11.00 — Síntese regional; 13.00 — Diário Regional; Direito de Antena : C. G. T. P.; 13.10 — Jornal da Tarde; D. Antena: Conf. Nac. Agricultura; CGTP; 14.00 — Tardes na RDP; 17.00 — Hora dos Regressos c/ 18.00 — Jornal; 19.00 — Diário Regional; 19.30 — Suplemento Desportivo; 20.00 — No Círculo dos Clássicos; 21.00 — Musical; 22.00 — Não te digo nem te conto; 23.00 — Jornal das 23 e Suplemento Desportivo; 23.30 — A Última Dança; 00.00 — Diário Regional.

SUPER FM — Notícias hora a hora — Antena 1

00.00 — A Última Dança; 02.00 — Vivó jazz; 03.00 — Ao vivo com... 04.00 — Musical CD's; 06.30 — Manhãs do Super FM c/ 07.45 — Diário Regional; 08.30 — Diário Regional; 10.00 — Super FM c/ 11.00 — Síntese Regional; 12.45 — Desporto; 13.00 — Diário Regional; 18.00 — Síntese Regional; 18.45 — Desporto; 19.00 — Diário Regional; 19.15 — Ténis; 23.00 — Diário Regional; 23.05 — Ténis; 00.00 — A Última Dança.

ATENÇÃO SURDOS

A CASA SONOTONE aproveita para apresentar o aparelho mais pequeno do mundo, o INTRA, todo dentro do ouvido.

DIAS:

24 de Maio: OCULISTA SYMPHRÓNIO - Das 9 às 13 das 15 às 19 horas

26 de Maio: OCULISTA SYMPHRÓNIO - das 9 às 13 das 15 às 17 horas

25 de Maio:

MACHICO - FARMÁCIA ZARCO - das 9 às 10 horas

SANTANA - OURIVESARIA FREITAS - das 11 às 11,30 horas

PORTO MONIZ - PARÓQUIA DE PORTO MONIZ - das 12,30 às 13 horas

CALHETA - FARMÁCIA VARELA - das 15,30 às 16,30 horas

CANHAS - FARMÁCIA VARELA - das 17 às 18 horas



A GERENTE

ILDA CAPINHA

ENG.ª

ELECTROTÉCNICA

AGRADECEMOS A VOSSA VISITA

CASA SONOTONE

POÇO DO BORRATÉM, 33/S/L

TELEFS.: 868352/865978 — 1100 LISBOA



CASA DOS ÓCULOS

RUA DO CARMO, 2-C e 24-A

O SEU OCULISTA

TELEF.: 228458

NOVIDADES - SOL - 1993

Persol

Ray-Ban

POLICE

CARRERA



DESPCARGA - TRÂNSITOS E DESPACHOS, LDA.

CARGA AÉREA - CARGA MARÍTIMA - ENTREPOSTO ADUANEIRO PÚBLICO

Rua do Sabão, 57 - Telef.: 230271 - Fax 225047

Aeroporto - Telef.: 522230 - Fax 522224

Armazém e Entreposto Aduaneiro - Rua Nova da Alegria - Telef.: 232205 - Fax 232208

Venezuela sempre em conflito

Tribunal prepara decisão sobre julgamento de Perez

O tribunal poderá decidir hoje se julga ou não Andrés Perez. Soldados montam guarda ao Supremo Tribunal da Venezuela e a polícia reforçou o patrulhamento da capital na véspera de o tribunal decidir se o presidente Carlos Andrés Perez deve ou não ser julgado por peculato.

O jornalista José Vicente Rangel, o primeiro a alegar que o presidente Andrés Perez utilizou indevidamente 17,2 milhões de dólares de fundos públicos, apresentou já mais provas ao tribunal competente nesta área. Rangel disse também que dará pormenores, dentro em breve, sobre novas acusações que levantou contra o presidente, social-democrata, a um outro tribunal.

O Supremo Tribunal de Justiça, composto por 15 juizes, terá assim por missão decidir se no dossier que lhe enviou, em 11 de Março, o inspector-geral das contas públicas, há ou não matéria processual contra o Chefe de Estado por «fraude» e «desvio» de fundos secretos do país.

Ramon Escovar Salom pediu concretamente ao tribunal que investigue o presidente por uso irregular de 250 milhões de bolívares (cerca de 17,2 milhões de dólares) do Ministério do Interior em 1989.

Um cheque do Banco Central, no montante de 250 milhões de bolívares (em Março de 1989) destinado à segurança nacional transitou pelo Secretariado da Presidência em vez de



Andrés Perez: Presidente acusado de má administração de dinheiros.

pelo Ministério do Interior. Mais ainda, este cheque foi convertido em dólares a uma taxa preferencial na véspera de uma forte desvalorização da moeda, segundo o dossier de acusação.

De acordo com as últimas alegações conhecidas, Rangel afirma, por sua vez, que no final do primeiro mandato do presidente, em 1979, este ordenou que fossem retirados sete milhões de dólares de uma conta do Ministério do Interior e depositados numa conta em seu nome num banco suíço.

Perez pretendia utilizar a soma para pagar a responsáveis governamentais a fim de ajudar o seu partido da Acção Democrática, diz Rangel, segundo dados publicados segunda-feira

no jornal «El Nacional», de Caracas.

Em Novembro Rangel publicou alegações segundo as quais Perez utilizou indevidamente 17,2 milhões de dólares de fundos públicos em Fevereiro de 1989, no início do seu segundo mandato. Utilizou o dinheiro para pagar uma luxuosa cerimónia de tomada de posse, acrescenta o jornalista. Entretanto, o Supremo Tribunal terá que decidir sobre se existem provas suficientes para julgar o Chefe de Estado e dois ex-ministros seus, acusados da utilização indevida daquele valor.

Caso o Tribunal decida a favor do julgamento e o Senado aprove, o presidente será suspenso das suas funções no decorrer do processo. O mandato

de Perez termina em Fevereiro de 1994.

Perez, 70 anos, tem dito que os 17,2 milhões de dólares foram devidamente gastos, a maioria em operações externas tendo em vista a segurança do país.

Não respondeu, no entanto, às novas alegações.

Entretanto, a polícia colocou já guardas nacionais junto ao Supremo Tribunal tendo em conta possíveis manifestações de rua na sequência da decisão que se espera conhecer hoje. As autoridades decidiram também aumentar as patrulhas da polícia, passando dos habituais 2.000 elementos para 5.000 durante esta semana.

Por outro lado, na terça-feira à noite, líderes declaravam que

os principais grupos da oposição «se opõem firmemente a qualquer sugestão segundo a qual Perez possa nomear um dos ministros do seu gabinete como presidente em exercício», afirmou Freddy Muñoz, secretário-geral do Movimento Rumo ao Socialismo (MAS), uma das suas principais forças da oposição.

Notícias publicadas na imprensa, no início desta semana, sugeriam que Perez estava a considerar nomear o general Ivan Jimenez, ministro da Defesa, como presidente interino.

Sozinho contra todas as instâncias políticas do país, incluindo membros do seu próprio partido, Acção Democrática (AD), e uma grande maioria da população que critica a sua política neo-liberal «asfixiante» para com as bolsas mais fracas, o presidente Perez decidiu resistir a todas as pressões dos adversários «pelo bem da Venezuela».

Declarou não ter nada a temer relativamente às acusações de que é alvo e acrescenta que a história dar-lhe-á razão pelo seu «realismo» na condução dos assuntos de Estado.

Vários juristas que se pronunciaram sobre o caso afirmaram já que existiram, na realidade, vários erros burocráticos condenáveis à luz da lei do país, mas que não está provado que estes «fundos secretos», para garantir a segurança do Estado, tenham sido utilizados para outros fins.

Assim, tendo em conta o ambiente que se vive no país, várias personalidades da vida pública venezuelana pediram à população que aceite «com calma e sensatez» a decisão de hoje do tribunal.

JA HOJE

Avião cai

Um Boeing 727 colombiano, transportando 133 pessoas, despenhou-se contra uma montanha no Departamento de Antioquia, no Nordeste da Colômbia, anunciou hoje a Aviação Civil.

Há pelo menos 50 sobreviventes.

Demissão

O presidente brasileiro Itamar Franco destituiu hoje a ministra da Administração, Luiza Erundina de Souza, informaram fontes dos serviços do presidente.

O Palácio do Planalto, sede do Governo, não confirmou oficialmente a demissão da ministra.

Recusa

As autoridades da Nagorno-Karabakh recusaram hoje a mediação da Turquia no conflito que opõe Baku a Erevan desde há cinco anos pelo controlo desta região do Azerbaijão povoada maioritariamente por arménios, informou uma fonte oficial.

Príncipe

O príncipe Bernardo da Holanda deu hoje entrada no hospital devido a dores de cabeça muito fortes e persistentes, informou o serviço de imprensa da Casa Real em Haia.

O príncipe, 81 anos, pai da rainha Beatriz e marido da ex-rainha Juliana, ficou internado.

Lucro

A Time Sharing — Sistemas de Informação facturou, no primeiro trimestre de 1993, 1,075 milhões de contos, valor recorde face a períodos anteriores, anunciou hoje a empresa.

Sanções

O arcebispo anglicano Desmond Tutu afirmou hoje que o presidente norte-americano, Bill Clinton, «parece estar na disposição» de levantar rapidamente as sanções contra a África do Sul logo após a criação de um Governo de transição.

Solidariedade censura Governo

A direcção do sindicato polaco Solidariedade decidiu apresentar uma moção de censura contra o governo de Hanna Suchocka, anunciou a rádio «Z» de Varsóvia.

A decisão segue-se ao rompimento terça-feira das negociações

entre o Solidariedade e o Governo sobre as reivindicações salariais dos professores e pessoal médico, em greve desde o começo de Maio.

«O Governo não cumpriu as suas promessas para com os sindicalistas relativas às soluções anti-crise. Deu mostras de arrogância política o que não deixa antever um resultado positivo das negociações», disse o

porta-voz do sindicato, Henryk Zukowski.

Para ir avante, a moção de censura deve recolher pelo menos 46 assinaturas de deputados (sobre 460).

Segundo Zukowski, 49 deputados da oposição subscreveram já a proposta do Solidariedade.

Esta posição do Solidariedade surge dois dias após um ape-

lo às forças políticas polacas feito na televisão pela primeira-ministra Hanna Suchocka.

Suchocka convidou os partidos políticos a encontrar um consenso a fim de evitar a «derapagem» do país, cujas reformas, segundo ela, «começam a dar os seus frutos».

A moção de censura poderá ser votada durante as próximas

sessões da Dieta (Câmara Baixa).

A coligação governamental, formada por seis partidos, não tem a maioria na Dieta e deve contar com os votos da esquerda pós-comunista, (Aliança da Esquerda Democrática).

A SDRP está pronta a apoiar o Governo de Suchocka em troca de eleições legislativas antecipadas.